



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI “R” Nº 110**, de 18 de setembro de 2013

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º** – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2014, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

### CAPÍTULO II

#### DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 3º** – O Município de Toledo executará, no exercício de 2014, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2014 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2014.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com execução orçamentária do exercício de 2014, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, V e VII desta Lei;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2014;

III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2014.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

**Art. 5º** – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 2

nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nº 163/2001, nº 325/2001, nº 519/2001, nº 688/2005 e nº 338/2006, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta SOF/STN nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

*I – Classificação Institucional*, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

*II – Classificação Funcional*, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

*III – Classificação da Natureza da Despesa*, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS  
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA  
MODALIDADES DE APLICAÇÃO  
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

**Art. 6º** – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

**I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;**

**II – ao pagamento de precatórios judiciais;**

**III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.**

**Art. 7º** – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu art. 2º, e, ainda, do seguinte:

**I – previsão das receitas**, observada para a sua estimativa a metodologia definida no art. 9º desta Lei;

**II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;**

**III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.**

**Art. 8º** – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

**Art. 9º** – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 10** – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2014 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal e do § 3º do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

**Art. 11** – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

**Art. 12** – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13** – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 3

privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no art. 141 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 14** – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, será elaborado em valores de julho de 2013, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2013, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2013.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

**Art. 15** – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 16** – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2013, as estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 17** – O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:  
I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

### CAPÍTULO V

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 18** – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;  
II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2014 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III – redução do número de estagiários contratados;

IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;

VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 4

deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do art. 16, do parágrafo único do art. 17, do parágrafo único do art. 18 e dos arts. 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2014 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – A alteração das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade fiscal poderá ser realizada através de decreto municipal para atender as necessidades de execução.

**Art. 19** – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

**Art. 20** – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2014, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

**Art. 21** – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 22** – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2013.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2014.

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

**Art. 23** – No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

**Art. 24** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

III – exoneração dos servidores não-estáveis;

IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

### CAPÍTULO VIII

#### DO ANEXO DE METAS FISCAIS

**Art. 25** – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 5

I – Demonstrativo I – Metas Anuais;  
II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;  
III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;  
V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;  
VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;  
VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;  
VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2013, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2014, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2014.

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

### CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Art. 26** – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 4ª edição da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais após o envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27** – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;  
II – as aplicações, onde serão discriminadas:
- a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;
  - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

**Art. 28** – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

**Art. 29** – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

**Art. 30** – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 31** – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

**Art. 32** – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

**Art. 33** – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

**Art. 34** – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o art. 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

**Art. 35** – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 36** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 6

### ANEXO I

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

##### Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 13.094.771,21	
2004	R\$ 15.013.195,72	14,65
2005	R\$ 17.093.011,03	13,85
2006	R\$ 20.477.781,59	19,80
2007	R\$ 22.393.367,81	9,35
2008	R\$ 26.856.089,21	19,93
2009	R\$ 28.328.070,04	5,48
2010	R\$ 36.540.077,79	28,99
2011	R\$ 42.486.296,39	16,27
2012	R\$ 49.329.343,54	16,11
2013	R\$ 55.848.000,00	13,21
2014	R\$ 67.555.214,24	20,96
2015	R\$ 78.932.363,27	16,84
2016	R\$ 91.727.455,99	16,21

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido ao aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra.

b) Em 2008 o crescimento de 19,93% se deu em virtude do aumento da arrecadação do ISSQN, ITBI e do IRRF que cresceram muito acima da média, entre 23% a 35%. Em 2009 o crescimento da receita tributária não foi na mesma proporção de 2008 devido à crise econômica mundial que teve início no final de 2008 e cujos reflexos foram sentidos de forma mais impactante em 2009.

c) Para 2010, o crescimento da receita tributária foi de 28,99% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Contribuíram também para este crescimento o IRRF, ISS E ITBI que cresceram entre 20% a 47%. Em 2011 a receita tributária cresceu 16,27% mantendo a média ocorrida desde 2003.

d) Em 2012 o crescimento da receita tributária também foi expressivo, cerca de 16%, mantendo a média desde 2003. A continuar esta média de crescimento, a previsão para 2013 será superada.

e) Para os anos de 2014 a 2016 está se prevendo aumento da arrecadação em torno de 17%, calculado sobre a arrecadação de 2012, considerando a média ocorrida desde 2003, bem como em razão da realização de campanhas para aumento da emissão de notas fiscais e consequente aumento do retorno do ICMS, e campanhas para emissão de notas fiscais de prestação de serviços. O acréscimo de 17% contempla também a cobrança do IPTU pela atualização das áreas construídas do imóveis.

##### Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.573.873,77	
2004	R\$ 9.693.200,04	27,98
2005	R\$ 7.557.281,07	-22,04
2006	R\$ 8.056.472,25	6,61
2007	R\$ 14.514.957,50	80,17
2008	R\$ 17.753.031,57	22,31
2009	R\$ 20.611.583,89	16,10
2010	R\$ 24.243.129,01	17,62
2011	R\$ 30.028.494,05	23,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 7

2012	R\$ 37.808.645,43	25,91
2013	R\$ 49.376.230,32	30,60
2014	R\$ 53.829.592,22	9,02
2015	R\$ 58.750.792,87	9,14
2016	R\$ 64.211.337,66	9,29

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária.

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2013 a 2016.

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública, de 2008 a 2010 o crescimento ficou na média de 12%. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estimamos que para 2013 a 2016 a receita crescerá em torno de 10%, considerando a média de crescimento ocorrida de 2005 a 2011, bem como pelo aumento dos locais com o serviços de iluminação pública.

d) A elevação arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deveu-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira. A partir de 2007 a contribuição patronal referente ao fundo de previdência passou a ser despesa intraorçamentária para a administração direta e receita intraorçamentária para o fundo de previdência municipal. O mesmo fato ocorreu com a contribuição patronal da CAST, que a partir de 2013 passa a ser empenhada como despesa intraorçamentária, em razão disso a receita também é contabilizada como receita intraorçamentária na entidade CAST, havendo aumento substancial na previsão da receita de contribuições em 2013.

e) A partir de 2014 a projeção de receita foi elaborada considerando que não haverá alterações de ordem técnica como as que ocorreram em 2007 e 2013 com as contribuições para o Fundo de Previdência e para a CAST. Assim sendo, a estimativa é de crescimento em cerca de 9% de 2014 a 2016.

### Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.059.424,35	
2004	R\$ 1.115.684,44	5,31
2005	R\$ 2.902.305,96	160,14
2006	R\$ 3.117.871,16	7,43
2007	R\$ 3.162.658,35	1,44
2008	R\$ 4.898.995,48	54,90
2009	R\$ 5.514.180,81	12,56
2010	R\$ 7.230.224,63	31,12
2011	R\$ 11.141.994,58	54,10
2012	R\$ 12.995.365,57	16,63
2013	R\$ 13.713.054,84	5,52
2014	R\$ 15.290.221,84	11,50
2015	R\$ 17.184.850,30	12,39
2016	R\$ 19.485.742,81	13,39

OBS.:

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior.

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 8

c) Em 2008 e 2011 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita deste exercício ter sido subestimada na projeção, e o orçamento não pode ser suplementado, consequentemente os recursos não puderam ser utilizados durante o exercício, ficando aplicados no mercado financeiro.

d) Para 2014 a 2016 o crescimento da receita patrimonial foi projetada com percentuais diferenciados em razão das receitas serem de procedência diferentes, conforme pode ser verificado no Anexo VIII. Desta forma a média de crescimento foi projetada em cerca de 12%.

### Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 10.752.154,31	
2004	R\$ 13.717.009,39	27,57
2005	R\$ 16.481.584,53	20,15
2006	R\$ 18.200.433,01	10,43
2007	R\$ 21.561.045,02	18,46
2008	R\$ 23.819.802,45	10,48
2009	R\$ 23.812.658,69	-0,03
2010	R\$ 27.168.805,64	14,09
2011	R\$ 33.313.328,14	22,62
2012	R\$ 34.331.463,05	3,06
2013	R\$ 44.000.000,00	28,16
2014	R\$ 46.996.340,00	6,81
2015	R\$ 54.985.718,00	17,00
2016	R\$ 60.484.290,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%.

b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior.

c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006.

d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial.

e) Em 2010 a receita arrecadada foi acima da média em razão do Município ter sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitou aumento expressivo da arrecadação. Considerando o crescimento ocorrido de 2005 a 2010 e ainda a arrecadação de 2011, optou-se por projetar a receita de 2014 a 2016 com crescimento de 17%, a partir da arrecadação de 2012.

f) Embora a arrecadação de 2012 tenha ficado muito abaixo da média, considerou-se a série histórica de arrecadação desde 2003, para projetar a arrecadação de 2014 a 2016 com média de 17%, a partir de valores de efetivamente arrecadados em 2012.

### Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.664.264,70	
2004	R\$ 1.921.971,30	15,48
2005	R\$ 1.751.019,56	-8,89
2006	R\$ 2.156.584,55	23,16
2007	R\$ 2.228.902,15	3,35
2008	R\$ 2.655.182,47	19,13
2009	R\$ 3.749.438,48	41,21
2010	R\$ 4.152.822,49	10,76
2011	R\$ 4.761.042,91	14,65
2012	R\$ 6.178.134,97	29,76
2013	R\$ 7.699.500,00	24,62
2014	R\$ 10.145.608,18	31,77
2015	R\$ 11.479.361,57	13,15
2016	R\$ 13.039.853,04	13,59

OBS.:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 9

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2010 que variaram entre -8,89% a 41,21%.

b) Nos exercícios de 2011 e 2012 o crescimento da receita foi de 14,65% e 29,76% denotando novamente a inconstância nos valores repassados.

c) Para os exercícios de 2013 e 2014 está se prevendo crescimento expressivo desta receita em razão da possibilidade de recebimento de recursos federais para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e para manutenção do SAMU - Serviço Móvel de Urgência. Para 2015 e 2016 a projeção é de crescimento médio de 13%, sem a inclusão de novos convênios ou programas.

### Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 20.762.809,96	
2004	R\$ 24.363.682,84	17,34
2005	R\$ 28.732.814,63	17,93
2006	R\$ 29.283.143,81	1,92
2007	R\$ 31.612.640,35	7,96
2008	R\$ 38.356.402,87	21,33
2009	R\$ 39.429.554,83	2,80
2010	R\$ 46.696.912,28	18,43
2011	R\$ 55.415.189,81	18,67
2012	R\$ 59.369.968,39	7,14
2013	R\$ 66.700.000,00	12,35
2014	R\$ 81.271.550,00	21,85
2015	R\$ 95.087.720,00	17,00
2016	R\$ 104.596.490,00	10,00

OBS.:

a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB.

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças como a febre aftosa que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS.

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%.

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 e 2009 foram sentidos na arrecadação do ICMS. Houve queda na arrecadação em quase 19%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas.

e) Passados os efeitos da crise econômica de 2009, em 2010 a arrecadação do ICMS cresceu em 18,43%. Em 2011 o crescimento ficou acima da expectativa, ultrapassando em mais de 18% a arrecadação de 2010.

f) Contrariando as expectativas a arrecadação de 2012 não ocorreu nos mesmos patamares de 2010 e 2011, havendo crescimento de somente 7%. Em razão disto a projeção de arrecadação pra 2013 foi de 12%.

g) Para 2014 a 2016 está-se utilizando crescimento médio de 17%, em razão da série histórica apresentada, a partir da arrecadação de 2012.

### Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.651.183,71	
2004	R\$ 3.129.398,33	18,04
2005	R\$ 3.680.630,80	17,61
2006	R\$ 4.394.132,13	19,39
2007	R\$ 5.570.401,49	26,77
2008	R\$ 6.757.789,84	21,32
2009	R\$ 8.223.523,00	21,69
2010	R\$ 8.951.973,01	8,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 10

2011	R\$ 10.134.969,87	13,21
2012	R\$ 11.534.038,29	13,80
2013	R\$ 15.600.000,00	35,25
2014	R\$ 15.788.950,00	1,21
2015	R\$ 18.473.070,00	17,00
2016	R\$ 20.320.380,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média.

b) A arrecadação durante o exercício de 2010 foi baixa em razão da crise econômica mundial de 2009. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009, os reflexos da crise foram sentidos em 2010, com a diminuição crescimento face aos exercícios anteriores.

c) Em 2011 e 2012 a arrecadação da receita do IPVA cresceu cerca de 13%, superando a expectativa. Diante disso para 2014 a 2016 foi projetada arrecadação com crescimento de 17%, a partir dos valores efetivamente arrecadados em 2012. A escolha deste percentual se deu em virtude da média de crescimento da receita tributária ocorrida desde 2006.

### Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 610.473,08	
2004	R\$ 745.332,10	22,09
2005	R\$ 878.287,65	17,84
2006	R\$ 945.639,55	7,67
2007	R\$ 995.420,21	5,26
2008	R\$ 1.066.848,50	7,18
2009	R\$ 903.896,46	-15,27
2010	R\$ 1.073.218,93	18,73
2011	R\$ 1.241.934,24	15,72
2012	R\$ 1.045.748,01	-15,80
2013	R\$ 1.410.000,00	34,83
2014	R\$ 1.431.530,00	1,53
2015	R\$ 1.674.890,00	17,00
2016	R\$ 1.842.380,00	10,00

OBS.:

a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos e 2006 a 2008.

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos concedidos pelo Governo Federal concedidos às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos, através da diminuição da alíquota do IPI, provocando dura queda na arrecadação desta receita para os municípios.

c) A arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011 elevou os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009.

d) Considerando a inconstância na arrecadação desde 2003, para 2014 a 2016 foi utilizado como projeção de receita, o percentual médio de crescimento da receita tributária que foi de 17%, aplicando-se sobre o valor efetivamente arrecadado em 2012.

### Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.01.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.018.975,81	
2004	R\$ 5.983.336,23	19,21
2005	R\$ 7.081.328,04	18,35
2006	R\$ 7.356.231,53	3,88
2007	R\$ 9.504.550,52	29,20
2008	R\$ 12.625.870,08	32,84
2009	R\$ 14.642.264,36	15,97
2010	R\$ 16.970.326,24	15,90
2011	R\$ 20.220.465,65	19,15
2012	R\$ 31.443.845,49	55,51
2013	R\$ 25.793.620,00	-17,97



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 11

2014	R\$ 29.378.186,80	13,90
2015	R\$ 34.372.479,80	17,00
2016	R\$ 37.832.702,40	10,07

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 18%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita.

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cômputo das receitas do FUNDEB.

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício.

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB.

e) Em 2010 e 2011 a arrecadação acompanhou o crescimento das receitas que compõem o FUNDEB. Elevando para 19% o crescimento em 2011.

f) Em 2012 a receita cresceu expressivamente em razão da complementação dos recursos do FUNDEB recebidos do Governo Federal. Esta complementação se deu em razão dos bons índices educacionais do Município.

g) Para 2014 a 2016 a expectativa é de manutenção dos mesmos níveis de arrecadação ocorridos até 2011, não sendo considerados os valores expressivos arrecadados em 2012, pois foram fatos atípicos para os quais não há instrumentos de mensuração.

### Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.056.335,06	
2004	R\$ 3.723.688,46	-26,36
2005	R\$ 4.423.154,14	18,78
2006	R\$ 5.169.810,09	16,88
2007	R\$ 7.578.837,96	46,60
2008	R\$ 8.856.539,70	16,86
2009	R\$ 9.480.397,41	7,04
2010	R\$ 14.374.990,97	51,63
2011	R\$ 13.878.848,45	-3,45
2012	R\$ 16.598.478,14	19,60
2013	R\$ 20.563.044,26	23,89
2014	R\$ 23.574.453,68	14,64
2015	R\$ 27.615.420,97	17,14
2016	R\$ 32.149.730,35	16,42

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal.

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita.

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%.

d) O aumento da arrecadação em 2010 se deu em razão das compensações financeiras do FAPES. Como se trata de arrecadação que depende da aposentadoria dos servidores pode ocorrer grande variação na arrecadação de um exercício para outro.

e) Em 2011 a arrecadação desta receita ficou abaixo do arrecadado em 2010 devido a pouca compensação financeira entre o regime de CLT/INSS e o fundo de previdência.

f) Em 2012 a arrecadação desta receita voltou a crescer aumentando em 19% em relação a 2011. Considerando que para os próximos anos haverá aumento no número de servidores que estarão se aposentando, está se projetando aumento desta receita em torno de 18% para 2014 a 2016, a partir do valor efetivamente arrecadado em 2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 12

### Operações de Crédito (2100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.001.851,05	
2004	R\$ 1.184.370,30	-40,84
2005	R\$ 996.095,29	-15,90
2006	R\$ 4.742.020,60	376,06
2007	R\$ 2.753.120,53	-41,94
2008	R\$ 3.032.620,46	10,15
2009	R\$ 7.685.281,35	153,42
2010	R\$ 11.132.059,04	44,85
2011	R\$ 3.939.519,81	-64,61
2012	R\$ 5.300.548,20	34,55
2013	R\$ 10.995.146,22	107,43
2014	R\$ 19.659.410,02	78,80
2015	R\$ 7.069.598,40	-64,04
2016	R\$ 4.817.825,00	-31,85

OBS.:

a) Em 2009 e 2010 houve um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos.

b) Para 2011 as operações de crédito contratadas referem-se a finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná.

c) Em 2012 a receita de operação de crédito foi referente a aquisição de equipamentos rodoviários através da Agência de Fomento do Paraná, relativo ao Programa PARANÁ URBANO e de obras de pavimentação urbana com recursos do programa PAC 2 do Governo Federal.

d) Para 2013 a 2016 a expectativa é do início do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, e com o programa PAC 2 para execução de obras de pavimentação urbana.

#### NOTA EXPLICATIVA :

1) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).

2) Os valores de 2003 a 2012 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2013 são as previstas no orçamento e de 2014 a 2016 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 13

## ANEXO II

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

#### Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 34.339.589,05	
2004	R\$ 32.653.066,63	-4,91
2005	R\$ 36.506.828,22	11,80
2006	R\$ 41.922.779,48	14,84
2007	R\$ 52.535.893,20	25,32
2008	R\$ 59.851.843,33	13,93
2009	R\$ 70.033.370,66	17,01
2010	R\$ 78.089.259,85	11,50
2011	R\$ 91.463.332,25	17,13
2012	R\$ 114.445.600,39	25,13
2013	R\$ 164.058.847,70	43,35
2014	R\$ 199.667.574,10	21,70
2015	R\$ 234.486.243,95	17,44
2016	R\$ 258.187.840,10	10,11

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa foi de 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas.

e) Para 2010 o crescimento das despesas com pessoal e encargos diminuiu para 11,50% em razão do índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional. Desta forma o abono salarial (vale alimentação) concedido em anos anteriores não foi efetivado em 2010.

f) Em 2011 o aumento de 17,13% foi devido a necessidade de contratação de novos servidores para as áreas de educação (creches e escolas), da saúde (médicos e agentes de endemias e de saúde), e para a manutenção dos próprios públicos (auxiliares de serviços gerais e manutenção).

g) Em 2012 as despesas com pessoal aumentaram em razão da concessão do abono salarial aos servidores e pela contratação de novos servidores para as mais diversas áreas da administração.

h) A previsão de gastos com despesas de pessoal para 2013 aumentou sensivelmente devido a nova sistematização de contabilização da contribuição patronal para a CAST, que não era empenhado e a partir de 2013 passa a ser empenhado como encargo patronal intraorçamentário. O aumento também contempla contratações de servidores para o funcionamento da UPA e do hospital regional.

i) Para os exercícios de 2014 a 2016 a previsão é de aumento das despesas com pessoal para suprir deficiências nas escolas, CMEIs, unidades de assistência social e unidades básicas de saúde.

#### Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.119.594,11	
2004	R\$ 1.210.138,14	8,09
2005	R\$ 1.144.064,10	-5,46
2006	R\$ 1.182.110,93	3,33
2007	R\$ 1.400.526,61	18,48
2008	R\$ 1.358.815,08	-2,98



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 14

2009	R\$ 1.250.405,67	-7,98
2010	R\$ 1.424.296,13	13,91
2011	R\$ 1.770.932,76	24,34
2012	R\$ 1.892.392,90	6,86
2013	R\$ 2.152.500,00	13,74
2014	R\$ 2.302.300,00	6,96
2015	R\$ 2.156.576,90	-6,33
2016	R\$ 2.101.701,08	-2,54

OBS.:

- a) Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006.
- b) Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007.
- c) Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos.
- d) Para 2010 houve expressivo aumento desta despesa (13,91%) em razão da contratação de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
- e) Em 2011 o aumento desta despesa foi em razão da continuidade dos financiamentos contratados em 2010 e pela efetivação de outros em 2011, através da Agência de Fomento do Paraná (Programa Paraná Urbano) e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- f) Em 2012 as despesas com juros e encargos da dívida não tiveram grande aumento em razão da não concretização dos empréstimos pleiteados com a Agência Francesa de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.
- g) Para 2013 a projeção de gastos foi aumentada em 13% em razão da efetivação da operação de crédito com a Agência Francesa de Desenvolvimento e pela possibilidade de novos financiamento pelo programa PAC do Governo Federal.
- h) Para 2014 a 2016 a perspectiva é da diminuição da despesa com juros e encargos, em virtude de não estar previstas novas operações de crédito para estes exercícios.

### Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.918.521,27	
2004	R\$ 2.549.278,48	-12,65
2005	R\$ 2.741.388,10	7,54
2006	R\$ 1.866.463,28	-31,92
2007	R\$ 2.207.069,04	18,25
2008	R\$ 1.460.301,62	-33,84
2009	R\$ 2.140.610,76	46,59
2010	R\$ 2.133.527,39	-0,33
2011	R\$ 2.638.779,53	23,68
2012	R\$ 1.810.856,73	-31,38
2013	R\$ 2.043.518,53	12,85
2014	R\$ 2.548.000,00	24,69
2015	R\$ 3.090.724,00	21,30
2016	R\$ 3.432.125,37	11,05

OBS.:

- a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estas realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.
- b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Per capita da área de assistência social.
- c) Para 2010 os valores gastos ficaram abaixo do efetivado em 2009 pois a administração municipal optou em não realizar transferências voluntárias no mesmo volume do exercício anterior.
- d) Em 2011 o aumento nesta despesa foi de 23,68% em razão da ampliação das entidades beneficiadas com as transferências voluntárias e aumento do valor repassado.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 15

e) Em 2012, em virtude da legislação eleitoral, as despesas com transferências voluntárias foram realizadas somente para os programas de cunho social e que haviam sido criadas em anos anteriores, razão pela qual houve diminuição dos gastos em relação ao exercício de 2011.

f) Para 2013 a 2016 a perspectiva é do retorno das transferências voluntárias nos programas implantados e com a possibilidade de aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais e educacionais.

### Material de Consumo (3390.30.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 6.026.901,59	
2004	R\$ 6.667.969,13	10,64
2005	R\$ 7.217.169,91	8,24
2006	R\$ 6.804.571,94	-5,72
2007	R\$ 7.933.322,69	16,59
2008	R\$ 6.814.213,54	-14,11
2009	R\$ 7.774.744,40	14,10
2010	R\$ 9.079.487,29	16,78
2011	R\$ 10.095.212,52	11,19
2012	R\$ 12.042.066,22	19,28
2013	R\$ 15.193.504,11	26,17
2014	R\$ 20.680.579,62	36,11
2015	R\$ 25.046.255,08	21,11
2016	R\$ 27.817.933,54	11,07

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infraestrutura nas vias urbanas e rurais.

c) Devido a redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.

d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.

e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3ª idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.

f) Em 2010 o crescimento com a aquisição de material de consumo aumentou em 16% em razão de mudança na forma de manutenção dos próprios públicos, onde anteriormente era realizado por empresa terceirizada e a partir de 2010 foi realizada por servidores públicos, desta forma os materiais utilizados nesta manutenção passou a ser contabilizado como material de consumo.

g) Em 2011 o aumento das despesas com material de consumo foi de 11,19% em razão da implantação de novos espaços públicos como praças, escolas, creches, unidades de assistência social, postos de saúde, etc. O mesmo ocorreu em 2012 acarretando aumento nos gastos com material de consumo na ordem de 19%.

h) Para 2013 a 2016 a perspectiva também é de aumento nas despesas de material de consumo em razão da instalação de novos equipamentos públicos, como escolas, creches, hospital, unidade de pronto atendimento, museu, centros culturais, etc.

### Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 9.783.965,16	
2004	R\$ 12.164.759,56	24,33
2005	R\$ 13.838.344,90	13,76
2006	R\$ 16.622.836,00	20,12
2007	R\$ 18.699.286,07	12,49
2008	R\$ 19.306.773,78	3,25



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 16

2009	R\$ 16.629.347,59	-13,87
2010	R\$ 22.976.768,96	38,17
2011	R\$ 30.898.586,67	34,48
2012	R\$ 32.657.838,02	5,69
2013	R\$ 40.776.938,19	24,86
2014	R\$ 49.952.898,90	22,50
2015	R\$ 59.634.627,49	19,38
2016	R\$ 65.271.547,14	9,45

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais, cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção.

c) Em 2009 houve diminuição nas despesas com serviços em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra.

d) Em 2010 as despesas com serviços aumentaram em virtude de melhorias realizadas nos próprios públicos e com aumentos na utilização dos serviços de energia elétrica, telecomunicação, água e esgoto. O mesmo ocorreu em 2011, onde houve a necessidade da manutenção dos próprios públicos, e a realização de reformas em edificações, ruas e estradas. Também com a instalação de novos serviços houve aumento com despesas de energia elétrica, água, telefonia e processamento de dados.

e) Em 2012 as despesas com serviços de terceiros foram diminuídas para adequação às necessidades de investimentos com a execução de obras públicas e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

f) Para 2013 e 2016 a projeção é de crescimento tendo em vista a implantação de novos equipamentos públicos que necessitam de manutenção e a implementação dos programas existentes, bem como a implantação de novos programas.

### Obras e Instalações (4490.51.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.661.662,21	
2004	R\$ 8.402.425,72	9,67
2005	R\$ 7.467.069,02	-11,13
2006	R\$ 15.356.604,70	105,66
2007	R\$ 12.905.764,67	-15,96
2008	R\$ 20.697.393,56	60,37
2009	R\$ 20.073.960,67	-3,01
2010	R\$ 32.994.935,72	64,37
2011	R\$ 27.885.259,89	-15,49
2012	R\$ 52.006.130,91	86,50
2013	R\$ 34.041.726,70	-34,54
2014	R\$ 36.145.077,23	6,18
2015	R\$ 12.180.020,94	-66,30
2016	R\$ 11.804.277,50	-3,08

OBS.:

a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.

b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infraestrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc., e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, redes de iluminação públicas, etc.

c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente operação de crédito externa contratada junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas.

e) Em 2010 o grande volume de investimentos foi em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná, para execução de obras de pavimentação rural e urbana, centros esportivos, centros comunitários, parques ambientais, etc.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 17

- f) Em 2011 houve diminuição dos investimentos priorizando gastos com a instalação e manutenção dos serviços.
- g) Em 2012 o volume de investimentos foi de grande monta, especialmente em pavimentação de vias urbanas e vias rurais, também na construção de unidades de saúde, como o hospital regional e a UPA, creches e escolas.
- h) A partir de 2014, a projeção é para diminuição dos investimentos, priorizando a melhoria da qualidade dos serviços prestados nos equipamentos públicos. Desta forma, pretende-se aumentar despesas com pessoal, aquisição de materiais, serviços e equipamentos, visando a eficiência do serviço público implantado.

### Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.659.635,84	
2004	R\$ 1.242.914,60	-25,11
2005	R\$ 1.615.405,28	29,97
2006	R\$ 3.852.396,17	138,48
2007	R\$ 3.308.111,00	-14,13
2008	R\$ 2.533.982,94	-23,40
2009	R\$ 6.852.711,46	170,43
2010	R\$ 4.797.195,82	-30,00
2011	R\$ 5.235.815,07	9,14
2012	R\$ 7.110.595,20	35,81
2013	R\$ 6.705.098,66	-5,70
2014	R\$ 7.123.200,00	6,24
2015	R\$ 8.206.670,64	15,21
2016	R\$ 5.974.748,30	-27,20

OBS.:

- a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrulas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.
- b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.
- c) No exercício de 2008 diminuí-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007.
- d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática.
- e) Em 2011 novos investimentos foram realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para agilização dos serviços administrativos e para manutenção dos próprios públicos. Também foram adquiridos equipamentos esportivos e de lazer para uso da comunidade, como academias de ginástica e parquinhos infantis.
- f) Em 2012 os investimentos em aquisição de equipamentos e materiais permanentes também foram de grande vulto, os maiores investimentos foram na aquisição e veículos de equipamentos rodoviários para execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais e para aparelhamento da guarda municipal, mobiliários para equipamento de escolas e CMEIs, equipamentos para as unidades básicas de saúde e equipamentos de informática para aparelhamento das secretarias municipais.
- g) Para 2013 a previsão é da continuidade na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para manutenção e execução de infraestrutura de vias urbanas e rurais, aquisição de veículos para uso administrativo e para o setor de saúde e aquisição de equipamentos de informática;
- h) De 2014 a 2016 a previsão é para continuidade na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários visando a implantação de patrulha rural e o equipamento das escolas, CMEIs, e unidades de saúde implantadas.

### Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.468.334,17	
2004	R\$ 2.488.570,92	0,82



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 18

2005	R\$ 3.284.787,10	31,99
2006	R\$ 3.867.933,35	17,75
2007	R\$ 4.469.174,78	15,54
2008	R\$ 4.636.483,48	3,74
2009	R\$ 4.106.635,13	-11,43
2010	R\$ 3.815.057,45	-7,10
2011	R\$ 4.323.564,38	13,33
2012	R\$ 3.480.430,82	-19,50
2013	R\$ 4.520.000,00	29,87
2014	R\$ 4.829.000,00	6,84
2015	R\$ 4.692.400,00	-2,83
2016	R\$ 4.554.900,00	-2,93

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido a necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 a contratação de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida.

d) Em 2009 e 2010 a despesa com a amortização da dívida diminuiu em razão da finalização dos contratos de empréstimos. Em 2011 novos contratos tiveram início de pagamento da amortização, ao tempo em que outros foram finalizados, acarretando no aumento das despesas comparativamente à 2010. A diminuição da despesa em 2012 se deu em virtude da finalização de contratos de financiamento antigos.

e) Em 2013 e 2014 a previsão é de aumento da despesa de amortização da dívidas em razão de operações de crédito contratadas em 2011 e 2012 estarem finalizando o período de carência, bem como pelo início da operação de crédito com a Agência Francesa de Desenvolvimento em 2013, cujo prazo de carência também é de 1 (um) ano.

f) Para os exercícios de 2015 e 2016 a previsão é de diminuição dos valores pagos com amortização da dívida, em razão da finalização dos contratos antigos e pela diminuição da contratação de novas operações de crédito.

### NOTA EXPLICATIVA :

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

b) Os valores de 2003 a 2012 são despesas efetivamente realizadas, de 2013 são as previstas no orçamento para serem executadas, de 2014 a 2016 são valores estimados conforme a arrecadação prevista para estes exercícios.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 19

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário - Consolidado

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA						
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS PRIMÁRIAS						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	211.213.840,32	243.561.933,57	285.344.984,99	340.357.621,73	391.618.714,19	438.495.420,51
Receitas Tributárias	42.486.296,39	49.329.343,54	55.292.172,61	67.555.214,24	78.932.363,27	91.727.455,99
IPTU	12.830.085,67	14.971.956,05	16.030.224,00	21.371.197,41	25.004.300,97	28.754.946,11
ISS	14.130.216,82	15.868.291,83	17.724.943,98	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81
ITBI	4.278.924,41	5.239.927,49	5.757.720,69	6.952.440,46	8.134.355,34	9.517.195,75
IRRF	4.613.554,31	6.023.214,59	6.503.197,15	7.584.810,26	8.874.228,01	10.382.846,77
Outras Receitas Tributárias	6.633.515,18	7.225.953,58	9.276.086,79	11.660.011,19	13.534.975,69	15.712.598,55
Receitas de Contribuições	30.028.494,05	37.808.645,43	45.070.996,27	53.829.592,22	58.750.792,87	64.211.337,66
Receitas Previdenciárias	24.788.139,48	31.968.497,40	38.549.389,66	46.560.547,17	50.731.880,17	55.363.666,80
Outras Receitas de Contribuições	5.240.354,57	5.840.148,03	6.521.606,61	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86
Receita Patrimonial Líquida	265.212,31	353.119,62	444.371,47	9.647.814,00	10.650.576,38	11.960.854,58
Receita Patrimonial	11.141.994,58	12.995.365,57	15.569.412,09	15.290.221,84	17.184.850,30	19.485.742,81
(-) Aplicações Financeiras	(10.876.782,27)	(12.642.245,95)	(15.125.040,62)	(5.642.407,84)	(6.534.273,92)	(7.524.888,23)
Transferências Correntes	122.329.550,98	137.420.770,57	160.558.172,98	182.371.733,42	211.754.631,87	233.906.535,85
FPM	33.313.328,14	34.331.463,05	51.730.200,00	46.996.340,00	54.985.718,00	60.484.290,00
ICMS	55.415.189,81	59.369.968,39	83.651.996,49	81.271.550,00	95.087.720,00	104.596.490,00
Convênios	4.205.365,07	4.999.567,93	1.830.117,14	1.805.916,90	1.384.603,88	1.596.186,54
Outras Transferências Correntes	29.395.667,96	38.719.771,20	23.345.859,35	52.297.926,52	60.296.589,99	67.229.569,31
Demais Receitas Correntes	16.104.286,59	18.650.054,41	23.979.271,66	26.953.267,85	31.530.349,80	36.689.236,43
Divida Ativa	8.133.832,91	9.160.935,17	12.175.295,92	14.580.673,00	17.066.691,57	19.953.201,97
Diversas Receitas Correntes	7.970.453,68	9.489.119,24	11.803.975,74	12.372.594,85	14.473.658,23	16.736.034,46
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	8.532.071,13	35.020.639,33	26.102.539,45	40.433.047,06	20.580.165,77	11.549.849,82
Operações de Crédito (III)	3.939.519,81	5.300.548,20	13.524.119,05	19.659.410,02	7.069.598,40	4.817.825,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.262.824,13	7.948.341,44	4.175.100,00	3.399.000,00	3.653.380,00	3.929.255,60
Transferências de Capital	3.329.727,19	21.771.749,69	8.403.320,40	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22
Convênios	2.879.088,02	19.104.379,67	7.600.000,00	16.416.977,90	8.930.000,00	1.805.000,00
Outras Transferências de Capital	450.639,17	2.667.370,02	803.320,40	957.659,14	927.187,37	997.769,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	3.329.727,19	21.771.749,69	8.403.320,40	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	214.543.567,51	265.333.683,26	293.748.305,39	357.732.258,77	401.475.901,56	441.298.189,73
DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	167.958.185,98	201.987.645,78	236.509.062,11	308.375.628,52	363.628.740,99	400.838.102,41
Pessoal e Encargos Sociais	91.463.332,25	114.445.600,39	122.810.127,62	199.667.574,10	234.486.243,95	258.187.840,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.770.932,76	1.892.392,90	2.166.786,83	2.302.300,00	2.156.576,90	2.101.701,08
Outras Despesas Correntes	74.723.920,97	85.649.652,49	111.532.147,66	106.405.754,42	128.985.920,14	140.548.561,23
<b>DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	166.187.253,22	200.095.252,88	234.342.275,28	306.073.328,52	361.472.164,09	398.736.401,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	40.309.398,19	66.327.596,75	72.035.968,01	56.279.027,23	29.504.660,46	26.637.025,80
Investimentos	35.985.833,81	62.847.165,93	66.646.690,75	51.448.727,23	24.811.260,46	22.081.125,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	201.000,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	1.000,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.323.564,38	3.480.430,82	5.188.277,26	4.829.000,00	4.692.400,00	4.554.900,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	35.985.833,81	62.847.165,93	66.846.690,75	51.448.727,23	24.811.260,46	22.081.125,80
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,00	0,00	1.032.886,75	5.324.168,70	6.348.277,38	7.570.804,54
<b>RESERVA RPPS (XVII)</b>	16.843.655,70	21.984.126,09	16.994.648,19	16.454.252,18	19.251.475,05	22.524.225,81
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	219.016.742,73	284.926.544,90	319.216.500,97	379.300.476,63	411.883.176,98	450.912.557,48
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)</b>	(4.473.175,22)	(19.592.861,64)	(25.468.195,58)	(21.568.217,86)	(10.407.275,42)	(9.614.367,75)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR				
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>						

OBS:

- Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autarquia);
- Os dados do exercício de 2013 são os projetados na LDO 2013;
- Para os exercícios de 2014 a 2016 a receita foi projetada conforme metodologia de cálculo das receitas ANEXO I e projeção das receitas Anexo VIII;
- Para os exercícios de 2014 e 2016 a despesa foi projetada conforme metodologia de cálculo da despesa ANEXO II e projeção das despesas Anexo V;
- Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2013, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 20

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	240.430.072,23	280.257.269,41	325.663.781,99	365.996.648,84
Receita Tributária	55.292.172,61	67.555.214,24	78.932.363,27	91.727.455,99
IPTU	16.030.224,00	21.371.197,41	25.004.300,97	28.754.946,11
ISS	17.724.943,98	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81
ITBI	5.757.720,69	6.952.440,46	8.134.355,34	9.517.195,75
IRRF	6.503.197,15	7.584.810,26	8.874.228,01	10.382.846,77
Outras Receitas Tributárias	9.276.086,79	11.660.011,19	13.534.975,69	15.712.598,55
Receitas de Contribuições	6.521.606,61	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	6.521.606,61	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86
Receita Patrimonial Líquida	444.371,47	730.014,00	841.276,38	970.554,58
Receita Patrimonial	5.290.845,03	6.267.921,84	7.261.055,30	8.370.513,16
(-) Aplicações Financeiras	(4.846.473,56)	(5.537.907,84)	(6.419.778,92)	(7.399.958,58)
Transferências Correntes	160.558.172,98	182.371.733,42	211.754.631,87	233.906.535,85
FPM	51.730.200,00	46.996.340,00	54.985.718,00	60.484.290,00
ICMS	83.651.996,49	81.271.550,00	95.087.720,00	104.596.490,00
Convênios	1.830.117,14	1.805.916,90	1.384.603,88	1.596.186,54
Outras Transferências Correntes	23.345.859,35	52.297.926,52	60.296.589,99	67.229.569,31
Demais Receitas Correntes	17.613.748,56	22.331.262,70	26.116.597,77	30.544.431,56
Divida Ativa	12.175.295,92	14.580.673,00	17.056.691,57	19.953.201,97
Diversas Receitas Correntes	5.438.452,64	7.750.589,70	9.059.906,20	10.591.229,59
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	26.102.439,45	40.433.047,06	20.580.165,77	11.549.849,82
Operações de Crédito (III)	13.524.119,05	19.659.410,02	7.069.598,40	4.817.825,25
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	4.175.000,00	3.399.000,00	3.653.380,00	3.929.255,60
Transferências de Capital	8.403.320,40	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22
Convênios	7.600.000,00	16.416.977,90	8.930.000,00	1.805.000,00
Outras Transferências de Capital	803.320,40	957.659,14	927.187,37	997.769,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	8.403.320,40	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22
<b>RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	248.833.392,63	297.631.906,45	335.520.969,36	368.799.418,06
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	194.767.940,53	264.269.719,08	316.427.447,89	350.060.468,78
Pessoal e Encargos Sociais	121.868.196,20	170.205.216,84	202.947.410,67	224.270.546,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.166.786,83	2.302.300,00	2.156.576,90	2.101.701,08
Outras Despesas Correntes	70.732.957,50	91.762.202,24	111.323.460,32	123.688.221,54
<b>DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	192.601.153,70	261.967.419,08	314.270.870,99	347.958.767,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	71.529.259,44	56.010.750,00	29.165.746,10	26.178.000,00
Investimentos	66.139.982,18	51.180.450,00	24.472.346,10	21.622.100,00
Inversões Financeiras	201.000,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.188.277,26	4.829.000,00	4.692.400,00	4.554.900,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	66.339.982,18	51.180.450,00	24.472.346,10	21.622.100,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	990.000,00	5.248.940,00	6.264.259,80	7.476.783,97
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	259.931.135,88	318.396.809,08	345.007.476,89	377.057.651,67
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(11.097.743,25)</b>	<b>(20.764.902,63)</b>	<b>(9.486.507,53)</b>	<b>(8.258.233,61)</b>

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 21

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	6.247.266,09	11.049.989,60	11.825.618,87	12.655.258,90
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	6.181.011,75	10.983.989,60	11.752.618,87	12.575.258,90
Receitas Previdenciárias	6.181.011,75	10.983.989,60	11.752.618,87	12.575.258,90
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	178.535,36	66.000,00	72.000,00	79.300,00
(-) Aplicações Financeiras	(178.535,36)	(66.000,00)	(72.000,00)	(79.300,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	66.254,34	66.000,00	73.000,00	80.000,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	66.254,34	66.000,00	73.000,00	80.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	6.247.266,09	11.049.989,60	11.825.618,87	12.655.258,90
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	10.494.292,39	11.060.889,60	11.836.551,87	12.666.510,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.662,40	100,00	4.028,64	4.028,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.490.629,99	11.060.789,60	11.832.523,23	12.662.481,87
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	10.494.292,39	11.060.889,60	11.836.551,87	12.666.510,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	30.000,00	35.100,00	41.067,00	48.048,39
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	10.544.292,39	11.115.989,60	11.897.618,87	12.734.558,90
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(4.297.026,30)</b>	<b>(66.000,00)</b>	<b>(72.000,00)</b>	<b>(79.300,00)</b>
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 22

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

##### COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS PRIMÁRIAS	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.272.046,67</b>	<b>47.410.362,72</b>	<b>52.374.513,33</b>	<b>57.965.876,77</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	32.368.377,91	35.576.557,57	38.979.261,30	42.788.407,90
Receitas Previdenciárias	32.368.377,91	35.576.557,57	38.979.261,30	42.788.407,90
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00
Receita Patrimonial	10.037.120,28	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00
(-) Aplicações Financeiras	(10.037.120,28)	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.903.668,76	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	3.903.668,76	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>36.272.046,67</b>	<b>47.410.362,72</b>	<b>52.374.513,33</b>	<b>57.965.876,77</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>28.679.988,44</b>	<b>30.982.860,54</b>	<b>33.151.660,78</b>	<b>35.472.277,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.550.275,29	30.548.794,56	32.687.210,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.679.988,44	2.432.585,25	2.602.866,22	2.785.066,86
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>28.679.988,44</b>	<b>30.982.860,54</b>	<b>33.151.660,78</b>	<b>35.472.277,04</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>16.994.648,19</b>	<b>16.454.252,18</b>	<b>19.251.475,05</b>	<b>22.524.225,81</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	<b>45.674.636,63</b>	<b>47.437.112,72</b>	<b>52.403.135,83</b>	<b>57.996.502,85</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(9.402.589,96)</b>	<b>(26.750,00)</b>	<b>(28.622,50)</b>	<b>(30.626,08)</b>

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 23

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

FUNDO DE TRÂNSITO				
RECEITAS FISCAIS	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	2.395.600,00	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.185,42	28.500,00	30.495,00	32.629,65
(-) Aplicações Financeiras	(34.185,42)	(28.500,00)	(30.495,00)	(32.629,65)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.395.600,00	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.395.600,00	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	2.395.600,00	1.640.000,00	1.754.800,00	1.877.636,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	2.037.198,67	1.468.500,00	1.577.495,00	1.659.469,65
Pessoal e Encargos Sociais	785.261,94	731.864,96	800.928,46	876.701,31
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.251.936,73	736.635,04	776.566,54	782.768,34
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	2.037.198,67	1.468.500,00	1.577.495,00	1.659.469,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	380.000,00	160.000,00	165.000,00	205.000,00
Investimentos	380.000,00	160.000,00	165.000,00	205.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	380.000,00	160.000,00	165.000,00	205.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	12.586,75	40.000,00	42.800,00	45.796,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	2.429.785,42	1.668.500,00	1.785.295,00	1.910.265,65
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(34.185,42)</b>	<b>(28.500,00)</b>	<b>(30.495,00)</b>	<b>(32.629,65)</b>
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 24

### ANEXO III

### Demonstrativo do Resultado Primário

FUNREBOM				
RECEITAS FISCAIS	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.606,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(26.606,00)	(10.000,00)	(12.000,00)	(13.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	100,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	453.950,00	508.000,00	544.860,00	583.160,20
Pessoal e Encargos Sociais	82.500,00	105.379,51	110.347,12	120.132,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	371.450,00	402.620,49	434.512,88	463.028,14
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	453.950,00	508.000,00	544.860,00	583.160,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	104.068,57	87.277,23	151.914,36	231.025,80
Investimentos	104.068,57	87.277,23	151.914,36	231.025,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	104.068,57	87.277,23	151.914,36	231.025,80
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	200,00	117,00	136,89	160,16
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	558.218,57	595.394,23	696.911,25	814.346,16
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	(558.218,57)	(595.394,23)	(696.911,25)	(814.346,16)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 25

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

FUNTEC				
RECEITAS FISCAIS	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.120,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	(2.120,00)	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	75.692,08	85.659,30	90.725,45	396.216,23
Pessoal e Encargos Sociais	70.507,08	74.737,50	74.734,50	229.221,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.185,00	10.921,80	15.990,95	166.994,48
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	75.692,08	85.659,30	90.725,45	396.216,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	2.640,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Investimentos	2.640,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	2.640,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	100,00	11,70	13,69	16,02
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	78.432,08	86.671,00	92.739,14	399.232,25
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(78.432,08)</b>	<b>(86.671,00)</b>	<b>(92.739,14)</b>	<b>(399.232,25)</b>

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 26

### ANEXO IV DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO											2016 (d)
	2009	2010	2011	2012	2013 (a)	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	23.896.107,11	32.087.669,27	31.953.871,71	34.165.594,63	40.432.329,64	44.412.953,19	47.737.581,20	53.426.282,12				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	15.053.765,50	25.668.534,12	24.966.023,91	29.567.524,67	30.949.002,74	32.389.908,40	33.892.204,90	36.231.409,21				
Ativo disp	17.184.654,44	28.465.772,79	28.122.412,56	31.504.659,25	33.079.892,21	34.733.886,82	36.470.581,16	38.294.110,22				
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	37,67	0,00	0,00	0,00	0,00				
(-) Restos a pagar processados	2.130.888,94	2.797.238,67	3.156.388,65	1.937.172,25	2.130.889,48	2.343.978,42	2.578.376,26	2.062.701,01				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.842.341,61</b>	<b>6.419.135,15</b>	<b>6.987.847,80</b>	<b>4.598.069,96</b>	<b>9.483.326,90</b>	<b>12.023.044,79</b>	<b>13.845.376,30</b>	<b>17.194.872,91</b>				
RECEITA PRIVATIZADA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.812.856,08	3.241.029,67	2.857.630,45	2.922.519,81	2.893.863,98	2.841.082,20	2.758.797,42	2.640.540,65				
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>5.029.485,53</b>	<b>3.178.105,48</b>	<b>4.130.217,35</b>	<b>1.675.550,15</b>	<b>6.589.462,91</b>	<b>9.181.962,59</b>	<b>11.086.578,88</b>	<b>14.554.332,26</b>				
PERÍODO DE REFERÊNCIA												
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	3.443.150,58	(2.519.988,10)	952.111,87	(2.454.667,20)	4.913.912,76	2.592.499,68	1.904.616,29	3.467.753,38				

R\$ 1,00

LRF, Art. 53, inciso III

\* - "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2013

Fonte: Site - [www.toledo.pr.gov.br/portal\\_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal](http://www.toledo.pr.gov.br/portal_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal) 2009, 2010, 2011 e 2012.

#### OBS.:

- Dados são consolidados, incluindo a administração direta e indireta (fundacional, fundos especiais e autarquia) à exceção da entidade previdenciária.
- Não foi considerada a entidade previdenciária visto que o Tribunal de Contas do Paraná determina que esta não seja incluída nos relatórios resumidos da execução orçamentária, sendo que os dados acima tem como parâmetro os referidos relatórios.
- Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2013 foram recalculados considerando a posição de junho/2013 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2014;
- Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2014 a 2016, acrescendo-se somente a correção monetária de 3% sobre o saldo devedor e diminuindo-se os valores pagos em cada exercício;
- Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidos dos juros e encargos e a diminuição dos pagamentos de cada exercício. Somando-se, ainda, a previsão da contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, referente ao programa PARANÁ URBANO, com a Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró-Transporte e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros e a amortização de cada financiamento. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 4% a.a. acrescido da T.J.P. Estimamos, então que para o Programa PARANÁ URBANO a correção será de 10% a.a., a partir da data de liberação dos recursos. A amortização do PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 5,25% a.a com carência de 5 anos. Desta forma para os contratos com a Agência Francesa, para 2014 a 2016 há somente previsão de juros. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 48 meses com taxa de juros de 6% a.a. e 240 meses de amortização.
- Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício optamos por estimar nos mesmos patamares de 2012. O mesmo foi previsto nos restos a pagar processados.
- A projeção da dívida consolidada para os exercícios de 2014 e 2016 foi realizada incluindo o pagamento dos juros e amortização dos contratos efetivados até 31/12/2012. Bem como de estimativas de novas contratações de operações de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, através do Programa PARANÁ URBANO, com a Caixa Econômica Federal através do Programa Pró-Transporte e com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).
- Os dados informados para os exercícios de 2009 a 2012 foram extraídos do portal da transparência em 11 de junho de 2013 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.

(1/1)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 27

ANEXO V		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2009 A 2012												PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2013 A 2016			
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	106.137.921,06	120.333.157,25	144.267.070,09	174.916.069,16	209.534.173,62	264.269.719,08	316.427.447,89	350.060.468,78	18,89%	21,24%	19,79%	26,12%	28,12%	19,74%	19,74%	10,63%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.973.834,68	77.537.174,91	90.674.077,38	113.838.119,19	136.603.270,77	170.205.216,84	202.947.410,67	224.270.546,16	18,84%	18,84%	19,83%	19,24%	19,24%	21,30%	21,30%	10,81%
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	91.948,08	95.047,44	95.047,44	95.047,50	137.000,00	166.181,00	184.537,35	3,37%	0,00%	0,00%	23,34%	23,34%	21,30%	21,30%	11,05%
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	91.948,08	95.047,44	95.047,44	95.047,50	137.000,00	166.181,00	184.537,35	0,00%	0,00%	0,00%	23,34%	23,34%	21,30%	21,30%	11,05%
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918.000,00	2.052.300,00	2.196.000,00	0,00%	0,00%	0,00%	157,38%	157,38%	7,03%	7,03%	7,00%
31 71 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																
31 71 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS																
31 71 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. TERCEIR. DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
31 71 34 03 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. TERCEIR. DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS OCUPAÇÕES)																
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO																
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.830.186,29	66.371.157,30	79.009.927,24	98.944.781,64	114.864.007,35	146.838.300,00	177.845.572,65	197.646.960,90	25,23%	25,23%	15,88%	28,06%	28,06%	21,12%	21,12%	11,13%
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO																
31 90 09 00 00	SALÁRIO-FAMÍLIA																
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.905.882,27	57.370.007,53	71.043.332,55	90.228.474,98	103.388.284,18	132.478.500,00	160.438.975,25	178.320.649,95	23,83%	23,83%	14,94%	24,14%	24,14%	21,11%	21,11%	11,15%
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	893.085,00	873.658,28	1.098.882,27	1.296.655,02	1.228.430,15	2.974.000,00	3.607.462,00	4.005.942,25	2,53%	2,53%	75,86%	33,84%	33,84%	21,30%	21,30%	11,05%
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.015.527,60	2.331.236,02	1.728.410,35	1.698.746,78	2.294.206,39	2.860.000,00	3.469.180,00	3.852.365,62	15,68%	17,72%	35,05%	24,61%	24,61%	21,30%	21,30%	11,05%
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. TERCEIR.	6.242.993,18	5.533.759,59	5.097.884,02	5.711.049,76	6.739.946,96	8.400.000,00	10.189.200,00	11.314.689,03	11,38%	7,89%	18,02%	24,61%	24,61%	21,30%	21,30%	11,05%
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	114.255,14	197.535,36	43.938,05	39.855,10	74,91%	10.000,00	15.625,00	16.837,35	72,80%	-74,21%	-74,91%	25,00%	25,00%	21,30%	21,30%	11,05%
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS																
31 90 96 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	56.432,00	64.760,52	0,00%	0,00%	25.039,67	32.000,00	38.816,00	43.103,62	10,00%	-100,00%	27,80%	79,90%	79,90%	7,00%	7,00%	7,00%
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	9.143.648,39	11.074.069,53	11.569.102,70	14.798.290,05	20.984.798,86	21.311.916,84	22.882.857,02	24.243.048,01	21,11%	4,47%	27,91%	41,81%	41,81%	7,37%	7,37%	5,84%
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.643.648,39	9.074.069,53	11.569.102,70	14.798.290,05	20.984.798,86	21.311.916,84	22.882.857,02	24.243.048,01	18,71%	27,55%	27,91%	41,81%	41,81%	7,37%	7,37%	5,84%
31 91 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000,00	2.000.000,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	33,33%	-100,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.250.405,67	1.424.296,13	1.770.832,76	1.892.392,90	2.152.500,00	2.302.300,00	2.156.576,90	2.101.701,08	13,57%	24,34%	6,86%	6,86%	13,74%	-6,33%	-6,33%	-2,84%
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.248.007,53	1.422.338,06	1.769.437,41	1.891.396,09	2.150.500,00	2.300.000,00	2.154.000,00	2.098.950,00	13,57%	24,40%	6,86%	6,86%	13,70%	-6,35%	-6,35%	-2,85%
32 90 22 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.368,14	1.958,07	1.465,35	994,81	0,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-18,33%	-23,63%	-23,63%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
32 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	34.913.680,71	41.371.686,21	51.822.859,95	59.185.557,07	70.878.402,35	91.762.202,24	111.323.460,32	123.685.221,54	16,89%	14,21%	19,76%	28,46%	28,46%	21,32%	21,32%	11,11%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	425.082,21	35.291,55	505.940,67	2.000,00	2.500,00	3.032,50	3.367,47	0,00%	-91,70%	-91,70%	133,60%	133,60%	21,30%	21,30%	11,05%
33 20 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	0,00	425.082,21	35.291,55	505.940,67	2.000,00	2.500,00	3.032,50	3.367,47	0,00%	-91,70%	-91,70%	133,60%	133,60%	21,30%	21,30%	11,05%
33 30 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS	78.000,00	78.000,00	32.747,29	250.481,87	157.000,00	195.000,00	238.111,90	264.413,74	0,00%	-68,88%	-37,29%	28,03%	28,03%	21,30%	21,30%	11,05%
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	78.000,00	78.000,00	32.747,29	250.481,87	157.000,00	195.000,00	238.111,90	264.413,74	0,00%	-100,00%	-100,00%	28,03%	28,03%	21,30%	21,30%	11,05%
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.140.610,76	2.133.527,39	2.638.779,53	1.810.856,73	2.043.518,53	2.548.000,00	3.090.724,00	3.432.125,37	-0,33%	23,86%	12,85%	24,61%	24,61%	21,30%	21,30%	11,05%
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	2.140.610,76	2.133.527,39	2.638.779,53	1.810.856,73	2.043.518,53	2.548.000,00	3.090.724,00	3.432.125,37	-0,33%	23,86%	12,85%	24,61%	24,61%	21,30%	21,30%	11,05%
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	2.240.049,94	2.962.235,21	905.920,37	928.398,97	200.800,00	459.600,00	491.800,00	526.300,00	32,44%	-68,49%	3,88%	63,86%	63,86%	7,91%	7,91%	7,00%
33 71 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.487.218,47	2.069.177,02	0,00%	928.398,97	0,00%	459.600,00	491.800,00	526.300,00	38,10%	-100,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
33 71 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	752.831,07	889.149,19	905.020,37	928.398,97	200.800,00	459.600,00	491.800,00	526.300,00	18,64%	1,33%	1,33%	110,00%	110,00%	0,00%	0,00%	0,00%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 28

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2012 /2011	2013	2013 /2012	2014	2014 /2013	2015	2015 /2014	2016
33.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO						280.800,00	63,88%	459.600,00	7,02%	491.800,00	7,02%	526.300,00
33.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PÚBLICOS			2.794.006,02	4.703.683,08	64,30%	4.366.500,00	-7,17%	4.200.130,00	10,00%	4.620.157,69	10,00%	5.082.175,11
33.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.794.006,02	4.703.683,08	68,33%	100,00	30,03%	130,00	21,30%	157,69	11,95%	175,11
33.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.794.006,02	4.703.683,08	68,33%	4.366.400,00	-7,17%	4.200.000,00	10,00%	4.620.000,00	10,00%	5.082.000,00
33.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.465.020,41	35.772.750,40	45.001.215,19	47.032.322,55	24,47%	58.541.165,38	30,80%	76.465.672,24	25,06%	93.339.634,23	19,49%	103.129.839,85
33.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.700,00	131.775,00	176.555,00	145.055,00	-17,84%	395.369,33	26,30%	495.000,00	21,30%	600.435,00	11,95%	666.759,05
33.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.850,37	46.859,37	387.950,97	361.625,26	-9,79%	559.398,68	25,13%	700.000,00	21,30%	849.100,00	11,95%	942.891,59
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.464.112,35	8.669.246,24	9.718.268,85	11.662.988,85	20,11%	14.739.135,31	37,33%	20.240.872,24	21,30%	24.552.178,03	11,95%	27.284.211,62
33.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE OUTRAS	58.874,14	169.804,69	222.613,26	220.960,67	-0,74%	279.328,96	25,98%	350.000,00	21,30%	424.590,00	11,95%	471.445,79
33.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.076.792,55	2.382.658,65	2.914.784,27	2.539.128,12	-12,89%	3.832.741,16	24,68%	4.854.000,00	21,30%	5.887.902,00	11,95%	6.538.279,65
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.327.016,97	2.256.640,81	2.397.807,18	2.617.382,91	9,28%	3.341.030,84	24,68%	4.165.000,00	21,30%	5.052.145,00	11,95%	5.610.204,94
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.016.076,10	1.848.514,25	1.973.743,17	1.910.517,51	-3,20%	3.105.592,21	24,94%	3.880.000,00	21,30%	4.706.440,00	11,95%	5.228.313,36
33.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.184.245,25	616.479,42			-100,00%							
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.158.214,18	17.031.647,60	22.632.864,38	24.181.194,99	6,84%	29.617.235,33	30,73%	38.420.000,00	21,16%	47.316.385,90	9,99%	52.022.863,40
33.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.355.189,62	1.654.718,49	1.978.945,19	2.439.310,96	4,05%	2.538.048,06	24,70%	3.185.000,00	21,30%	3.839.145,00	11,95%	4.263.216,96
33.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.119,32	96.497,65	39.241,67	19.040,92	-29,21%	44.712,40	24,94%	30.500,00	21,30%	36.996,50	11,95%	41.083,13
33.90.81.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	156.803,87	242.959,18	492.443,29	683.690,35	38,46%	44.712,40	-24,94%	150.000,00	-56,71%	67.928,00	-11,95%	75.431,33
33.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29,40	1.925,23	18.888,36	27.658,33	49,43%	1.000,00	-30,90%	1.300,00	21,30%	1.576,90	11,95%	1.751,08
33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.668,05	209.123,82	48.219,60	229.768,68	88,61%	3.200,00	-35,00%	4.000,00	21,30%	4.852,00	11,95%	5.387,95
33.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			2.415.000,00	3.953.873,20	63,72%	5.487.418,94	38,79%	7.900.000,00	43,97%	9.540.000,00	17,82%	11.250.000,00
33.91.97.00.00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.415.000,00	3.953.873,20	63,72%	5.487.418,94	43,97%	7.900.000,00	43,97%	9.540.000,00	17,82%	11.250.000,00
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.059.492,45	47.984.532,30	39.627.258,07	66.063.062,11	24,42%	61.910.120,51	7,80%	56.010.750,00	-47,89%	29.165.746,10	-49,34%	26.178.000,00
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.877.857,22	40.048.512,25	35.303.893,69	82.362.631,29	77,27%	47.338.120,51	9,89%	51.180.450,00	-55,99%	24.472.346,10	-11,95%	21.622.100,00
44.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	41.018,88	324.368,76	85.853,14	145.197,77	-100,00%	0,00						0,00
44.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.018,88	324.368,76	85.853,14	145.197,77	-100,00%	0,00						0,00
44.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.567,76	5.058,84	0,00	0,00	-100,00%	0,00						0,00
44.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.567,76	5.058,84	0,00	0,00	-100,00%	0,00						0,00
44.50.00.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS	393.477,08	373.156,80	440.988,54	494.754,25	12,47%	988.585,20	98,81%	1.235.000,00	21,30%	1.261.308,60	7,83%	1.350.000,00
44.50.42.00.00	AUXÍLIOS	393.477,08	373.156,80	440.988,54	494.754,25	12,47%	988.585,20	98,81%	1.235.000,00	21,30%	1.261.308,60	7,83%	1.350.000,00
44.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS			34.778.952,01	61.942.679,27	78,11%	46.346.535,31	7,52%	49.830.650,00	-43,67%	23.088.037,60	-42,77%	20.440.500,00
44.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			34.778.952,01	61.942.679,27	78,11%	46.346.535,31	7,52%	49.830.650,00	-43,67%	23.088.037,60	-42,77%	20.440.500,00
44.90.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						30.000,00	-100,00%					
44.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						835.630,00	-24,70%	629.250,00	-100,00%	0,00		0,00
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.816.232,38	32.626.610,82	27.805.119,03	51.888.443,44	35,03%	33.710.565,48	8,79%	36.000.000,00	-6,82%	12.016.584,02	-3,30%	11.620.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.533.479,01	4.929.658,82	4.633.515,81	6.953.748,03	49,78%	6.185.302,45	-7,93%	7.000.000,00	14,73%	8.031.193,20	29,33%	5.700.000,00
44.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.024.818,50	6.076.652,21	2.317.745,25	3.090.487,60	70,98%	5.284.047,38	33,34%	6.200.000,00	-50,97%	3.039.760,38	-7,28%	2.620.000,00
44.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			16.652,12		-100,00%	1.000,00	30,00%	1.300,00		500,00	0,00%	500,00
44.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.719,80		-100,00%							
45.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	75.000,00	130.962,60	0,00	0,00	-100,00%	1.000,00	30,00%	1.300,00	23,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
45.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	130.962,60	0,00	0,00	-100,00%	1.000,00	30,00%	1.300,00	23,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
45.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS												
45.90.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS						1.000,00	30,00%	1.300,00	23,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
46.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.106.635,13	3.815.057,45	4.323.864,38	3.480.430,82	-19,99%	4.520.000,00	2,87%	4.829.000,00	6,84%	4.692.400,00	-2,83%	4.554.900,00
46.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.106.635,13	3.815.057,45	4.323.864,38	3.480.430,82	-19,99%	4.520.000,00	2,87%	4.829.000,00	6,84%	4.692.400,00	-2,83%	4.554.900,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 50

Página 29

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016
46.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.106.635,13	-7,10%	3.815.057,45	13,37%	4.323.556,38	-19,50%	3.480.430,82	29,87%	4.520.000,00	6,84%	4.829.000,00	-2,83%	4.692.400,00	-2,93%	4.554.900,00
90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		5.248.940,00	19,34%	982.000,00	434,82%	5.248.940,00	19,34%	6.264.259,80	19,38%	7.476.783,97
99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		5.248.940,00	19,34%	982.000,00	434,82%	5.248.940,00	19,34%	6.264.259,80	19,38%	7.476.783,97
99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		5.248.940,00	19,34%	982.000,00	434,82%	5.248.940,00	19,34%	6.264.259,80	19,38%	7.476.783,97
99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		5.248.940,00	19,34%	982.000,00	434,82%	5.248.940,00	19,34%	6.264.259,80	19,38%	7.476.783,97
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>141.197.413,51</b>	<b>19,21%</b>	<b>168.327.689,35</b>	<b>9,25%</b>	<b>183.894.326,16</b>	<b>31,04%</b>	<b>240.979.131,27</b>	<b>8,90%</b>	<b>262.426.294,13</b>	<b>24,05%</b>	<b>325.529.409,06</b>	<b>9,09%</b>	<b>351.857.453,79</b>	<b>9,05%</b>	<b>383.715.292,75</b>

### ANEXO V

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2009 A 2012 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2013 A 2016

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.166.530,53	31,09%	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	0,25%	7.840.005,20	32,03%	10.350.971,59	5,86%	11.060.899,60	7,01%	11.836.551,87	7,01%	12.666.510,51
31.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0,00		100,00	0,00%	100,00	3928,64%	4.028,64	0,00%	4.028,64
31.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							0,00		100,00	0,00%	100,00	3928,64%	4.028,64	0,00%	4.028,64
31.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DEC CONT TERC							0,00		100,00	0,00%	100,00	3928,64%	4.028,64	0,00%	4.028,64
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.166.530,53	31,09%	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	0,25%	7.840.005,20	32,03%	10.350.971,59	5,86%	11.060.899,60	6,99%	11.832.523,23	7,01%	12.662.481,87
33.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.166.530,53	31,09%	5.461.875,14	43,18%	7.820.173,52	0,25%	7.840.005,20	32,03%	10.350.971,59	5,86%	11.060.899,60	6,99%	11.832.523,23	7,01%	12.662.481,87
33.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	59.182,15	42,79%	84.503,43	46,52%	123.812,64	-1,18%	122.947,27	47,12%	180.000,00	0,00%	198.000,00	3,03%	204.000,00	11,85%	228.131,25
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.327,38	-89,53%	1.500,08	890,56%	14.865,21	-87,25%	1.895,40	1693,82%	34.000,00	97,06%	67.000,00	45,08%	97.203,75	15,00%	111.784,32
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									1.500,00	20,00%	1.800,00	10,21%	1.983,75	15,00%	2.281,31
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			10.723,20	4,97%	11.255,80	4,55%	11.765,00	44,46%	17.000,00	11,76%	19.000,00	5,26%	20.000,00	10,00%	22.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.081.660,82	31,43%	5.364.408,78	42,97%	7.689.601,64	0,37%	7.697.946,82	31,35%	10.111.371,59	6,54%	10.772.989,60	6,82%	11.507.335,73	6,86%	12.296.294,99
33.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	637,18	15,99%	739,05	-13,64%	638,23	6,72%	681,09	193,65%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00
33.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS															
33.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES															
33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							5.465,62	-8,52%	5.000,00	-100,00%					
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	785,00	-100,00%			31.704,00	-100,00%			5.000,00	300,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	785,00	-100,00%			31.704,00	-100,00%			5.000,00	300,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	785,00	-100,00%			31.704,00	-100,00%			5.000,00	300,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	785,00	-100,00%			31.704,00	-100,00%			5.000,00	300,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		30.000,00	17,00%	30.000,00	17,00%	35.100,00	17,00%	41.067,00	17,00%	48.048,39
99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		30.000,00	17,00%	30.000,00	17,00%	35.100,00	17,00%	41.067,00	17,00%	48.048,39
99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		30.000,00	17,00%	30.000,00	17,00%	35.100,00	17,00%	41.067,00	17,00%	48.048,39
99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00		30.000,00	17,00%	30.000,00	17,00%	35.100,00	17,00%	41.067,00	17,00%	48.048,39
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.167.315,53</b>	<b>31,06%</b>	<b>5.461.875,14</b>	<b>43,76%</b>	<b>7.851.877,52</b>	<b>-0,15%</b>	<b>7.840.005,20</b>	<b>32,47%</b>	<b>10.385.971,59</b>	<b>7,03%</b>	<b>11.115.969,80</b>	<b>7,03%</b>	<b>11.897.618,87</b>	<b>7,03%</b>	<b>12.734.556,90</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 30

<b>ANEXO V</b>																											
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2009 A 2012</b>																											
<b>PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2013 A 2016</b>																											
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2010 /2009	2011	2011 /2010	2012	2012 /2011	2012	2012 /2011	2013	2013 /2012	2013	2013 /2012	2014	2014 /2013	2014	2014 /2013	2015	2015 /2014	2015	2015 /2014	2016	2016 /2015	2016	2016 /2015	
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	9.533.075,32	11.429.657,39	19,89%	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	65,83%	28.955.944,43	7,00%	28.955.944,43	6,85%	28.955.944,43	6,85%	30.882.860,84	7,00%	30.882.860,84	7,00%	33.151.660,78	7,00%	33.151.660,78	7,00%	35.472.277,04	7,00%	35.472.277,04	7,00%	
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	65,83%	26.720.944,43	6,85%	26.720.944,43	6,85%	26.720.944,43	6,85%	28.550.275,29	7,00%	28.550.275,29	7,00%	30.848.794,56	7,00%	30.848.794,56	7,00%	32.687.210,18	7,00%	32.687.210,18	7,00%	
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS								26.000.000,00	6,86%	26.000.000,00	6,86%	26.000.000,00	6,86%	27.782.750,64	7,00%	27.782.750,64	7,00%	29.727.543,18	7,00%	29.727.543,18	7,00%	31.808.471,20	7,00%	31.808.471,20	7,00%	
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS MILITARES								23.000.000,00	6,91%	23.000.000,00	6,91%	23.000.000,00	6,91%	24.888.920,64	7,00%	24.888.920,64	7,00%	26.310.145,08	7,00%	26.310.145,08	7,00%	28.151.855,23	7,00%	28.151.855,23	7,00%	
31 90 03 00 00	PENSÕES; EXCLUSIVA DO RPPS								3.000.000,00	6,46%	3.000.000,00	6,46%	3.000.000,00	6,46%	3.193.830,00	7,00%	3.193.830,00	7,00%	3.417.398,10	7,00%	3.417.398,10	7,00%	3.666.615,97	7,00%	3.666.615,97	7,00%	
31 91 00 00 00	APIQUETA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ, FISC E DA SEG SOC								720.944,43	6,46%	720.944,43	6,46%	720.944,43	6,46%	767.524,65	7,00%	767.524,65	7,00%	821.251,38	7,00%	821.251,38	7,00%	878.736,98	7,00%	878.736,98	7,00%	
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	87,20%	22.350.000,00	8,84%	22.350.000,00	8,84%	22.350.000,00	8,84%	24.322.585,25	7,00%	24.322.585,25	7,00%	2.802.866,22	7,00%	2.802.866,22	7,00%	2.785.066,86	7,00%	2.785.066,86	7,00%	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.075,32	11.429.657,39	19,89%	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	87,20%	2.235.000,00	8,84%	2.235.000,00	8,84%	2.235.000,00	8,84%	2.432.585,25	7,00%	2.432.585,25	7,00%	2.802.866,22	7,00%	2.802.866,22	7,00%	2.785.066,86	7,00%	2.785.066,86	7,00%	
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.788.298,82	9.385.674,57	20,82%	11.410.164,07	25,14%	14.382.815,15	100,00%																			
33 90 01 00 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.077.847,75	1.215.076,06	12,73%	1.514.252,92	7,61%	1.629.416,69	-100,00%																			
33 90 03 00 00	PENSÕES				1.514.252,92	7,61%	1.629.416,69	-100,00%																			
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	664.998,36	819.827,84	23,28%	1.166.649,90	22,49%	1.429.073,62	39,85%	2.000.000,00	7,80%	2.000.000,00	7,80%	2.000.000,00	7,80%	2.155.970,00	7,00%	2.155.970,00	7,00%	2.306.887,90	7,00%	2.306.887,90	7,00%	2.468.370,06	7,00%	2.468.370,06	7,00%	
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.429,39	9.138,82	-3,08%	9.907,80	4,36%	10.339,40	141,79%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	7,00%	100.000,00	7,00%	107.000,00	7,00%	107.000,00	7,00%	114.490,00	7,00%	114.490,00	7,00%	
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS				16.326,47	-100,00%																					
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00	-100,00%																								
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.818.014,11	88,37%		16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-38,03%	14.063.463,40	17,00%	14.063.463,40	17,00%	14.063.463,40	17,00%	16.454.252,18	-17,00%	16.454.252,18	-17,00%	19.251.475,05	-17,00%	19.251.475,05	-17,00%	22.524.225,81	-17,00%	22.524.225,81	-17,00%	
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.818.014,11	88,37%		16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-38,03%	14.063.463,40	17,00%	14.063.463,40	17,00%	14.063.463,40	17,00%	16.454.252,18	-17,00%	16.454.252,18	-17,00%	19.251.475,05	-17,00%	19.251.475,05	-17,00%	22.524.225,81	-17,00%	22.524.225,81	-17,00%	
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.818.014,11	88,37%		16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-38,03%	14.063.463,40	17,00%	14.063.463,40	17,00%	14.063.463,40	17,00%	16.454.252,18	-17,00%	16.454.252,18	-17,00%	19.251.475,05	-17,00%	19.251.475,05	-17,00%	22.524.225,81	-17,00%	22.524.225,81	-17,00%	
99 99 99 00 00	TOTAL DAS DESPESAS	18.381.089,43	38,38%		30.980.956,86	27,40%	39.445.775,96	9,06%	43.019.407,83	10,27%	43.019.407,83	10,27%	43.019.407,83	10,27%	47.437.112,72	10,47%	47.437.112,72	10,47%	52.403.135,83	10,67%	52.403.135,83	10,67%	57.986.502,85	10,67%	57.986.502,85	10,67%	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 31

ANEXO V																
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2009 A 2012																
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2013 A 2016																
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010 /2009	2010 /2010	2011 /2010	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2015 /2016	2016	
31 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	466.076,28	183,00%	1.318.987,65	10,08%	1.451.882,66	-2,49%	1.418.577,33	27,48%	1.808.528,78	-18,80%	1.468.500,00	7,42%	1.577.495,00	5,20%	1.659.489,65
31 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	466.076,28	183,00%	1.318.987,65	10,08%	1.451.882,66	-2,49%	1.418.577,33	27,48%	1.808.528,78	-18,80%	1.468.500,00	7,42%	1.577.495,00	5,20%	1.659.489,65
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.226,76	34,21%	661.410,38	-23,04%	490.373,32	36,41%	668.928,71	9,11%	731.864,66	9,44%	800.028,46	9,46%	876.701,31
31 00 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.004,72	27,31%	684.734,42	-27,98%	435.513,13	32,19%	575.722,28	9,80%	632.134,96	9,82%	694.228,46	9,84%	762.531,31
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			464.922,96	26,67%	588.932,94	-26,64%	430.857,92	31,01%	564.466,33	10,00%	620.934,96	10,00%	683.028,46	10,00%	751.331,31
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							1.073,67	-90,69%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.081,76	56,73%	16.801,48	-77,33%	3.581,54	155,08%	9.135,93	9,46%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.							2.000,00	-45,00%	1.100,00	1.100,00	0,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00	
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			32.724,04	134,31%	76.675,96	-28,45%	54.860,79	69,90%	93.206,45	7,00%	98.730,00	6,99%	106.700,00	7,00%	114.170,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			32.724,04	134,31%	76.675,96	-28,45%	54.860,79	69,90%	93.206,45	7,00%	98.730,00	6,99%	106.700,00	7,00%	114.170,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.076,28	74,06%	811.256,89	-5,03%	770.472,28	20,47%	928.203,41	22,77%	1.139.600,07	-35,36%	736.635,04	5,42%	776.566,54	0,80%	782.768,34
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	466.076,28	74,06%	811.256,89	-5,03%	770.472,28	20,47%	928.203,41	22,77%	1.139.600,07	-35,36%	736.635,04	5,42%	776.566,54	0,80%	782.768,34
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL															
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	207.091,45	68,18%	348.285,60	-13,09%	302.708,98	7,44%	281.068,60	-0,51%	2.000,00	150,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA															
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO															
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	208,70%	3.087,00	68,22%	5.192,97	21,32%	6.300,00	58,73%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA															
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	257.994,83	77,99%	459.186,21	-0,32%	457.715,83	39,25%	637.347,84	31,9%	840.831,27	-38,57%	516.535,04	5,79%	546.466,54	4,79%	572.668,34
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			700,08	593,42%	4.854,50	-28,69%	3.466,97	47,10%	5.100,00	0,00%	5.100,00	0,00%	5.100,00	0,00%	5.100,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	340.286,76	38,34%	470.774,51	3,01%	484.946,82	-70,64%	142.372,47	226,59%	464.971,22	65,59%	160.000,00	3,13%	165.000,00	24,24%	205.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	340.286,76	38,34%	470.774,51	3,01%	484.946,82	-70,64%	142.372,47	226,59%	464.971,22	65,59%	160.000,00	3,13%	165.000,00	24,24%	205.000,00
44 90 00 00 00	INVESTIMENTOS			470.774,51	3,01%	484.946,82	-70,64%	142.372,47	226,59%	464.971,22	65,59%	160.000,00	3,13%	165.000,00	24,24%	205.000,00
44 90 00 00 00	INVESTIMENTOS			470.774,51	3,01%	484.946,82	-70,64%	142.372,47	226,59%	464.971,22	65,59%	160.000,00	3,13%	165.000,00	24,24%	205.000,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	129.348,23	152,23%	326.254,51	-77,09%	74.741,86	57,46%	117.687,47	172,73%	324.971,22	-72,95%	86.000,00	-9,09%	86.000,00	18,75%	95.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.948,53	-31,49%	144.520,00	183,84%	410.204,96	-93,98%	24.685,00	483,35%	144.000,00	-50,00%	72.000,00	18,06%	86.000,00	29,41%	110.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							15.000,00	166,67%	15.000,00	166,67%	40.000,00	7,00%	42.800,00	7,00%	45.796,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							15.000,00	166,67%	15.000,00	166,67%	40.000,00	7,00%	42.800,00	7,00%	45.796,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							15.000,00	166,67%	15.000,00	166,67%	40.000,00	7,00%	42.800,00	7,00%	45.796,00
	TOTAL DAS DESPESAS	806.373,04	121,95%	1.789.762,16	8,22%	1.936.829,48	-19,41%	1.560.949,90	46,61%	2.288.800,00	-27,09%	1.666.500,00	7,00%	1.765.295,00	7,00%	1.910.265,65



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 32

CONTA DESPESA		ANEXO V														
		2009	2010 /2009	2010 /2010	2011 /2010	2011 /2011	2012 /2011	2012 /2012	2013 /2012	2013 /2013	2014 /2013	2014 /2014	2015 /2014	2015 /2015	2016 /2015	2016
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.401,37	13,36%	219.237,85	12,92%	247.564,60	18,05%	292.249,84	46,45%	428.000,00	18,09%	508.000,00	7,26%	544.860,00	7,05%	583.160,20
31.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.419,80	21,79%	44.356,18	25,43%	55.637,40	9,15%	60.728,70	48,20%	90.000,00	17,09%	105.379,51	4,71%	110.347,12	8,87%	120.132,06
31.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.419,80	21,79%	44.356,18	25,43%	55.637,40	9,15%	60.728,70	48,20%	90.000,00	17,09%	105.379,51	4,71%	110.347,12	8,87%	120.132,06
31.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DEC CONT TERC	36.419,80	21,79%	44.356,18	25,43%	55.637,40	9,15%	60.728,70	48,20%	90.000,00	17,09%	105.379,51	4,71%	110.347,12	8,87%	120.132,06
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.981,57	11,40%	174.881,67	9,75%	191.927,20	20,63%	231.521,14	45,99%	338.000,00	19,12%	402.620,49	7,92%	434.512,88	6,56%	463.028,14
33.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	156.981,57	11,40%	174.881,67	9,75%	191.927,20	20,63%	231.521,14	45,99%	338.000,00	19,12%	402.620,49	7,92%	434.512,88	6,56%	463.028,14
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.769,61	-14,58%	60.462,77	-1,79%	59.369,48	61,86%	96.093,37	45,69%	140.000,00	21,99%	170.785,98	8,25%	184.873,30	2,20%	188.937,60
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.934,89	187,85%	5.569,50	2,85%	5.717,36	15,29%	6.591,62	142,73%	2.000,00	17,09%	2.341,77	17,05%	2.741,05	16,85%	3.202,93
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	535,56	342,11%	2.387,79	-100,00%					16.000,00	17,09%	18.734,13	17,05%	21.928,38	3,17%	22.623,48
33.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	83.741,51	27,17%	106.491,61	19,11%	126.840,36	1,57%	128.836,15	39,71%	180.000,00	17,09%	210.759,01	6,74%	224.970,15	10,35%	248.264,13
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	234.364,98	-72,23%	234.364,98	-72,23%	165.109,30	-26,01%	122.162,17	-34,19%	80.400,00	5,55%	87.277,23	74,06%	151.914,36	52,08%	231.025,80
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	234.364,98	-72,23%	234.364,98	-72,23%	165.109,30	-26,01%	122.162,17	-34,19%	80.400,00	5,55%	87.277,23	74,06%	151.914,36	52,08%	231.025,80
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	234.364,98	-72,23%	234.364,98	-72,23%	165.109,30	-26,01%	122.162,17	-34,19%	80.400,00	5,55%	87.277,23	74,06%	151.914,36	52,08%	231.025,80
44.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.364,98	-72,23%	234.364,98	-72,23%	165.109,30	-26,01%	122.162,17	-34,19%	80.400,00	5,55%	87.277,23	74,06%	151.914,36	52,08%	231.025,80
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.390,06	-67,23%	42.070,39	-87,17%	5.399,00	-100,00%	122.162,17	-42,54%	70.200,00	56,98%	30.200,00	138,75%	68.477,44	107,00%	141.748,30
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.984,92	-78,29%	23.010,00	594,09%	159.710,30	-23,51%			100,00	17,00%	117,00	17,00%	136,89	17,00%	160,16
90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	17,00%	117,00	17,00%	136,89	17,00%	160,16
99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	17,00%	117,00	17,00%	136,89	17,00%	160,16
99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	17,00%	117,00	17,00%	136,89	17,00%	160,16
	TOTAL DAS DESPESAS	427.766,35	-35,55%	284.318,24	45,15%	412.673,90	0,42%	414.412,01	22,70%	508.500,00	17,09%	595.394,23	17,05%	686.911,25	16,85%	814.346,16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 33

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	1.00														
		2009	2010	2010 /2010	2011	2011 /2010	2012	2012 /2011	2013	2013 /2012	2014	2014 /2013	2015	2015 /2014	2016	2016 /2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	108.248,30	-94,55%	5.895,94	819,17%	54.193,95	9,04%	59.093,38	36,05%	80.393,79	6,55%	85.659,30	5,91%	90.725,45	336,72%	396.216,23
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	23.116,18	-100,00%	52.207,09	7,99%	56.376,58	34,10%	75.603,79	-1,15%	74.737,50	0,00%	74.737,50	0,00%	74.734,50	206,71%	229.221,75
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.116,18	-100,00%	52.207,09	7,99%	56.376,58	34,10%	75.603,79	-1,15%	74.737,50	0,00%	74.737,50	0,00%	74.734,50	206,71%	229.221,75
31 90 11 00 00	AVANÇOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	19.379,62	-100,00%	43.382,09	9,84%	47.650,54	26,93%	60.483,04	2,28%	61.859,37	0,00%	61.859,37	0,00%	61.859,37	199,99%	185.570,93
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.736,56	-100,00%	8.825,00	-1,10%	8.726,04	-45,52%	12.701,43	1,39%	12.878,13	-0,02%	12.878,13	-0,02%	12.875,13	239,03%	43.650,82
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC															
31 90 94 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTA															
31 90 96 00 00	RESSARC DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO															
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.									2.419,32	-100,00%	0,00		0,00		0,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.132,12	-93,07%	5.895,94	-66,30%	1.986,86	36,64%	2.714,80	76,44%	4.790,00	128,01%	10.921,80	46,41%	15.990,95	944,31%	166.994,48
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.132,12	-93,07%	5.895,94	-66,30%	1.986,86	36,64%	2.714,80	76,44%	4.790,00	128,01%	10.921,80	46,41%	15.990,95	944,31%	166.994,48
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.132,12	-93,07%	5.895,94	-66,30%	1.986,86	36,64%	2.714,80	76,44%	4.790,00	128,01%	10.921,80	46,41%	15.990,95	944,31%	166.994,48
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL									490,00	104,08%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	18.443,61	-100,00%							700,00	174,54%	1.921,80	4,07%	2.000,00	30950,00%	63.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									400,00	400,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	26.208,20	-100,00%													
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA															
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.317,06	-85,38%	5.895,94	-73,43%	1.566,66	44,95%	2.270,82	10,09%	2.500,00	140,00%	6.000,00	83,18%	10.990,95	818,89%	100.994,48
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	163,25	-100,00%			420,20	5,66%	443,98	57,66%	700,00	-100,00%					
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS															
33 90 93 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES															
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	1.514,00	-100,00%			380,00	-100,00%									
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	1.514,00	-100,00%			380,00	-100,00%									
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.514,00	-100,00%			380,00	-100,00%									
44 90 52 00 00	ECUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.514,00	-100,00%			380,00	-100,00%									
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA									10,00	17,00%	11,70	17,01%	13,69	17,02%	16,02
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA									10,00	17,00%	11,70	17,01%	13,69	17,02%	16,02
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA									10,00	17,00%	11,70	17,01%	13,69	17,02%	16,02
	TOTAL DAS DESPESAS	109.762,30	-94,63%	5.895,94	825,62%	54.573,95	8,28%	59.093,38	37,07%	81.000,00	7,00%	86.671,00	7,00%	92.739,14	330,49%	396.232,25

### ANEXO V

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO DE 2009 A 2012 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PARA 2013 A 2016



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 34

## ANEXO VI

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

**VALOR CONSTANTE:** Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,50%	5,84%	5,70%	5,30%	5,40%	5,40%

\*

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2013 a 2016 utilizou-se a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/13 não havia projeção para o ano de 2016. Foi, então, utilizado o mesmo percentual de 2015.

### ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2011

Valor corrente \*  $\{1+(5,84/100)\}$  \*  $\{1+(5,70/100)\}$

Valor corrente \* 1,0584 \* 1,057

Valor corrente \* 1,1187288

2012

Valor corrente \*  $\{1+(5,70/100)\}$

Valor corrente \* 1,057

2013

Valor corrente

2014

Valor corrente /  $\{1+(5,30/100)\}$

Valor corrente / 1,053

2015

Valor corrente /  $\{1+(5,30/100)\}$  \*  $\{1+(5,40/100)\}$

Valor corrente / 1,053 \* 1,054

Valor corrente / 1,109862

2016

Valor corrente /  $\{1+(5,30/100)\}$  \*  $\{1+(5,40/100)\}$  \*  $\{1+(5,40/100)\}$

Valor corrente / 1,053 \* 1,054 \* 1,054

Valor corrente / 1,169794548



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 35

### ANEXO VII

#### **METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2014**

<b>AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA</b>	
<p>▶ Em 2010 foi realizada a reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais, influenciando na cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Esta reavaliação aumentou em cerca de 42% a arrecadação da receita do IPTU em comparação ao exercício de 2009. Com isto, para o exercício de 2014, o aumento permanente de receita, incluindo o reajuste de 6% relativo à inflação, o aumento os imóveis passíveis de cobrança do IPTU e a atualização das áreas construídas nos imóveis será de aproximadamente três milhões e seiscentos mil reais.</p>	R\$ 3.600.000,00
<p>▶ Em 2013 será instituída lei de incentivo para emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Com este incentivo e ainda com a possibilidade de abertura de novos estabelecimentos comerciais prevê-se crescimento da receita do ISSQN em aproximadamente 17% a partir de 2014.</p>	R\$ 3.400.000,00
<b>TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>
<b>AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2014</b>	
<p>▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU.</p>	R\$ 900.000,00
<p>▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU.</p>	R\$ 540.000,00
<p>▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ISSQN</p>	R\$ 850.000,00
<p>▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ISSQN</p>	R\$ 510.000,00
<p>▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Escola do Jardim Panorama, e das CMEIs do Jardim Europa / América, Bairro Sadia, Jardim Coopagro, Vila Pioneiro</p>	R\$ 2.000.000,00
<p>▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, e das Unidades Básicas de Saúde do Jd. Concórdia, Jd. Pancera e Jd. Santa Clara.</p>	R\$ 3.000.000,00
<p>▶ Aumento das despesas de manutenção com a instalação do Museu Histórico Willy Barth em sua nova sede.</p>	R\$ 1.000.000,00
<p>▶ Aumento das despesas com a implementação das atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres.</p>	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC</b>	<b>R\$ 9.200.000,00</b>
<b>REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA</b>	
<p>▶ Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios</p>	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 36

ANEXO VIII												
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2009 A 2012 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2013 A 2016												
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2015	2016/2014	2016/2013
10.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	131.717.947,38	156.256.341,00	185.381.515,60	210.211.279,04	245.425.240,58	285.795.177,25	332.083.560,91	373.396.607,42	12,44%	12,00%	12,44%
11.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	28.328.070,04	36.540.977,79	42.486.296,39	49.329.343,54	55.948.000,00	67.555.214,24	78.932.363,27	91.727.455,99	16,81%	16,80%	16,81%
11.10.00.00.00	IMPOSTOS	23.227.830,51	30.485.653,87	35.852.781,21	42.103.393,96	46.226.000,00	55.895.203,05	65.397.387,98	76.074.987,44	18,34%	17,00%	18,34%
11.12.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	13.367.466,26	18.881.238,14	21.772.864,39	26.235.688,13	29.688.000,00	35.908.448,13	42.012.884,32	48.654.988,63	16,81%	17,00%	16,81%
11.12.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.018.998,59	11.732.304,92	12.830.085,67	14.971.956,05	17.675.000,00	21.371.197,41	25.004.300,97	28.754.946,11	16,00%	17,00%	16,00%
11.12.02.01.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	8.018.998,59	11.732.304,92	12.830.085,67	14.971.956,05	17.675.000,00	21.371.197,41	25.004.300,97	28.754.946,11	17,00%	17,00%	17,00%
91.01.01.00.00	RENUNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA					(3.920.000,00)	(4.618.838,71)	(5.404.041,29)	(6.214.647,48)	5,00%	17,00%	5,00%
93.01.01.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA					(905.000,00)	(610.605,64)	(714.408,60)	(821.569,89)	5,00%	17,00%	5,00%
99.01.01.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA					(2.020.000,00)	(2.442.422,56)	(2.857.634,40)	(3.286.279,56)	5,00%	17,00%	5,00%
11.12.04.00.00	QUALQUER NATUREZA	2.894.904,10	3.506.004,28	4.613.554,31	6.023.274,59	6.275.000,00	7.584.810,26	8.274.228,01	10.382.846,77	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.871.467,86	3.463.872,77	4.592.980,47	5.974.737,31	6.200.000,00	7.496.544,49	8.270.957,06	10.262.019,76	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.01	IRRF - SUBBENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	284.520,81	397.199,83	624.690,10	922.259,12	930.000,00	1.124.481,67	1.315.643,56	1.539.302,96	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.02	IRRF - SUBBENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	284.520,81	397.199,83	624.690,10	922.259,12	930.000,00	1.124.481,67	1.315.643,56	1.539.302,96	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.03	IRRF - SÍFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	2.485.872,56	2.978.669,38	3.865.132,51	4.937.896,19	5.154.000,00	6.231.804,89	7.291.211,72	8.530.717,72	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.03.01	IRRF - SÍFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	199.423,35	208.330,87	260.355,01	272.705,97	384.000,00	464.302,11	543.233,47	635.583,16	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.03.02	IRRF - SÍFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	2.286.449,21	2.770.538,51	3.604.777,50	4.665.190,22	4.770.000,00	5.767.502,78	6.747.978,25	7.895.134,56	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.04	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101.074,49	87.803,56	103.157,86	114.582,00	116.000,00	140.257,93	164.101,78	191.999,08	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	101.074,49	87.803,56	103.157,86	114.582,00	116.000,00	140.257,93	164.101,78	191.999,08	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	23.436,24	42.131,51	20.573,84	48.477,28	73.000,00	88.265,77	103.270,95	120.827,01	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.06.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	2.453.563,57	3.622.928,94	4.278.924,41	5.239.927,49	5.750.000,00	6.952.440,46	8.134.355,34	9.517.195,75	17,00%	17,00%	17,00%
11.12.06.01.00	ITBI - DO EXERCÍCIO	2.453.563,57	3.622.928,94	4.278.924,41	5.239.927,49	5.750.000,00	6.952.440,46	8.134.355,34	9.517.195,75	17,00%	17,00%	17,00%
11.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.860.414,25	11.604.445,73	14.130.216,82	15.868.291,83	16.530.000,00	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81	17,00%	17,00%	17,00%
11.13.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9.860.414,25	11.604.445,73	14.130.216,82	15.868.291,83	16.530.000,00	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81	17,00%	17,00%	17,00%
11.13.05.01.00	ISS - DO EXERCÍCIO	9.860.414,25	11.604.445,73	14.130.216,82	15.868.291,83	16.530.000,00	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81	17,00%	17,00%	17,00%
11.20.00.00.00	TAXAS	4.373.032,95	4.736.844,89	5.983.561,66	6.523.153,41	8.775.000,00	10.438.304,72	12.105.579,12	14.040.204,57	18,88%	18,97%	18,88%
11.21.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.170.557,43	1.287.347,01	1.566.894,02	2.084.080,87	2.505.000,00	2.959.579,29	3.436.487,77	3.990.537,68	16,15%	16,11%	16,15%
11.21.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	252.605,94	310.204,94	362.033,92	416.818,98	513.000,00	620.278,60	725.725,96	849.099,38	17,00%	17,00%	17,00%

(1/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 37

CODIFICAÇÃO	NOME/ENLACE	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2015	2016
11 21 25 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	609.523,05	651.022,04	835.402,95	954.844,17	1.140.000,00	1.311.000,00	15,00%	15,00%	1.507.650,00	1.507.650,00	1.733.797,50
11 21 26 00 00 00 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	104.493,04	90.004,63	121.277,34	122.510,48	160.000,00	193.459,21	20,91%	17,00%	226.347,28	226.347,28	264.826,30
11 21 28 00 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	4.068,35	4.676,72	7.196,28	5.593,05	9.000,00	10.882,08	20,91%	17,00%	12.732,03	12.732,03	14.896,48
11 21 29 00 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	199.867,05	211.436,68	240.583,53	280.528,43	323.000,00	388.676,17	20,91%	17,00%	454.751,12	454.751,12	532.056,81
11 21 29 01 00 00 00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTOS E LOTEAMENTOS	127.141,72	136.419,60	151.649,00	190.669,93	205.000,00	246.000,00	20,91%	17,00%	287.820,00	287.820,00	336.749,40
11 21 29 02 00 00 00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	72.725,33	75.019,08	88.934,53	89.858,50	118.000,00	142.676,17	20,91%	17,00%	166.931,12	166.931,12	195.309,41
11 21 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	303.785,76	360.000,00	435.283,23	20,91%	17,00%	509.281,38	509.281,38	595.855,21
11 21 99 01 00 00 00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO				303.785,76	467.000,00	564.659,08	20,91%	17,00%	680.651,12	680.651,12	772.961,81
91 04 01 04 00 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					(67.000,00)	(81.011,05)	20,91%	17,00%	(94.782,92)	(94.782,92)	(110.896,02)
99 04 01 04 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					(40.000,00)	(48.364,80)	20,91%	17,00%	(56.566,82)	(56.566,82)	(66.206,58)
11 22 00 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.202.475,52	3.469.637,88	4.417.067,64	4.439.072,54	6.270.000,00	7.478.725,43	19,88%	16,92%	8.669.091,35	8.669.091,35	10.049.666,89
11 22 28 00 00 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	159.503,71	178.913,26	288.140,06	608.101,44	1.500.000,00	1.755.000,00	17,00%	15,00%	2.018.250,00	2.018.250,00	2.320.987,50
11 22 99 00 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.122.662,88	1.235.774,54	1.407.954,70	1.524.813,46	2.354.000,00	2.777.720,00	16,90%	15,00%	3.194.375,00	3.194.375,00	3.673.534,70
91 04 01 01 00 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					(204.000,00)	(234.600,00)	16,90%	15,00%	(289.790,00)	(289.790,00)	(310.258,50)
99 04 01 01 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					(215.000,00)	(247.250,00)	16,90%	15,00%	(284.337,50)	(284.337,50)	(326.988,13)
11 22 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.921.308,93	2.055.650,08	2.220.972,88	2.306.157,64	2.835.000,00	3.427.865,43	20,91%	17,00%	4.010.590,85	4.010.590,85	4.692.397,32
1 1 2 2 99 01 00 00 00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.703.009,79	1.818.653,85	1.958.817,13	2.306.157,64	3.431.900,00	4.149.579,20	20,91%	17,00%	4.855.007,67	4.855.007,67	5.680.350,00
91 04 01 03 00 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO					(281.900,00)	(340.850,95)	20,91%	17,00%	(398.795,61)	(398.795,61)	(466.590,87)
99 04 01 03 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO					(315.000,00)	(380.872,82)	20,91%	17,00%	(445.621,21)	(445.621,21)	(521.376,81)
1 1 2 2 99 02 00 00 00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	218.299,14	236.696,23	262.155,75	702.800,17	845.000,00	1.221.706,47	44,88%	17,00%	1.429.396,57	1.429.396,57	1.672.393,98
11 30 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	727.166,58	727.166,58	1.337.409,03	702.800,17	845.000,00	1.221.706,47	44,88%	17,00%	1.429.396,57	1.429.396,57	1.672.393,98
11 30 04 00 00 00 00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	727.166,58	727.166,58	1.337.409,03	702.800,17	845.000,00	1.221.706,47	44,88%	17,00%	1.429.396,57	1.429.396,57	1.672.393,98
12 00 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.303.561,72	4.703.165,96	5.240.354,57	5.840.148,03	6.580.000,00	7.269.045,05	16,67%	10,32%	8.018.912,70	8.018.912,70	8.847.670,86
12 20 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.303.561,72	4.703.165,96	5.240.354,57	5.840.148,03	6.580.000,00	7.269.045,05	16,67%	10,32%	8.018.912,70	8.018.912,70	8.847.670,86
12 20 29 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.303.561,72	4.703.165,96	5.240.354,57	5.840.148,03	6.580.000,00	7.269.045,05	16,67%	10,32%	8.018.912,70	8.018.912,70	8.847.670,86
12 20 29 01 00 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.955.105,79	4.399.603,36	5.020.243,63	5.628.071,18	6.310.000,00	6.941.000,00	10,00%	10,00%	7.635.100,00	7.635.100,00	8.398.610,00
12 20 29 02 00 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	203.482,26	211.577,90	220.110,94	212.076,85	344.400,00	418.039,69	21,00%	17,00%	489.574,43	489.574,43	572.802,07
12 20 29 03 00 00 00	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	144.973,67	91.987,70			(44.400,00)	(53.945,19)	21,00%	17,00%	(63.115,87)	(63.115,87)	(73.845,56)
12 30 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.240.354,57	5.840.148,03	6.580.000,00	7.269.045,05	16,67%	10,32%	8.018.912,70	8.018.912,70	8.847.670,86
12 30 01 00 00 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			5.020.243,63	5.628.071,18	6.310.000,00	6.941.000,00	10,00%	10,00%	7.635.100,00	7.635.100,00	8.398.610,00
12 30 02 00 00 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU			220.110,94	212.076,85	344.400,00	418.039,69	21,00%	17,00%	489.574,43	489.574,43	572.802,07
91 06 01 02 00 00 00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU					(44.400,00)	(53.945,19)	21,00%	17,00%	(63.115,87)	(63.115,87)	(73.845,56)
99 06 01 02 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU					(30.000,00)	(36.449,45)	21,00%	17,00%	(42.645,86)	(42.645,86)	(49.895,65)
13 00 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	2.188.583,53	2.795.837,58	3.578.725,79	3.028.564,56	5.497.550,00	6.287.921,84	14,60%	16,84%	7.281.055,30	7.281.055,30	8.370.515,16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 38

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014	2014/ 2013	2015	2015/ 2014	2016	2016/ 2015	2016
13 10 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49.416,31	49.094,75	65.818,75	54.110,41	-17,9%	54.110,41	188,4%	156.100,00	182.637,00	17,0%	213.685,29	17,0%	250.014,80	17,0%	250.014,80
13 11 00 00 00	ALUGUÉIS	49.416,31	49.094,75	65.818,75	54.110,41	-17,9%	54.110,41	188,4%	156.100,00	182.637,00	17,0%	213.685,29	17,0%	250.014,80	17,0%	250.014,80
13 11 00 03 00	ALUGUÉIO DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00			1.272,00	280,0%	1.272,00		5.000,00	5.850,00	17,0%	6.844,50	17,0%	8.008,07	17,0%	8.008,07
13 11 00 99 00	ALUGUÉIO DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	49.416,31	49.094,75	65.818,75	52.838,41	-19,2%	52.838,41	189,9%	151.100,00	176.787,00	17,0%	206.840,79	17,0%	242.003,73	17,0%	242.003,73
13 11 00 99 01 00	ALUGUÉIO DE ESPAÇOS CULTURALS	41.111,54	29.893,75	52.306,45	51.036,91	-2,9%	51.036,91	47,4%	75.300,00	88.101,00	17,0%	103.078,17	17,0%	120.601,46	17,0%	120.601,46
13 11 00 99 02 00	ALUGUÉIO DE ESPAÇOS DE EVENTOS	8.304,77	19.403,00	13.512,30	1.781,50	-86,8%	1.781,50	99,9%	17.800,00	20.826,00	17,0%	24.366,42	17,0%	28.508,21	17,0%	28.508,21
13 11 00 99 03 00	ALUGUÉIO SALA PARQUE DAS ÁGUAS								5.000,00	5.850,00	17,0%	6.844,50	17,0%	8.008,07	17,0%	8.008,07
13 11 00 99 03 00	LOCAÇÃO DE HANGAR AEROPORTO								53.000,00	62.010,00	17,0%	72.551,70	17,0%	84.885,49	17,0%	84.885,49
13 20 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.986.253,85	2.501.746,64	3.313.513,48	2.675.444,96	-19,3%	2.675.444,96	81,9%	4.863.350,00	5.537.907,64	19,9%	6.419.778,92	19,9%	7.399.958,58	19,9%	7.399.958,58
13 25 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.986.253,85	2.501.746,64	3.313.513,48	2.675.444,96	-19,3%	2.675.444,96	81,9%	4.863.350,00	5.537.907,64	19,9%	6.419.778,92	19,9%	7.399.958,58	19,9%	7.399.958,58
13 25 03 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.960.338,88	2.481.874,28	3.269.160,64	2.628.593,00	-19,9%	2.628.593,00	82,6%	4.799.450,00	5.463.144,84	19,9%	6.332.306,21	19,9%	7.297.615,51	19,9%	7.297.615,51
13 25 03 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC. VINCULADOS FUNDO SAÚDE	102.271,33	157.794,38	228.517,02	398.227,74	4,1%	398.227,74	4,1%	414.550,00	405.292,04	16,9%	474.020,76	16,9%	554.434,03	16,9%	554.434,03
13 25 03 03 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SEUS	85.000,46	141.090,16	187.918,99	352.040,04	4,9%	352.040,04	4,9%	334.750,00	315.607,50	17,0%	369.260,78	17,0%	432.035,12	17,0%	432.035,12
13 25 03 03 01 01	RENDA FIXA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00							2.900,00	3.393,00	17,0%	3.969,81	17,0%	4.644,68	17,0%	4.644,68
13 25 03 03 01 02	RENDA FIXA - EPIDEMIOLOGIA / TETO FINANC VIGILANCIA EM SAÚDE	9.366,25	12.544,45	19.713,55	12.309,30	-37,9%	12.309,30	33,9%	53.000,00	62.010,00	17,0%	72.551,70	17,0%	84.885,49	17,0%	84.885,49
13 25 03 03 01 03	RENDA FIXA - CARTÃO SUS	196,14	59,40	128.746,73	43.753,44	-66,0%	43.753,44	289,4%	170.300,00	199.251,00	17,0%	233.123,67	17,0%	272.754,88	17,0%	272.754,88
13 25 03 03 01 04	RENDA FIXA - PAB FIXO	52.180,09	105.365,52	138.841,90	3.855,03	-2,1%	3.855,03	374,7%	18.300,00	21.411,00	17,0%	25.050,87	17,0%	29.309,52	17,0%	29.309,52
13 25 03 03 01 05	HOSPITALARES-FATURAMENTO AHPs	13.830,25	14.987,90	4.687,44	111,62	-97,8%	111,62	54,4%	6.200,00	7.254,00	17,0%	8.487,18	17,0%	9.930,00	17,0%	9.930,00
13 25 03 03 01 07	RENDA FIXA - HIV AIDS DST	3.830,39	3.433,82	4.687,44	111,62	-97,8%	111,62	54,4%	50,00	58,50	17,0%	68,45	17,0%	80,10	17,0%	80,10
13 25 03 03 01 08	RENDA FIXA PABUS POLIOMIELITE	0,00														
13 25 03 03 01 09	RENDA FIXA PISO ESTRATÉGICO	135,94	52,73													
13 25 03 03 01 11	RENDA FIXA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO	3.440,48	2.163,72	2.625,46	420,47	83,8%	420,47	86,0%	3.200,00	3.744,00	17,0%	4.380,48	17,0%	5.125,16	17,0%	5.125,16
13 25 03 03 01 12	RENDA FIXA PABUS ESPECIFICADES REGIONAIS	74,05	5,70						100,00	117,00	17,0%	136,89	17,0%	160,16	17,0%	160,16
13 25 03 03 01 15	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499	1.946,87	2.456,92	13.028,97	6.048,02	43,8%	6.048,02	191,9%	15.700,00	18.369,00	17,0%	21.491,73	17,0%	25.145,33	17,0%	25.145,33
13 25 03 03 01 18	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL			4.684,78	23.841,15	403,9%	23.841,15	-79,0%	5.000,00		-10,0%					
13 25 03 03 01 19	RENDA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL				211.612,45	61,16%	211.612,45	-61,16%	40.000,00		-10,0%					
13 25 03 03 01 20	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS ID CONCORDIA			295,08	625,09	111,8%	625,09	-100,0%								
13 25 03 03 01 21	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS ID PANCIERA			295,08	242,29	-17,8%	242,29	-100,0%								
13 25 03 03 01 22	RENDA FIXA BLOCO INVESTIM UNID BÁSICAS SAÚDE (UBS) LOT STA CLARA				473,95	-100,0%	473,95	-100,0%								
13 25 03 03 01 23	RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE				1.546,02	-67,6%	1.546,02	-67,6%	500,00		-10,0%					
13 25 03 03 01 24	RENDA FIXA CONVIMIN SAÚDE CONSTR. AMBULATÓRIO CISCOPAR				29.682,82	-96,6%	29.682,82	-96,6%	1.000,00		-10,0%					
13 25 03 03 01 25	RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL				1.093,60	-54,2%	1.093,60	-54,2%	500,00		-10,0%					
13 25 03 03 01 26	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498				15.366,90	-2,9%	15.366,90	-2,9%	15.000,00		-10,0%					
13 25 03 03 01 27	RENDA FIXA - BLOCO DE ASSIST FARMAC PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 500				1.075,28	179,0%	1.075,28	179,0%	3.000,00		-10,0%					

(3/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 39

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010 /2009	2010	2011	2011 /2010	2011	2012	2012 /2011	2012	2013	2013 /2012	2013	2014	2014 /2013	2014	2015	2015 /2014	2015	2016		
13 25 03 03 01 29	RENDA FIXA MEDIA E ALTA COMPLEX REDE VIVER SILIMITES CEO								2,61	-100,00%													
13 25 03 03 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONVENIOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00		2.790,13	43,38%	43,38%	4.000,00	4.000,00	-75,00%	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
13 25 03 03 02 01	RENDA FIXA - CONVY SEC EST SAUDE CONST DISOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA							2.508,88	19,59%	19,59%	3.000,00	3.000,00	-100,00%										
13 25 03 03 02 02	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APJSUS)							281,25	255,58%	255,58%	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
13 25 03 03 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	17.270,87	16.704,22	94,46%	40.598,03	40.598,03		43.397,57	74,88%	74,88%	75.800,00	75.800,00	17,00%	88.684,54	88.684,54	17,00%	103.759,98	103.759,98	17,00%	103.759,98	121.398,91	121.398,91	
13 25 03 03 03 01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF CONSTIT 15%	17.270,87	16.704,22	94,34%	40.598,03	40.598,03		42.887,58	70,74%	70,74%	75.800,00	75.800,00	17,00%	88.684,54	88.684,54	17,00%	103.759,98	103.759,98	17,00%	103.759,98	121.398,91	121.398,91	
13 25 03 03 03 02	RENDA FIXA-ALENAÇÃO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS							509,99	-100,00%	-100,00%													
13 25 03 05 00 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS FUNDEF	262.992,23	291.793,33	90,08%	437.865,29	437.865,29		459.370,27	30,71%	30,71%	628.000,00	628.000,00	16,75%	733.184,76	733.184,76	16,75%	856.220,85	856.220,85	16,80%	856.220,85	1.000.060,90	1.000.060,90	
13 25 03 05 01 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - FUNDEF																						
13 25 03 05 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE	80.236,57	57.826,51	72,14%	54.294,12	54.294,12		108.686,13	-42,78%	-42,78%	94.800,00	94.800,00	15,29%	109.299,00	109.299,00	15,29%	126.274,83	126.274,83	15,64%	126.274,83	146.024,21	146.024,21	
13 25 03 05 02 03	RENDA FIXA - SALARIO EDUCACAO	24.968,25	47.298,64	189,52%	39.800,00	39.800,00		59.124,47	49,55%	49,55%	67.300,00	67.300,00	17,00%	78.741,00	78.741,00	17,00%	92.126,97	92.126,97	17,00%	92.126,97	107.788,55	107.788,55	
13 25 03 05 02 04	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1.417,08	1.068,06	75,36%	898,01	898,01		890,12	-0,88%	-0,88%	1.200,00	1.200,00	17,00%	1.404,00	1.404,00	17,00%	1.642,68	1.642,68	17,00%	1.642,68	1.921,94	1.921,94	
13 25 03 05 02 06	RENDA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	424,79		-100,00%																			
13 25 03 05 02 07	RENDA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR		542,28	127,25%	1.233,81	1.233,81		1.383,91	9,39%	9,39%	1.500,00	1.500,00	17,00%	1.755,00	1.755,00	17,00%	2.053,35	2.053,35	17,00%	2.053,35	2.402,42	2.402,42	
13 25 03 05 02 11	RENDA FIXA - CRECHE PRO- INFANCIA	47.658,40	1.807,62	-3,58%	6.400,41	6.400,41		4.416,19	-31,00%	-31,00%	7.700,00	7.700,00	17,00%	9.009,00	9.009,00	17,00%	10.540,53	10.540,53	17,00%	10.540,53	12.332,42	12.332,42	
13 25 03 05 02 12	RENDA FIXA - PNAE	5.768,05	3.204,60	55,56%																			
13 25 03 05 02 13	RENDA FIXA - CONVY MIN. ESPORTE/CAIXA - FECHAM: QUADRA S ESPORTIVAS ESCOLAS		261,02	-100,00%																			
13 25 03 05 02 13	RENDA FIXA - CONVY MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD. PANORAMA				4.679,76	4.679,76		10.492,63	-100,00%	-100,00%													
13 25 03 05 02 14	RENDA FIXA - CONVY MEC/FNDE CONSTR. ESCOLA JD PANORAMA							17.078,01	-100,00%	-100,00%													
13 25 03 05 02 15	RENDA FIXA - CONVY FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO ESC		3.644,09	-100,00%																			
13 25 03 05 02 15	RENDA FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDIPE				725,21	725,21		2.067,71	625,44%	625,44%	15.000,00	15.000,00	7,00%	16.050,00	16.050,00	7,00%	17.173,50	17.173,50	7,00%	17.173,50	18.375,65	18.375,65	
13 25 03 05 02 16	RENDA FIXA - CONVY SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE				243,57	243,57			-100,00%	-100,00%													
13 25 03 05 02 17	RENDA FIXA - CONVY SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANA				152,68	152,68		1.852,78	-100,00%	-100,00%													
13 25 03 05 02 18	RENDA FIXA - CONVY SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA				160,67	160,67		1.589,83	-100,00%	-100,00%													
13 25 03 05 02 19	RENDA FIXA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO							5.871,67	-100,00%	-100,00%													
13 25 03 05 02 20	RENDA FIXA - CONVY FRIGORIAS/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES							2.726,27	-58,54%	-58,54%	2.000,00	2.000,00	17,00%	2.340,00	2.340,00	17,00%	2.737,80	2.737,80	17,00%	2.737,80	3.203,23	3.203,23	
13 25 03 05 02 21	RENDA FIXA - PROGR FNDE PRO- INFANCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES							492,67	-70,70%	-70,70%	100,00	100,00	-100,00%										
13 25 03 05 02 22	RENDA FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE							599,87	-100,00%	-100,00%													

(4/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 40

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010	2011	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016
13 25 03 05 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - IMDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	30.981,28	57.852,29	281,84%	220.961,10	482,83%	83.404,55	281,51%	318.200,00	17,01%	372.335,76	17,00%	435.632,52	17,00%	509.689,89
13 25 03 05 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	151.774,38	178.114,53	7,87%	162.610,07	64,37%	267.279,59	-19,96%	215.000,00	17,00%	251.550,00	17,00%	294.313,50	17,00%	344.346,80
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	1.595.072,32	2.031.986,57	28,09%	2.602.768,33	31,96%	1.771.994,99	112,02%	3.756.900,00	15,11%	4.324.668,04	15,66%	5.002.064,60	14,82%	5.743.120,58
13 25 03 99 01 00	RENDA FIXA - PREFEITURA	1.277.070,37	1.552.917,28	39,25%	2.146.848,43	48,24%	1.111.264,97	173,89%	3.100.000,00	17,00%	3.627.000,00	17,00%	4.243.590,00	17,00%	4.965.000,30
13 25 03 99 02 00	RENDA FIXA - FUNDO POLITICA	14.109,71	175.550,93	68,75%	53.111,25	443,38%	288.594,71	-30,70%	200.000,00	7,00%	214.000,00	7,00%	228.980,00	7,00%	245.008,60
13 25 03 99 03 00	HABITACIONAL	4.517,21	6.307,45	100,44%	12.667,86	79,30%	22.713,98	-77,99%	5.000,00	-18,10%	4.095,00	17,00%	4.791,15	17,00%	5.605,65
13 25 03 99 04 00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	235.225,61	188.770,79	-19,76%	211.192,09	-8,99%	209.304,12	7,74%	225.500,00	-5,99%	213.100,00	0,00%	213.100,00	-29,48%	163.100,00
13 25 03 99 04 01	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT	2.236,79	175,11	-100,00%											
13 25 03 99 04 02	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PBV	12,01		-100,00%											
13 25 03 99 04 03	AGENTE JOVEM SÓCIO EDUCACIONAL	4,24		-100,00%											
13 25 03 99 04 04	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC	351,53	292,19	60,39%	488,64	-21,97%	366,17	-100,00%							
13 25 03 99 04 05	ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	0,55		-100,00%											
13 25 03 99 04 06	RENDA FIXA PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF 2008	3.265,10	1.335,68	-59,09%	4.146,79	46,00%	1.409,72	-100,00%							
13 25 03 99 04 07	RENDA FIXA CONV MDS - COMPRA DIRETA	91.121,10	693,47	-99,24%											
13 25 03 99 04 08	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.050,57	4.528,16	113,08%	9.648,53	48,91%	2.999,70	-100,00%							
13 25 03 99 04 09	RENDA FIXA PROGR PROJ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JOVEM	2.085,59	1.628,77	102,67%	3.301,01	-68,84%	1.358,54	-100,00%							
13 25 03 99 04 10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	1.157,81	2.697,23	164,39%	7.131,25	-72,72%	1.945,12	-100,00%							
13 25 03 99 04 11	RENDA FIXA - CONV/MIN/CIDADES/CAIXA - PROG FNHIS	6.610,15	1.297,48	-80,37%											
13 25 03 99 04 12	CONV/MIN/TURISMO/CAIXA CONSTR PARQUE	8.699,98		-100,00%											
13 25 03 99 04 13	RENDA FIXA - CONV/MIN/CIDIXA PROG FNHIS IN SAR, EUR E 30 CASAS	7.321,69	425,43	-94,19%											
13 25 03 99 04 14	RENDA FIXA - TERMO COOP	11.920,73	409,27	-96,67%	192,41	6,89%	205,67	-100,00%							
13 25 03 99 04 15	MUNIC TOO/CAIXA ECON PARCERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS	12.368,55	243,92	-98,03%											
13 25 03 99 04 16	RENDA FIXA - CONV SEGEJIA CONSTR CENTRO MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	2.054,03	194,90	-90,51%											
13 25 03 99 04 17	RENDA FIXA - CONV/MIN ESPORTE - CONSTR. PISCINA NA VL PIONEIRO	935,51	1.054,11	100,00%											
13 25 03 99 04 18	RENDA FIXA - CONV/MIN INTEGR. NAC. - CONCABATEDOURO	3.410,56	16.805,47	397,75%	5.865,79	-100,00%									
13 25 03 99 04 19	RENDA FIXA - CONV/MIN TURISMO - IMPLANT. PQ TEMAT AGUAS - 2 ETAPA	10.488,43	154,23	-98,53%											
13 25 03 99 04 20	RENDA FIXA - CONV/MIN CIDADES - IMPLANT.CICLOVIA/AV/PARGOT E VL NOVA	313,23		-100,00%											
13 25 03 99 04 22	RENDA FIXA - CONV/MIN CIDADES - PAVIMENT.RUA EDWING FRANK	172,52		-100,00%											

(5/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 41

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010	2010	2011	2011	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016
13 25 03 99 04 23	RENDA FIXA - CONV. MAPA - PAVIMENT. ESTRADA RURAL TOLEDO - SÃO LUÍZ	82,00	-100,00%														
13 25 03 99 04 24	RENDA FIXA - CONV. MIN. TURISMO - IMPLANT. CENTRO P/ EVENTOS	1.835,52	32,46%	2.431,18	-100,00%												
13 25 03 99 04 25	RENDA FIXA - CONV. MIN. MODERNIZ. PQ PERIMETRAL NORTE - 1ª ETAPA	5.598,38	33,83%	24.287,54	-100,00%												
13 25 03 99 04 26	RENDA FIXA - CONV. MIN. URBANIZ. RUA PRIMEIRO DE MAIO	187,85	-47,59%	98,46	-100,00%												
13 25 03 99 04 27	RENDA FIXA - CONV. MIN. PATRULHA MECANIZ. CAMINHÃO BASCULANTE	623,70	-100,00%														
13 25 03 99 04 28	RENDA FIXA - CONV. MIN. PATRULHA MECANIZ. - PA CARREGADEIRA	380,99	-100,00%														
13 25 03 99 04 29	RENDA FIXA - CONV. MIN. PATRULHA MECANIZ. - EQUIP AVÁRIOS	1.112,12	143,85%	2.711,95	-100,00%												
13 25 03 99 04 30	RENDA FIXA - CONV. MIN. TURISMO - CONSTR. PAVILÃO OVELHAS E ESTANDES OFICIAIS	937,80	-100,00%														
13 25 03 99 04 31	RENDA FIXA - CONV. MIN. TURISMO - CONSTR. CENTROS EVENTOS EM VL NOVA	1.608,54	-92,71%	117,21	-100,00%												
13 25 03 99 04 32	RENDA FIXA - CONV. MIN. TURISMO - CONSTR. GALERIA ESPORTE E PÔRTICOS	1.307,86	-100,00%														
13 25 03 99 04 33	RENDA FIXA - PROGR. PETI COLETIVO PBV/MC	1.323,65	-54,91%	596,86	117,92%	1.300,68	-100,00%	549,41	-67,76%								
13 25 03 99 04 36	RENDA FIXA - CONV. SECUFIA 245/07-CENTRO ASSISTENCIAL DO JD PANORAMA - FONTE 7559	352,27	-100,00%														
13 25 03 99 04 37	RENDA FIXA - CONV. ITAIPU Nº 450002813/07-MICROBACIA DO RIO TOLEDO E AD. - F. 807	855,55	-100,00%														
13 25 03 99 04 38	RENDA FIXA - BB EXPANSÃO GREAS LA PSC C/C 523995-8 - FONTE 831	1.734,62	33,34%	2.312,94	120,96%	5.101,44	-100,00%	1.078,08	-79,87%								
13 25 03 99 04 40	RENDA FIXA - CONT. REP. 0254049-28/08/MDS REST. POP. SÃO FRANCISCO - FONTE 821	578,81	-100,00%														
13 25 03 99 04 41	RENDA FIXA - CONT. REP. 0239895-23/2007-AMPL. E AQ. EQUIP. ABATEDOURO - FONTE 815	1.043,06	-100,00%														
13 25 03 99 04 42	RENDA FIXA - TRANF. FNAS BPC NA ESCOLA	22,04	89,85%	216,18	21,95%	263,63	-100,00%										
13 25 03 99 04 43	RENDA FIXA - CONTRAPARTIDA BID I TOLEDO, MARRECO, LOPEI E ADJACENTES	48.060,16	-10,86%	42.843,04	-5,59%	45.234,51	-100,00%										
13 25 03 99 04 45	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VILA PAULISTA			1.551,29	169,04%	4.002,92	-87,69%	518,52	-100,00%								
13 25 03 99 04 46	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VILA PAULISTA			30.364,23	-61,74%	2.506,93	-100,00%										
13 25 03 99 04 50	RENDA FIXA - CONV. SPW E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			2.642,54	-69,98%	793,21	-100,00%										
13 25 03 99 04 51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECUFIA LIBERDADE-CIDADÃ			14.297,26	-31,82%	9.830,20	-46,11%	3.429,59	-100,00%								
13 25 03 99 04 52	RENDA FIXA - CONV. SECUFIA MANUTENÇÃO CASA ABRIGO			1.041,45	-64,02%	374,67	-100,00%										
13 25 03 99 04 60	RENDA FIXA - CONV. MDA COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2010			31.019,10	89,89%	56.932,18	-2,94%	57.729,88	-94,80%	3.000,00	-100,00%						
13 25 03 99 04 61	RENDA FIXA - CONV. MINISTERIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTODROMO					14,86	-98,92%	0,16	-100,00%								
13 25 03 99 04 63	RENDA FIXA CONV. MIN. CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1ª ETAPA					109,48	114,28%	1.362,24	-100,00%								
13 25 03 99 04 64	RENDA FIXA CONV. MIN. CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2ª ETAPA					475,57	-100,00%										
13 25 03 99 04 65	RENDA FIXA - LEI PELE			304,14	61,199%	2.165,44	-100,00%			2.400,00	-100,00%						

(6/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 42

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016
13 25 03 99 04 66	RENDA FIXA CONV. MIN. CIDADES REURB. UJ. MURARO TRECHO S. JOÃO. CASCAVEL					1.180,02										
13 25 03 99 04 67	RENDA FIXA - CONV. MIN. JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI/PROTEJO			36.392,34	-68,62%			11.466,74	-100,00%							
13 25 03 99 04 68	RENDA FIXA - CONV. SEC. JFIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR			620,60	5,31%			653,57	-100,00%							
13 25 03 99 04 70	RENDA FIXA - CONV. MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO			4.604,24	-72,31%			1.274,95	-100,00%							
13 25 03 99 04 71	RENDA FIXA - CONV. MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS			3.403,33	-13,21%			2.953,66	-100,00%							
13 25 03 99 04 73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD									200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%	200.000,00	-65,00%	150.000,00
13 25 03 99 04 74	RENDA FIXA - CONV. MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2012							1.000,00	-100,00%							
13 25 03 99 04 75	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS					3.515,40			16,63%	4.100,00	0,00%	4.100,00	0,00%	4.100,00	0,00%	4.100,00
13 25 03 99 04 76	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL					949,65			47,42%	1.400,00	0,00%	1.400,00	0,00%	1.400,00	0,00%	1.400,00
13 25 03 99 04 77	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO					1.793,28			17,10%	2.100,00	0,00%	2.100,00	0,00%	2.100,00	0,00%	2.100,00
13 25 03 99 04 78	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL					760,22			-47,38%	400,00	0,00%	400,00	0,00%	400,00	0,00%	400,00
13 25 03 99 04 79	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS)					1.639,14			-32,88%	1.100,00	0,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00
13 25 03 99 04 81	RENDA FIXA - CONV. TAPIU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			641,66	-100,00%											
13 25 03 99 04 82	RENDA FIXA - CONV. SEGR. ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			3.659,78	-100,00%											
13 25 03 99 04 83	RENDA FIXA - CONV. MDA EQUIPO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE					19.079,85			-94,78%	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 84	RENDA FIXA - CONV. MIN. JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC. DE SEGURANÇA					65.138,96			-100,00%							
13 25 03 99 04 85	RENDA FIXA PROGRAMA MDS IGD SUAS					229,18			-100,00%							
13 25 03 99 04 86	RENDA FIXA CONV. FIA CENTRO JUVENTUDE JD COOPAGRO					12.400,93			-100,00%							
13 25 03 99 04 87	RENDA FIXA CONV. MIN. CULTURA CONSTR. PRAÇAS DO PEC.					5.576,33			-82,07%	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 89	RENDA FIXA CONVENIO. MDA CONSTR. UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE					6.847,75			-70,78%	2.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 90	RENDA FIXA CONVENIO MINISTERIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU					8,35			3528,14%	3.000,00	-100,00%					
13 25 03 99 04 92	RENDA FIXA CONV. SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012					893,34			-100,00%							
13 25 03 99 04 93	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS									2.500,00	0,00%	2.500,00	0,00%	2.500,00	0,00%	2.500,00
13 25 03 99 04 94	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS									480,00	0,00%	480,00	0,00%	480,00	0,00%	480,00
13 25 03 99 04 95	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS 3% CONSELHO									20,00	0,00%	20,00	0,00%	20,00	0,00%	20,00
13 25 03 99 04 96	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE									1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
13 25 03 99 05 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE			16.766,77	-1,78%					15.000,00	17,00%	17.550,00	17,00%	20.533,50	17,00%	24.024,19

(7/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 43

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2011	2012	2012	2013	2014	2014	2014	2014	2015	2015	2016
13.25.03.99.06.00	RENTA FIXA - COTA PARTE CIDE	2.178,81	3.780,87	5.045,42	61,38%	2.473,67	4.000,00	4.000,00	4.680,00	17,00%	17,00%	17,00%	5.475,60	5.475,60	6.406,46
13.25.03.99.07.00	RENTA FIXA - FUNDO PROCON	2.226,39	2.866,15	2.661,77	-11,24%	9.143,21	5.000,00	5.000,00	5.850,00	17,00%	17,00%	17,00%	6.844,51	6.844,51	8.008,07
13.25.03.99.08.00	RENTA FIXA - INDENIZAÇÃO SEGUROS	0,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,00%	0,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13.25.03.99.09.00	RENTA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.046,17	54.403,25	15.163,11	-72,13%	30.546,21	69.800,00	69.800,00	81.666,00	17,00%	17,00%	17,00%	95.549,22	95.549,22	111.792,59
13.25.03.99.11.00	RENTA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-FONTES10	9.615,90	6.649,23	2.824,04	-57,25%	1.475,60	6.400,00	6.400,00	7.468,00	17,00%	17,00%	17,00%	8.760,96	8.760,96	10.250,32
13.25.03.99.12.00	RENTA FIXA - TAXAS - PRESTACÃO DE SERVIÇOS-FONTE 511	9.296,81	24.100,58	114.430,09	374,83%	70.682,33	104.900,00	104.900,00	122.733,00	17,00%	17,00%	17,00%	143.597,61	143.597,61	168.009,20
13.25.03.99.13.00	RENTA FIXA DOAÇÕES DEFESA CIVIL	18,67	152,77		-100,00%		200,00	200,00	234,04	17,02%	17,02%	17,02%	273,81	273,81	320,37
13.25.03.99.14.00	RENTA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR			7.633,35	96,80%	15.022,15	19.100,00	19.100,00	22.347,00	17,00%	17,00%	17,00%	26.145,99	26.145,99	30.590,80
13.25.03.99.15.00	RENTA FIXA - CONV 412 SEDS/FIA EQUIPTO					922,61									
13.25.03.99.16.00	CASA ABRIGO ADOLESCENTE					1.971,01									
13.25.03.99.19.00	RENTA FIXA - CONV 413 SEDS/FIA EQUIPTO														
13.25.03.99.20.00	CASA ABRIGO MENINO JESUS														
13.25.03.99.20.00	RENTA FIXA - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO - CONCESSÃO SANEPAR					1.971,01									
13.25.03.99.20.00	RENTA FIXA - FUNDO IDOSO														
13.25.04.00.00.00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	25.917,97	20.172,36	44.362,84	119,92%	45.851,96	63.900,00	63.900,00	74.763,00	17,00%	17,00%	17,00%	87.472,71	87.472,71	102.343,07
13.25.04.08.00.00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALTY/COMP.FINANC.NAO.PREVID	25.917,97	20.172,36	44.362,84	119,92%	45.851,96	63.900,00	63.900,00	74.763,00	17,00%	17,00%	17,00%	87.472,71	87.472,71	102.343,07
13.30.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	152.913,37	184.996,19	199.393,56	7,78%	299.009,21	478.100,00	478.100,00	547.377,00	14,49%	14,49%	14,49%	627.591,09	627.591,09	720.542,78
13.31.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES	152.913,37	184.996,19	199.393,56	7,78%	299.009,21	478.100,00	478.100,00	547.377,00	14,49%	14,49%	14,49%	627.591,09	627.591,09	720.542,78
13.31.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	152.913,37	184.996,19	199.393,56	7,78%	299.009,21	478.100,00	478.100,00	547.377,00	14,49%	14,49%	14,49%	627.591,09	627.591,09	720.542,78
13.31.99.01.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	152.913,37	184.996,19	199.393,56	7,78%	299.009,21	478.100,00	478.100,00	547.377,00	14,49%	14,49%	14,49%	627.591,09	627.591,09	720.542,78
13.31.99.02.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00													
13.31.99.03.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO														
16.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.387.009,91	1.215.329,26	1.769.054,43	-13,24%	1.720.533,48	2.511.000,00	2.511.000,00	3.078.814,17	56,33%	56,33%	56,33%	3.593.928,83	3.593.928,83	4.196.036,08
16.00.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	565.458,90	466.329,15	854.458,25	-17,53%	844.823,38	1.190.000,00	1.190.000,00	1.392.300,00	17,00%	17,00%	17,00%	1.628.991,00	1.628.991,00	1.905.919,47
16.00.05.01.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	565.458,90	466.329,15	854.458,25	-17,53%	844.823,38	1.190.000,00	1.190.000,00	1.392.300,00	17,00%	17,00%	17,00%	1.628.991,00	1.628.991,00	1.905.919,47
16.00.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	407.776,02	251.878,88	28.090,65	-38,23%	14.087,44	23.100,00	23.100,00	27.021,17	16,97%	16,97%	16,97%	31.611,02	31.611,02	36.983,65
16.00.13.01.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	382.965,09	240.130,00		-100,00%										
16.00.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	200,00					5.000,00	5.000,00	5.850,00	17,00%	17,00%	17,00%	6.844,50	6.844,50	8.008,07
16.00.13.04.00.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	13.455,82	1.063,30	270,60	-76,02%	1.326,00	1.900,00	1.900,00	2.223,00	17,00%	17,00%	17,00%	2.600,91	2.600,91	3.043,06
16.00.13.07.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	737,18	386,23	396,46	2,88%	468,40	700,00	700,00	813,17	16,17%	16,17%	16,17%	947,86	947,86	1.107,71
16.00.13.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.418,23	10.279,35	27.423,59	168,78%	12.273,04	15.500,00	15.500,00	18.135,00	17,00%	17,00%	17,00%	21.273,95	21.273,95	24.825,01
16.00.13.99.01.00.00	INSCRIÇÃO E MENSALIDADE CURSOS CASA DA CULTURA	0,00					1.000,00	1.000,00	1.170,00	17,00%	17,00%	17,00%	1.368,90	1.368,90	1.601,61
16.00.13.99.02.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	8.172,51	9.194,11	9.042,56	-1,68%	11.111,24	12.700,00	12.700,00	14.859,00	17,00%	17,00%	17,00%	17.385,03	17.385,03	20.340,49
16.00.13.99.03.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	2.245,72	1.065,24	771,12	-28,94%	1.049,80	1.300,00	1.300,00	1.521,00	17,00%	17,00%	17,00%	1.779,57	1.779,57	2.082,10
16.00.13.99.04.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011			17.459,91	-100,00%										
16.00.13.99.05.00.00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTERINHA DE EXAME MEDICO			150,00		112,00	500,00	500,00	585,00	17,00%	17,00%	17,00%	684,45	684,45	800,81
16.00.21.00.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	342.357,00	377.770,00	575.565,20	63,20%	590.476,40	805.000,00	805.000,00	1.000.000,00	24,22%	24,22%	24,22%	1.170.000,00	1.170.000,00	1.368.900,00

(8/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 44

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		2009	2010	2010	2011	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2016
16 00 21 01 00 00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	342.357,00	377.770,00	52,30%	575.356,20	28,9%	590.476,40	38,33%	805.000,00	24,22%	1.000.000,00	17,00%	1.170.000,00	17,00%	1.388.900,00	17,00%	1.388.900,00
16 00 31 00 00 00	TARIFA ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	512,23	1.722,81	233,86%	40.886,84	-11,1%	40.433,65	24,42%	49.500,00	17,00%	57.915,00	17,00%	67.760,55	17,00%	79.279,84	17,00%	79.279,84
16 00 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	512,23	1.722,81	233,86%	40.886,84	-11,1%	40.433,65	24,42%	49.500,00	17,00%	57.915,00	17,00%	67.760,55	17,00%	79.279,84	17,00%	79.279,84
16 00 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	34.721,72	52.463,01	47,2%	77.183,07	45,18%	112.040,10	9,07%	122.200,00	17,00%	142.974,00	17,00%	167.279,58	17,00%	195.717,11	17,00%	195.717,11
16 00 45 00 00 00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES										82.800,00	7,00%	88.596,00	7,00%	94.797,72	7,00%	94.797,72
16 00 50 00 00 00	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	36.184,04	65.165,61	80,6%	127.960,00	78,8%	32.100,00	45,4%	181.500,00	17,00%	212.355,00	17,00%	248.455,35	17,00%	290.692,76	17,00%	290.692,76
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	33.259,93	34.936,63	3,02%	65.517,42	32,14%	86.572,51	61,37%	139.700,00	17,00%	163.449,00	17,00%	191.235,33	17,00%	223.745,33	17,00%	223.745,33
16 00 99 01 00 00	TARIFAS DE EXPEDIENTE				32.135,24	28,00%	41.989,33	9,35%	49.500,00	17,00%	53.235,00	17,00%	62.284,95	17,00%	72.873,39	17,00%	72.873,39
16 00 99 02 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO	362,78		-100,00%			99,68	201,98%	300,00	17,00%	351,00	17,00%	410,67	17,00%	480,48	17,00%	480,48
16 00 99 03 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	106,25		-100,00%	80,40	-40,88%	45,28	562,54%	300,00	17,00%	351,00	17,00%	410,67	17,00%	480,48	17,00%	480,48
16 00 99 04 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	2.456,08	4.383,43	77,47%	5.756,51	15,32%	6.649,72	24,82%	8.300,00	17,00%	9.711,00	17,00%	11.361,87	17,00%	13.293,39	17,00%	13.293,39
16 00 99 07 00 00	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS		25.846,35	6,9%	27.945,27	33,37%	38.986,50	32,33%	50.800,00	17,00%	60.365,00	17,00%	69.540,12	17,00%	81.381,94	17,00%	81.381,94
16 00 99 08 00 00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS								34.500,00	17,00%	40.365,00	17,00%	47.227,05	17,00%	55.255,65	17,00%	55.255,65
17 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.158.894,84	102.871.979,72	18,81%	122.329.550,98	12,34%	137.420.770,57	16,40%	158.682.890,58	16,00%	182.371.733,42	16,1%	211.754.631,67	16,4%	233.906.636,85	16,4%	233.906.636,85
17 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	87.710.584,75	100.022.721,52	14,94%	117.593.944,48	12,1%	131.832.043,69	19,23%	155.860.150,00	16,00%	179.928.166,52	16,00%	209.623.977,49	16,4%	231.437.470,24	16,4%	231.437.470,24
17 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.481.847,01	32.392.213,51	10,8%	38.906.793,57	18,2%	42.584.410,52	26,2%	53.754.830,00	17,00%	59.059.180,72	16,6%	68.237.656,18	16,9%	75.871.445,03	17,00%	75.871.445,03
17 21 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.262.799,78	23.164.072,24	14,32%	28.382.989,59	3,19%	29.289.143,50	29,5%	37.591.560,00	17,00%	40.093.907,35	17,00%	46.909.872,50	16,4%	51.805.351,42	17,00%	51.805.351,42
17 21 01 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	23.812.658,69	27.168.805,64	14,09%	33.313.328,14	3,06%	34.331.463,05	28,18%	44.000.000,00	17,00%	46.986.340,00	17,00%	54.985.718,00	10,00%	60.484.290,00	10,00%	60.484.290,00
97 21 01 02 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(4.762.531,74)	(6.433.760,81)	14,09%	(6.662.866,61)	3,06%	(6.866.292,27)	28,18%	(8.600.000,00)	17,00%	(9.399.268,00)	17,00%	(10.997.143,60)	10,00%	(12.096.859,00)	10,00%	(12.096.859,00)
17 21 01 05 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	217.073,78	302.376,42	4,8%	317.130,86	16,4%	375.721,28	11,97%	420.700,00	22,25%	514.324,00	17,00%	601.760,00	17,00%	704.060,00	17,00%	704.060,00
97 21 01 05 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEF - ITR	(43.414,76)	(60.475,14)	4,8%	(63.426,01)	16,4%	(75.144,10)	11,97%	(84.140,00)	22,25%	(102.864,80)	17,00%	(120.352,00)	17,00%	(140.812,00)	17,00%	(140.812,00)
17 21 01 99 00 00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZEMBRO	1.039.013,81	1.187.126,13	14,28%	1.478.332,21	3,05%	1.523.395,54	58,53%	2.415.000,00	-13,65%	2.085.376,15	17,00%	2.439.890,10	17,00%	2.854.671,42	17,00%	2.854.671,42
17 21 22 00 00 00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PI	253.116,09	336.794,95	30,67%	440.086,97	20,9%	541.706,19	16,60%	631.100,00	17,00%	738.387,00	17,00%	863.912,79	17,00%	1.010.777,96	17,00%	1.010.777,96
17 21 22 20 00 00	EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	500,91	390,75	-21,99%	2.044,20	590,8%	14.118,88	0,37%	14.200,00	17,00%	16.614,00	17,00%	19.438,38	17,00%	22.742,90	17,00%	22.742,90
17 21 22 30 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	252.615,18	336.404,20	33,17%	438.042,77	20,44%	527.587,31	16,93%	616.900,00	17,00%	721.775,00	17,00%	844.474,41	17,00%	988.035,06	17,00%	988.035,06
17 21 22 30 00 00	PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89																
17 21 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSA FUNDO A FUNDO	3.749.438,48	4.152.822,49	10,78%	4.761.042,91	29,7%	6.178.134,97	24,62%	7.699.500,00	31,77%	10.145.608,18	13,19%	11.479.361,57	13,59%	13.039.853,04	13,59%	13.039.853,04
17 21 33 10 00 00	ATENÇÃO BÁSICA	2.694.833,76	2.687.804,71	-0,26%	3.401.570,39	25,9%	4.182.354,87	51,1%	4.731.300,00	17,00%	5.535.624,00	17,00%	6.476.676,57	17,00%	7.577.711,60	17,00%	7.577.711,60
17 21 33 10 01 00	PAB FIXO	2.013.601,55	2.077.362,00	3,17%	2.205.561,75	10,9%	2.471.447,25	19,9%	2.742.000,00	17,00%	3.208.140,00	17,00%	3.753.523,50	17,00%	4.391.622,85	17,00%	4.391.622,85
17 21 33 10 01 01	PAB SUJEITO À PARTIDA FIXA	2.013.601,55	2.077.362,00	3,17%	2.205.561,75	10,9%	2.471.447,25	19,9%	2.742.000,00	17,00%	3.208.140,00	17,00%	3.753.523,50	17,00%	4.391.622,85	17,00%	4.391.622,85
17 21 33 10 02 00	PAB VARIÁVEL	681.232,21	610.439,71	-10,39%	1.196.008,64	43,0%	1.710.907,62	19,2%	1.989.300,00	17,00%	2.327.487,00	17,00%	2.723.152,77	17,00%	3.186.088,75	17,00%	3.186.088,75
17 21 33 10 02 01	PABUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	628.376,00	554.757,00	-9,08%	865.860,00	31,24%	1.136.886,00	9,7%	1.246.900,00	17,00%	1.498.875,00	17,00%	1.706.881,41	17,00%	1.997.051,25	17,00%	1.997.051,25
17 21 33 10 02 02	PABUS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	52.856,21	55.682,71	5,3%	66.948,64	-8,55%	67.301,62	3,73%	76.700,00	17,00%	89.735,00	17,00%	104.994,63	17,00%	122.843,72	17,00%	122.843,72
17 21 33 10 02 03	PABUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA PSF				198.300,00	105,2%	407.090,00	236,0%	511.300,00	17,00%	598.221,00	17,00%	699.918,57	17,00%	818.904,73	17,00%	818.904,73
17 21 33 10 02 04	PABUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF				60.000,00	-33,3%	40.000,00	200,00%	120.000,00	17,00%	140.400,00	17,00%	164.268,00	17,00%	192.193,56	17,00%	192.193,56

(9/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 45

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2012 /2011	2012	2013	2014	2014 /2013	2014	2015	2015 /2014	2016	2016 /2015
17 21 33 10 02 05	PAB/SUS VARIÁVEL - PROGRAMA E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			5.200,00	71.800,00	13807%		34.400,00	40.248,00	17,00%	40.248,00	47.090,16	17,00%	55.096,49	17,00%
17 21 33 20 00 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	612.371,50	765.120,89	782.924,23	784.245,73	0,17%	784.245,73	2.021.300,00	3.236.421,00	60,12%	3.236.421,00	3.429.612,57	6,89%	3.655.646,71	6,89%
17 21 33 20 99 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	612.371,50	765.120,89	782.924,23	784.245,73	0,17%	784.245,73	2.021.300,00	3.236.421,00	60,12%	3.236.421,00	3.429.612,57	6,89%	3.655.646,71	6,89%
17 21 33 20 99 01	TRANSF FNS P ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISOPAR	612.371,50	765.120,89	782.924,23	784.245,73	0,17%	784.245,73	971.300,00	1.136.421,00	17,00%	1.136.421,00	1.329.612,57	17,00%	1.555.646,71	17,00%
17 21 33 20 99 03	TRANSF FNS P ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISOPAR - UPA							1.050.000,00	2.100.000,00	100,00%	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00%	2.100.000,00	0,00%
17 21 33 30 00 00	VIGILANCIA EM SAUDE	432.233,22	550.899,89	535.548,29	676.227,35	26,27%	676.227,35	781.500,00	980.048,18	25,41%	980.048,18	1.146.656,37	17,00%	1.341.587,94	17,00%
17 21 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	355.526,55	462.273,53	457.367,52	338.472,51	-26,00%	338.472,51	554.400,00	648.649,00	17,00%	648.649,00	758.918,16	17,00%	887.934,24	17,00%
17 21 33 30 01 01	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE TFVS - AGENTE DENGUE	355.526,55	462.273,53	457.367,52	338.472,51	-26,00%	338.472,51	553.400,00	647.476,00	17,00%	647.476,00	757.549,26	17,00%	886.332,63	17,00%
17 21 33 30 01 02	VIGILANCIA - CAMPANHA VACINAÇÃO POLIOMIELITE							1.000,00	1.170,00	17,00%	1.170,00	1.368,90	17,00%	1.601,61	17,00%
17 21 33 30 02 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	29.266,02		29.266,02	44.900,00	52.533,00	17,00%	52.533,00	61.463,61	17,00%	71.912,42	17,00%
17 21 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA				29.266,02		29.266,02	44.900,00	52.533,00	17,00%	52.533,00	61.463,61	17,00%	71.912,42	17,00%
17 21 33 30 99 00	VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	76.706,67	88.626,36	78.180,77	308.488,83	284,98%	308.488,83	182.200,00	278.867,18	53,06%	278.867,18	326.274,60	17,00%	381.741,28	17,00%
17 21 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00%	75.000,00	84.200,00	98.514,00	17,00%	98.514,00	115.261,38	17,00%	134.855,81	17,00%
17 21 33 30 99 02	VIGILANCIA - CAMPANHA DE VACINAÇÃO - POLIOMIELITE	1.248,00				-100,00%									
17 21 33 30 99 03	VIGILANCIA - PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS	0,00		3.180,77	16.527,64	419,61%	16.527,64	21.300,00	24.921,00	17,00%	24.921,00	29.157,57	17,00%	34.114,36	17,00%
17 21 33 30 99 04	VIGILANCIA - PISO ESTRATEGICO PRODUTOS E SERVIÇOS	458,67	13.626,36		347,00		347,00	638,33%	24.921,00	17,00%	24.921,00	29.157,57	17,00%	34.114,36	17,00%
17 21 33 30 99 05	INCENTIVO POLITICA PROMOÇÃO DA SAUDE				100.000,01		100.000,01	50.000,00	58.500,00	17,00%	58.500,00	68.445,00	17,00%	80.080,65	17,00%
17 21 33 30 99 06	VIGILANCIA EM SAUDE- INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE				63.433,41		63.433,41		65.693,18		65.693,18	76.861,02	17,00%	89.927,39	17,00%
17 21 33 30 99 07	VIGILANCIA EM SAUDE - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA				3.180,77		3.180,77	5.400,00	6.316,00	17,00%	6.316,00	7.392,06	17,00%	8.646,71	17,00%
17 21 33 30 99 08	VIGILANCIA EM SAUDE- INCENTIVO PROJETOS VIGIL E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA				50.000,00		50.000,00								
17 21 33 40 00 00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				532.307,01		532.307,01	0,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
17 21 33 40 01 00	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				532.307,01		532.307,01	0,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
17 21 33 40 01 01	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICAS PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERAPICOS APLS				532.307,01		532.307,01		200.000,00		200.000,00	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
17 21 33 50 00 00	GESTAO SUS		129.000,00	41.000,00	3.000,00	-82,68%	3.000,00	165.400,00	193.518,00	17,00%	193.518,00	226.416,06	17,00%	264.906,79	17,00%
17 21 33 50 99 00	GESTAO SUS OUTROS COMPONENTES		129.000,00	41.000,00	3.000,00	-82,68%	3.000,00	165.400,00	193.518,00	17,00%	193.518,00	226.416,06	17,00%	264.906,79	17,00%
17 21 33 50 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL		129.000,00	41.000,00	3.000,00	-82,68%	3.000,00	165.400,00	193.518,00	17,00%	193.518,00	226.416,06	17,00%	264.906,79	17,00%
17 21 33 99 01 00	PAB/SUS INCENTIVO PSICOSOCIAL	10.000,00													
17 21 34 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	726.547,19	929.439,07	1.013.853,60	1.096.229,27	8,13%	1.096.229,27	1.057.150,00	1.234.357,80	16,79%	1.234.357,80	1.234.357,80	0,00%	1.234.357,80	0,00%

(10/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 46

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010 /2009	2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016
17 21 34 10 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)							370.489,50	11,67%	414.450,00	0,00%	414.450,00	0,00%	414.450,00	414.450,00
17 21 34 10 10 00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)							297.000,00	9,09%	324.000,00	0,00%	324.000,00	0,00%	324.000,00	324.000,00
17 21 34 10 10 00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS									324.000,00	0,00%	324.000,00	0,00%	324.000,00	324.000,00
17 21 34 10 20 00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)							73.489,50	23,98%	90.450,00	0,00%	90.450,00	0,00%	90.450,00	90.450,00
17 21 34 10 20 00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PRÓ JOVEM									90.450,00	0,00%	90.450,00	0,00%	90.450,00	90.450,00
17 21 34 20 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							475.762,78	5,66%	502.200,00	23,89%	622.200,00	0,00%	622.200,00	622.200,00
17 21 34 20 10 00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)							455.762,78	10,95%	502.200,00	0,00%	502.200,00	0,00%	502.200,00	502.200,00
17 21 34 20 10 10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)							161.700,00	-10,00%						
17 21 34 20 10 11	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE									166.900,00	0,00%	166.900,00	0,00%	166.900,00	166.900,00
17 21 34 20 10 12	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAMS									178.900,00	0,00%	178.900,00	0,00%	178.900,00	178.900,00
17 21 34 20 10 20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)							294.062,78	-10,00%						
17 21 34 20 10 21	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Repasse APAE									156.400,00	0,00%	156.400,00	0,00%	156.400,00	156.400,00
17 21 34 20 20 00	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)							20.000,00	-10,00%	0,00		120.000,00	0,00%	120.000,00	120.000,00
17 21 34 20 20 21	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)							20.000,00	-10,00%			120.000,00	0,00%	120.000,00	120.000,00
17 21 34 30 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO POR RESULTADOS							148.090,98	-4,14%	140.500,00	40,72%	197.707,80	0,00%	197.707,80	197.707,80
17 21 34 30 10 00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)							148.090,98	-5,13%	140.500,00	40,72%	197.707,80	0,00%	197.707,80	197.707,80
17 21 34 30 10 01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF									110.620,00	51,72%	167.827,80	0,00%	167.827,80	167.827,80
17 21 34 30 10 02	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS									29.000,00	0,00%	29.000,00	0,00%	29.000,00	29.000,00
17 21 34 30 10 03	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS 3% CONSELHO									880,00	0,00%	880,00	0,00%	880,00	880,00
17 21 34 99 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	726.547,19	929.439,07	27,83%	929.439,07	1.013.853,60	-9,85%	1.013.853,60	-10,00%	0,00		0,00		0,00	0,00
17 21 34 99 01 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PBT INFÂNCIA E IDOSO	182.521,20	30.420,20	-83,33%	30.420,20										
17 21 34 99 02 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PIBV AGENTE JOVEM SOCIO EDUCACIONAL	458,33		-100,00%											
17 21 34 99 03 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - AGENTE JOVEM BOLSISTA	650,00		-100,00%											
17 21 34 99 04 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PT IMC E AC DEFICIENTE	151.062,78	164.795,76	9,09%	164.795,76	178.528,74	92,31%	178.528,74	-10,00%						
17 21 34 99 07 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	65.681,88	50.259,61	-23,49%	50.259,61	56.012,36	-48,92%	56.012,36	-10,00%						
17 21 34 99 08 00	PROGR PRO JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JOVEM	75.375,00	82.912,50	10,00%	82.912,50	82.912,50	-90,91%	82.912,50	-10,00%						
17 21 34 99 12 00	PROGRAMA CREAMS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAMS	49.500,00	93.300,00	88,48%	93.300,00	123.600,00	-91,67%	10.300,00	-10,00%						
17 21 34 99 13 00	PROGR EXPAN CREAMS / MDS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAMS EXPANSÃO	44.748,00	54.876,00	22,65%	54.876,00	52.800,00	-91,67%	4.400,00	-10,00%						
17 21 34 99 14 00	TRANSFERÊNCIA FNAS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA	1.560,00	2.875,00	85,46%	2.875,00										
17 21 34 99 16 00	PROGRAMA PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	155.000,00	162.000,00	4,52%	162.000,00	169.000,00	92,31%	13.000,00	-10,00%						
17 21 34 99 17 00	PROGRAMA CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		288.000,00	21,88%	288.000,00	351.000,00	92,31%	27.000,00	-10,00%						
17 21 34 99 18 00	PROGRAMA MDS - IGD SUAS							8.507,16	-10,00%						

(11/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 47

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010	2010	2011	2011	2012	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016
17 21 35 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.572.152,60	3.179.860,73	9,87%	3.487.270,51	33,78%	4.665.400,20	3,91%	4.847.600,00	4,97%	5.374.415,00	11,19%	6.027.320,05	12,28%	6.765.389,97	12,28%	6.765.389,97
17 21 35 01 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.672.820,14	1.923.824,17	14,39%	2.280.810,99	29,83%	2.961.204,24	10,77%	3.280.000,00	10,00%	3.608.000,00	10,00%	3.968.800,00	10,00%	4.365.680,00	10,00%	4.365.680,00
17 21 35 02 00	TRANSFERÊNCIAS DO FIDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.789,94	12.865,47	-49,89%	68.073,73	46,33%	36.558,64	102,25%	76.500,00	7,00%	8.195,00	7,00%	87.594,85	7,00%	93.716,79	7,00%	93.716,79
17 21 35 03 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE		941.520,00	-1,31%	835.020,00	24,67%	1.049.388,00	84,4%	1.139.000,00	17,89%	1.331.460,00	17,89%	1.557.808,20	17,89%	1.822.635,59	17,89%	1.822.635,59
17 21 35 03 02 00	PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	649.954,80	941.520,00	-11,31%	835.020,00	25,87%	1.049.388,00	84,4%	1.138.000,00	17,89%	1.331.460,00	17,89%	1.557.808,20	17,89%	1.822.635,59	17,89%	1.822.635,59
17 21 35 04 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE																
17 21 35 04 00 00	PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE																
17 21 35 99 00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	223.587,72	302.131,09	34,17%	303.365,79	103,89%	618.249,32	-109,09%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 21 35 99 01 00	PROGRAMA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO						214.740,00	-10,00%									
17 21 35 99 02 00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	223.587,72	302.131,09	-35,15%	303.365,79	-7,94%	279.288,94	-109,09%									
17 21 35 99 03 00	PROGRAMA FNDE PRO-INFANCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES						27.668,40	-100,00%									
17 21 35 99 04 00	PROGRAMA APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE						96.551,98	-100,00%									
17 21 36 00 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESENERAÇÃO - LC 87/96	624.615,00	658.948,32	5,40%	679.777,68	-4,65%	648.871,68	20,05%	837.400,00	6,07%	888.240,00	17,00%	1.039.241,00	17,00%	1.215.912,00	17,00%	1.215.912,00
97 21 36 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESENERAÇÃO - LC 87/96	(124.923,00)	(131.669,64)	5,40%	(135.955,44)	-4,65%	(129.774,24)	20,05%	(167.480,00)	6,07%	(177.948,00)	17,00%	(207.848,20)	17,00%	(243.182,40)	17,00%	(243.182,40)
17 21 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	1.418.100,87	612.545,35	-56,81%	278.007,69	6,00%	294.898,95	294,72%	895.000,00	-16,15%	761.913,39	17,00%	891.438,67	17,00%	1.042.983,24	17,00%	1.042.983,24
17 21 99 03 00	AUXILIO FINANCEIRO PARA EXPORTAÇÃO - FEX	434.876,87	380.332,08	-12,54%	278.007,69	6,00%	294.898,95	187,75%	848.000,00	-17,05%	703.413,39	17,00%	822.993,67	17,00%	962.902,59	17,00%	962.902,59
17 21 99 99 00	PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	983.224,00	232.213,27	-76,38%	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	17,00%	58.500,00	17,00%	68.445,00	17,00%	80.080,65	17,00%	80.080,65
17 21 99 99 02 00	APOIO FINANCEIRO - MP 662/2009	979.724,00	232.213,27	-76,38%													
17 21 99 99 03 00	ITAPIU - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ALIMENTÍCIOS /2013	3.500,00		-100,00%													
17 21 99 99 03 00	PROGRAM. MDS - COMPRADIRETA GÊNEROS	38.989.848,02	45.683.347,91	17,17%	53.769.719,65	7,93%	57.803.787,68	16,58%	67.371.700,00	17,87%	79.411.759,00	18,96%	92.881.355,95	10,02%	102.187.605,88	10,02%	102.187.605,88
17 22 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	38.988.887,03	45.643.071,81	17,07%	53.759.720,40	7,94%	57.729.287,68	16,83%	67.327.600,00	17,86%	79.214.356,00	18,94%	92.680.800,44	10,04%	101.983.340,03	10,04%	101.983.340,03
17 22 01 01 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	39.429.554,83	46.686.912,28	18,43%	55.415.189,81	7,14%	59.369.868,39	12,35%	66.700.000,00	21,85%	81.271.550,00	17,00%	95.087.720,00	10,00%	104.536.490,00	10,00%	104.536.490,00
17 22 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	(7.885.910,97)	(9.339.382,26)	18,67%	(11.083.037,74)	7,14%	(11.873.993,42)	12,35%	(13.340.000,00)	21,85%	(16.254.310,00)	17,00%	(19.017.544,00)	10,00%	(20.919.298,00)	10,00%	(20.919.298,00)
97 22 01 01 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	8.223.523,00	8.951.973,01	8,98%	10.134.969,87	13,80%	11.534.038,29	35,25%	15.600.000,00	1,21%	15.768.950,00	17,00%	18.473.070,00	10,00%	20.320.380,00	10,00%	20.320.380,00
17 22 01 02 00 00	COTA-PARTE DO FVIA	(1.644.704,60)	(1.790.394,60)	13,21%	(2.025.993,98)	13,80%	(2.306.807,68)	35,25%	(3.120.000,00)	1,21%	(3.157.790,00)	17,00%	(3.694.614,00)	10,00%	(4.064.076,00)	10,00%	(4.064.076,00)
97 22 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF - FVIA	903.886,46	1.073.218,93	18,25%	1.241.934,24	-16,80%	1.045.748,01	34,83%	1.410.000,00	1,53%	1.431.530,00	17,00%	1.674.890,00	10,00%	1.842.380,00	10,00%	1.842.380,00
17 22 01 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO																
97 22 01 04 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI - EXPORTAÇÃO	(180.779,29)	(214.643,79)	15,72%	(246.386,87)	-18,80%	(209.149,57)	34,83%	(282.000,00)	1,53%	(286.306,00)	17,00%	(334.978,00)	10,00%	(368.476,00)	10,00%	(368.476,00)
17 22 01 13 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	143.107,60	265.886,24	86,45%	320.045,07	-47,04%	169.483,66	114,71%	359.600,00	17,00%	420.732,00	17,00%	492.256,44	17,00%	575.940,03	17,00%	575.940,03
17 22 22 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	960,99	0,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	17,00%	18.003,00	17,00%	21.765,61	17,00%	25.465,65	17,00%	25.465,65



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 48

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010	2010	2010	2011	2011	2012	2012	2012	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2015	2016
17 22 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	960,99	0,00	-100,00%									15.900,00	18.600,00	17,00%	21.765,51	17,00%	25.485,65	
17 22 33 00 00 00	PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO												0,00	178.800,00	0,00%	178.800,00	0,00%	178.800,00	
17 22 33 01 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)												28.200,00	178.800,00	0,00%	178.800,00	0,00%	178.800,00	
17 22 99 20 00 00	TRANSFERENCIA LEI 0615/088-LEI PELE												28.200,00	178.800,00	-100,00%				
17 24 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	19.239,089,72	21.437,160,10	11,43%	16,23%	26,19%	24.917,441,41	20.220,465,65	26,19%	31,443,845,49	10,46%	34,733,620,00	34,733,620,00	41,457,226,80	19,36%	48,504,955,36	10,09%	53,378,421,53	
17 24 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	14.642,264,36	16.970,326,24	16,99%	19,16%	20,220,465,65	20,220,465,65	55,51%	31,443,845,49	17,57%	31,443,845,49	17,57%	25,793,920,00	29,378,186,80	13,90%	34,372,479,80	10,97%	37,832,702,40	
17 24 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF / FUNDEB	4.596,825,36	4.466,833,86	2,23%	5,15%	4.696,975,76	4.696,975,76	-100,00%					8.940,000,00	12.079,040,00	17,00%	14,132,475,56	10,00%	15.545,719,13	
17 50 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	127.216,27	225.834,88	77,52%	124,93%	530.241,43	530.241,43	11,11%	589.159,95	-7,89%	589.159,95	545.000,00	545.000,00	637.650,00	17,00%	746.050,50	17,00%	872.879,07	
17 50 00 99 01 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	127.216,27	225.834,88	77,52%	124,93%	530.241,43	530.241,43	11,11%	589.159,95	-7,89%	589.159,95	545.000,00	545.000,00	637.650,00	17,00%	746.050,50	17,00%	872.879,07	
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA TOLEDO												0,00	191.295,00	17,00%	223.815,15	17,00%	261.883,72	
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS PROJETO FLORIR TOLEDO												0,00	191.295,00	17,00%	223.815,15	17,00%	261.883,72	
17 60 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	321,093,82	2.623,423,32	717,05%	803,0%	4.205,365,07	4.205,365,07	18,89%	4.999,567,93	-36,44%	4.999,567,93	2.177,740,58	2.177,740,58	1.805,916,90	-17,07%	1.384,603,88	15,82%	1.596,186,54	
17 61 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	194.137,45	1.338.114,42	888,26%	330,6%	1.860.743,73	1.860.743,73	66,44%	3.096.951,71	-59,52%	3.096.951,71	1.253.540,58	1.253.540,58	742.152,90	-40,80%	140.000,00	0,00%	140.000,00	
17 61 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	20.262,45	100.229,19	394,68%	37,46%	22.567,52	22.567,52	-100,00%	0,00				0,00	0,00		0,00			0,00
17 61 02 02 00 00	CONVÊNIO ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC JOSE PEDRO BRUM	4.905,66		-100,00%															
17 61 02 03 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC SHIRLEY LORANDI SAURIN																		
17 61 02 06 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC CARLOS JOÃO TRES	0,00																	
17 61 02 12 00 00	CONVÊNIO FUNPAR - FUND DA UNI FEDERAL DO PR - CONFERENCEIA	15.356,79		-100,00%															
17 61 02 13 00 00	CONVÊNIO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM		100.229,19	-100,00%															
17 61 03 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL	99.000,00	0,00	-100,00%															
17 61 03 01 00 00	CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99.000,00		-100,00%															
17 61 03 05 00 00	CONV MDS EQUIP PARA CRIAS E II E CASAS ABRIGO																		
17 61 03 06 00 00	CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS																		
17 61 04 00 00 00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	0,00	617.220,00		80,0%	925.830,00	925.830,00	-6,65%	771.525,00	62,46%	771.525,00	1.253.540,58	1.253.540,58	25.000,00	-8,01%	0,00			0,00
17 61 04 04 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010		617.220,00	90,0%	90,0%	925.830,00	925.830,00	-16,69%	771.525,00	62,46%	771.525,00	1.253.540,58	1.253.540,58		-100,00%				
17 61 04 06 00 00	CONV MDS - MODERNIZAÇÃO REST P POPULAR E COZINHA SOCIAL																		
17 61 04 08 00 00	CONV MDS SERVIÇO DESCENTRALIZADO EDUCAÇÃO ALIMENTAR																		
17 61 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		620.665,23	147,7%	147,7%	712.346,21	712.346,21	28,46%	2.325.426,71	-100,00%	2.325.426,71	0,00	0,00	717.152,90	-30,48%	140.000,00	0,00%	140.000,00	
17 61 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO DEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00%	30.000,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	-100,00%	30.000,00			140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00	

(13/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 49

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
17 61 99 14 00 00	CONV MIN CIDADES/CAIXA PROG FNHINS NOVY SARANDI, JD. EUROPA E OUTRAS 30 CASAS	13.000,00	59.572,63						
		39,25%	-100,00%						
17 61 99 16 00 00	CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARBECO, LOPEI E ADJACENTES	330.973,11	260.746,21	72,99%	451.073,63	-100,00%			
		276,16%	-100,00%						
17 61 99 17 00 00	CONV MIN CIDADES/CAIXA CONSTR UNIDADES HABITAC 70 CASAS	31.875,00	119.900,13						
			-100,00%						
17 61 99 18 00 00	CONV SPM E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		80.219,36						
17 61 99 22 00 00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011			15.600,00					
				-100,00%					
17 61 99 24 00 00	CONV MIN JUSTIÇA PROGRAMA PROMASCI / PROTEJO			356.000,00					
				-100,00%					
17 61 99 25 00 00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011			50.000,00					
				-100,00%					
17 61 99 26 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC				537.463,69				
				-100,00%					
17 61 99 27 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA				1.276.889,39				
				-100,00%					
17 61 99 28 00 00	CONVÊNIO ITAIPU 2ª VIRADA CULTURAL				30.000,00				
				-100,00%					
17 61 99 30 00 00	CONV SECPOL P/MULHERES - REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL PARA MULHERES						247.152,90		
							-100,00%		
17 61 99 31 00 00	CONV SECPOL P/MULHERES - CONSTRUÇÃO E EQUIP CASA ABRIGO						330.000,00		
							-100,00%		
17 62 00 00 00 00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	126.956,37	1.285.306,90	82,42%	2.344.621,34	26,99%	1.721.430,02	98,88%	708.300,00
		914,40%					17,00%		17,00%
17 62 02 00 00 00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	126.956,37	146.991,88	28,81%	493.619,10	70,61%	841.680,63	65,85%	708.300,00
		16,73%					17,00%		17,00%
17 62 02 10 00 00	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	126.956,37	146.991,88	11,68%	311.130,29	68,99%	643.974,95	9,99%	708.300,00
		15,76%					17,00%		17,00%
17 62 02 10 01 00	CONV SEED TRANSPORTE ESCOLAR								
17 62 02 99 02 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE			77.237,32					
				19,70%					
17 62 02 99 03 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÁ			51.284,17					
				0,00%					
17 62 02 99 04 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA			53.967,32					
				0,00%					
17 62 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.138.317,02	1.851.002,24	62,81%	1.851.002,24	62,81%	879.746,39	-100,00%	0,00
							0,00		0,00
17 62 99 01 00 00	CONVÊNIO SEC/JFIA LIBERDADE CIDADÁ			20.000,00					
				-100,00%					
17 62 99 02 00 00	CONV SEC/JFIA MANUTENÇÃO CASA ABRIGO		21.600,00						
			-100,00%						
17 62 99 03 00 00	CONVÊNIO SEC/JFIA LIBERDADE CIDADÁ		243.544,00						
			-100,00%						
17 62 99 04 00 00	CONV SEC/JFIA CONST. EQUIP. CENTRO DA JUVENTUDE		873.173,02	86,44%	1.619.252,24	82,95%	276.067,08	-100,00%	
17 62 99 05 00 00	CONV SEOR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			180.000,00					
				-100,00%					
17 62 99 06 00 00	CONV SEC/JFIA EQUIPO CONSELHO TUTELAR			31.750,00					
				-100,00%					
17 62 99 10 00 00	CONV SE. INFRAEST E LOGÍST AEROPORTO								390.234,35
									-100,00%

(14/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 50

CODIFICAÇÃO	NOME/ENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
17 62 99 11 00 00	CONVÊNIO COPPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS				83.447,96	-100,00%			
17 62 99 12 00 00	CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012				130.000,00	-100,00%			
17 64 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	181.186,20	19,16%	235.093,00	275.012,01	321.764,05
17 64 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00			-100,00%			
17 64 02 00 00 00	CONVENIO FRIGORASIBR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES				181.186,20	10,88%	235.053,00	275.012,01	321.764,05
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.351.827,34	8.189.948,29	9.377.533,44	12.871.918,84	27,45%	19.252.448,53	22.522.668,94	26.348.395,48
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	879.288,75	953.162,11	1.227.501,20	2.895.721,94	-6,83%	3.223.198,53	3.771.142,28	4.412.236,47
19 11 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	169.181,55	214.365,15	218.634,87	194.296,92	81,84%	413.595,00	483.906,15	566.170,18
19 11 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.992,19	2.215,45	15.430,17	18.289,31	36,15%	29.133,00	34.085,61	39.880,16
19 11 38 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO IPTU	38.931,48	52.934,03	49.651,50	55.065,75	51,44%	97.578,00	114.166,26	133.574,52
19 11 38 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	38.931,48	52.934,03	49.651,50	55.065,75	51,46%	97.578,00	114.166,26	133.574,52
19 11 40 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	73.256,54	71.107,39	89.860,75	55.065,32	-3,72%	151.398,00	177.135,66	207.248,72
19 11 40 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	73.256,54	71.107,39	89.860,75	55.065,32	-3,72%	151.398,00	177.135,66	207.248,72
19 11 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.629,17	42.240,88	12.289,89	19.238,41	181,73%	63.414,00	74.194,38	86.807,42
19 11 98 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	17.629,17	42.240,88	12.289,89	19.238,41	181,73%	63.414,00	74.194,38	86.807,42
19 11 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	37.372,17	48.867,40	51.432,56	46.638,13	32,08%	72.072,00	84.324,24	98.659,36
19 11 99 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS		44.636,42	51.432,56	46.638,13	32,08%	72.072,00	84.324,24	98.659,36
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	10.247,87							
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.452,64	4.300,24	4.721,90	11,78%	11.700,00	13.689,00	16.016,14
19 11 99 05 01 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COM-INDÚSTRIAS E PUBLICIDADE COMERCIAL						1.404,00	1.642,68	1.921,94
19 11 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE				57,43	120,00%	936,00	1.095,12	1.281,29
19 11 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL		4.452,64	4.300,24	4.664,47	20,08%	6.552,00	7.665,84	8.969,03
19 11 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTO						1.404,00	1.642,68	1.921,94
19 11 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE						1.404,00	1.642,68	1.921,94
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40.183,78	47.132,32	41.916,23	23,10%	60.372,00	70.635,24	82.643,22
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO		10.269,15	9.096,50	10.079,66	29,88%	15.327,00	17.932,59	20.981,13

(15/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 51

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2015	2016
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		9.165,42	8.794,76	8.137,96	11.800,00	13.806,00	16.153,02	18.899,03	17,00%	18.899,03
19 11 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO		821,64	738,82	956,54	1.100,00	1.287,00	1.505,79	1.761,77	17,00%	1.761,77
19 11 99 05 02 04	MULTAS E JUROS E MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.927,57	28.504,24	22.742,07	25.600,00	29.952,00	35.043,84	41.001,29	17,00%	41.001,29
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.501,89									
19 11 99 05 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PODER DE POLÍCIA	4.920,95									
19 11 99 05 04 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.664,88									
19 11 99 05 05 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	810,35									
19 11 99 07 00 00	JUROS DE MORA DA COSIP		1.230,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
19 11 99 07 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	1.206,23	1.230,98	1.155,15	876,86	1.700,00	1.989,00	2.327,13	2.722,74	17,00%	2.722,74
19 12 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES										
19 12 99 00 00 00	JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			1.155,15	876,86	1.700,00	1.989,00	2.327,13	2.722,74	17,00%	2.722,74
19 12 99 00 29 00	JUROS DE MORA DA COSIP			1.155,15	876,86	1.700,00	1.989,00	2.327,13	2.722,74	17,00%	2.722,74
19 12 99 00 29 02	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU			1.155,15	876,86	1.700,00	1.989,00	2.327,13	2.722,74	17,00%	2.722,74
19 13 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	625.331,29	683.325,21	858.691,70	2.489.892,23	2.097.900,00	2.454.543,00	2.871.815,31	3.360.023,92	17,00%	3.360.023,92
19 13 11 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	268.437,60	269.042,25	310.927,10	301.376,39	450.800,00	527.436,00	617.100,12	722.007,14	17,00%	722.007,14
19 13 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT		203.811,02	266.663,41	263.403,43	366.900,00	429.273,00	502.249,41	567.631,81	17,00%	567.631,81
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO		65.231,23	44.273,69	37.972,96	83.900,00	98.163,00	114.850,71	134.375,33	17,00%	134.375,33
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	81.253,89									
19 13 11 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	51.915,05									
19 13 11 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.602,16									
19 13 11 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.434,72									
19 13 11 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.225,78									
19 13 13 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	149.307,17	226.195,87	300.748,36	1.979.341,50	1.277.600,00	1.494.792,00	1.748.905,64	2.046.220,77	17,00%	2.046.220,77
19 13 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT		214.329,19	256.384,95	660.052,66	753.300,00	881.361,00	1.031.192,37	1.206.495,07	17,00%	1.206.495,07
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO		11.867,68	44.363,41	1.319.288,84	524.300,00	613.431,00	717.714,27	839.725,70	17,00%	839.725,70

(16/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 52

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORADA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	57.984,36	-10,00%						
19 13 13 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORADA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	50.828,65	-10,00%						
19 13 13 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORADA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	23.322,70	-10,00%						
19 13 13 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORADA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.805,34	-10,00%						
19 13 13 06 00 00	MULTAS E JUROS DE MORADA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.366,12	-10,00%						
19 13 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.812,92	-23,78%	5.269,01	3,79%	5.468,83	38,4%	7.587,35	476%
19 13 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.873,40	-38,33%	29.081,74	138,89%	69.475,98	21,09%	54.821,69	94,45%
19 13 98 01 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC. CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO			7.163,43	590,72%	48.763,52	-24,04%	37.040,19	67,85%
19 13 98 02 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO			21.918,31	-5,50%	20.712,46	-14,19%	17.781,50	150,28%
19 13 98 02 00 00	MULTAS JUROS DE MORADA DÍVIDA CONTRIB. DE MELH-PRIM EX ANT	34,36	-10,00%						
19 13 98 03 00 00	MULTAS JUROS DE MORADA DÍVIDA CONTRIB. DE MELH - SEG EX ANT	33,44	-10,00%						
19 13 98 04 00 00	MULTAS JUROS DE MORADA DÍVIDA CONTRIB. DE MELHORIA - TERC EX ANT	4.082,49	-10,00%						
19 13 98 05 00 00	MULTAS JUROS DE MORADA DÍVIDA CONTRIB. DE MELHORIA - QUART EX ANT	8.232,30	-10,00%						
19 13 98 06 00 00	MULTAS JUROS DE MORADA DÍVIDA CONTRIB. DE MELHORIA - OUTROS EX ANT	33.290,81	-10,00%						
19 13 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	155.006,20	-0,82%	153.735,34	11,93%	172.071,43	-14,71%	146.765,30	71,50%
19 13 99 01 00 00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	48.860,72	-10,00%	115.195,26	19,96%	138.075,20	-12,27%	121.139,48	53,87%
19 13 99 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO								
19 13 99 01 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR			115.195,26	19,96%	138.075,20	-12,27%	121.139,48	53,87%
19 13 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO			5.044,34	102,2%	5.559,92	-23,10%	4.275,84	77,74%
19 13 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO			54.844,90	5,95%	58.108,75	9,07%	52.538,85	40,45%
19 13 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			43.906,11	23,73%	54.326,62	-14,54%	46.426,78	59,61%

(17/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 53

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016
19 13 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEIXAS TAXAS DE PODER			9.854,10	88,67%	18.591,45	-14,86%	15.809,29	77,4%	28.100,00	17,00%	32.877,00	17,00%	38.486,09	17,00%	45.005,33
19 13 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE			1.540,98	-3,47%	1.487,44	18,24%	1.763,16	2,09%	1.800,00	17,00%	2.106,00	17,00%	2.484,02	17,00%	2.882,90
19 13 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A			8,83	-88,46%	1,02	246,58%	25,56	227,42%	600,00	17,00%	702,00	17,00%	821,34	17,00%	960,97
19 13 99 01 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO			38.536,08	-11,79%	33.986,23	34,82%	25.625,82	194,82%	65.300,00	17,00%	76.401,00	17,00%	89.389,17	17,00%	104.685,33
19 13 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO	1.916,36	-31,21%	1.318,31	24,00%	1.634,74	57,88%	666,86	289,42%	2.400,00	17,00%	2.808,00	17,00%	3.285,36	17,00%	3.843,87
19 13 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	23.258,20	-10,82%	20.741,02	-31,84%	14.136,84	-17,80%	11.619,81	164,20%	30.700,00	17,00%	35.919,00	17,00%	42.025,23	17,00%	49.169,52
19 13 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	17.649,31	-22,85%	13.616,23	-10,82%	12.129,96	-37,55%	7.574,86	193,93%	22.600,00	17,00%	26.442,00	17,00%	30.937,14	17,00%	36.196,45
19 13 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEIXAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	4.452,59	-68,60%	1.843,37	-82,22%	2.732,16	-14,86%	2.326,08	123,55%	5.200,00	17,00%	6.084,00	17,00%	7.118,28	17,00%	8.328,39
19 13 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.584,16	-65,13%	77,11	306,23%	2.886,33	2,27%	2.921,30	9,54%	3.200,00	17,00%	3.744,00	17,00%	4.380,48	17,00%	5.125,16
19 13 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCENDIO	0,10	99940,00%	940,04	-46,15%	506,20	-4,89%	497,11	1414,0%	1.200,00	17,00%	1.404,00	17,00%	1.642,88	17,00%	1.921,94
19 13 99 01 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DO SEGUNDO EXERC ANTI	26.749,82	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 13 99 01 03 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO	1.117,75	-100,00%													
19 13 99 01 03 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	12.985,99	-100,00%													
19 13 99 01 03 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.795,64	-100,00%													
19 13 99 01 03 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEIXAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	2.372,30	-100,00%													
19 13 99 01 03 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	468,14	-100,00%													
19 13 99 01 04 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DO TERC EXERC ANTI	16.422,41	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 13 99 01 04 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO	739,84	-100,00%													
19 13 99 01 04 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	7.746,03	-100,00%													
19 13 99 01 04 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.034,13	-100,00%													
19 13 99 01 04 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEIXAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	1.737,52	-100,00%													
19 13 99 01 04 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	164,89	-100,00%													

(18/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 54

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
19 13 99 01 05 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DO QUARTO EXERC ANT	19.586,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 13 99 01 05 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO	861,84							
19 13 99 01 05 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	7.962,03							
19 13 99 01 05 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.020,84							
19 13 99 01 05 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	4.315,79							
19 13 99 01 05 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	256,92							
19 13 99 01 05 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCENDIO	178,62							
19 13 99 01 06 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL - DE OUTROS EXERC ANT	43.387,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 13 99 01 06 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCENDIO	2.067,69							
19 13 99 01 06 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	19.950,50							
19 13 99 01 06 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	14.929,43							
19 13 99 01 06 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	5.004,57							
19 13 99 01 06 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	208,69							
19 13 99 01 06 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCENDIO	1.236,33							
19 14 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	13.625,87	15.046,34	12.951,74	10.335,00	12.300,00	14.391,00	16.837,47	19.699,84
19 14 99 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	13.625,87	15.046,34	12.951,74	10.335,00	12.300,00	14.391,00	16.837,47	19.699,84
19 14 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	13.625,87	15.046,34	12.951,74	10.335,00	12.300,00	14.391,00	16.837,47	19.699,84
19 14 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNET DO IPTU	13.625,87	15.046,34	12.951,74	10.335,00	12.300,00	14.391,00	16.837,47	19.699,84
19 18 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		5.009,34	1.280,69	0,00	8.100,00	9.477,00	11.088,09	12.973,07
19 18 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		5.009,34	1.280,69	0,00	8.100,00	9.477,00	11.088,09	12.973,07
19 18 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.407,08	5.009,34	1.280,69		8.100,00	9.477,00	11.088,09	12.973,07
19 19 00 00 00 00	MULTAS E OUTRAS ORIGENS	69.742,96	35.416,07	134.787,15	200.320,33	230.100,00	329.203,53	385.168,13	450.646,72
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.331,15	7.512,32	54.037,80	20.492,78	55.200,00	64.594,00	75.563,28	86.409,04
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	7.250,00	1.000,00	5.441,43	15.651,47	18.100,00	21.177,00	24.777,09	28.989,20
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	52.778,50		19.057,03	34.686,36	50.000,00	56.500,00	68.445,00	80.090,65

(19/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 55

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
19 19 90 99 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS		19.057,03		34.686,36	50.000,00	58.500,00	68.445,00	80.080,65
19 19 90 99 01 00	MULTA PUNITIVA AUTO DE INFRAÇÃO CODIGO DE POSTURA		19.057,03	82,81%	34.686,36	50.000,00	58.500,00	68.445,00	80.080,65
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS		56.250,89	158,20%	129.490,32	106.800,00	184.942,53	216.322,76	255.167,83
19 19 99 01 00 00	MULTAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS IN 01/07 - SCI	100,00							
19 19 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON		22.999,96	142,61%	129.291,06	100.000,00	176.986,53	207.074,24	242.276,86
19 19 99 02 00 00	MULTA POR CONDENACAO JUDICIAL - LITIGANTE DE MA FE	4.283,31							
19 19 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS		3.303,79	60,35%	199,26	6.800,00	7.955,00	9.308,52	10.890,97
19 19 99 03 00 00	MULTAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS IN 01/07 - SCI		500,00	-100,00%					
19 20 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	61.876,75	116.475,72	118,85%	131.960,11	232.200,00	271.674,00	317.858,68	371.894,53
19 21 00 00 00 00	INDENIZACOES	3.070,00	21.166,15	-34,84%	54.183,44	99.800,00	116.766,00	136.616,22	159.840,97
19 21 06 00 00 00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	3.070,00	21.166,15	-34,84%	54.183,44	99.400,00	109.276,00	127.855,26	149.590,65
19 21 99 00 00 00	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00		0,00	6.400,00	7.488,00	8.760,96	10.250,32
19 21 99 01 00 00	INDENIZACOES POR SINISTRO DE BENS PAGAS POR SEGURADORAS	0,00				6.400,00	7.488,00	8.760,96	10.250,32
19 22 00 00 00 00	RESTITUICOES	58.806,75	95.309,57	123,33%	77.776,67	132.400,00	154.908,00	181.242,36	212.053,56
19 22 99 09 03 00	RESTITUICOES DE REP. DE ENTIDADES	1.725,83	1.294,41	-68,93%	8.847,66	15.800,00	18.486,00	21.628,62	25.305,49
19 22 99 09 04 00	RESTITUICOES - INSSOLIDARIEDADE	23.437,15	7.746,03	-29,22%	3.016,33	30.100,00	35.217,00	41.203,69	48.208,55
19 22 99 09 06 00	RESTITUICOES DE CUSTAS PROCESSUAIS	508,30	1.204,47	236,83%	1.648,73	4.200,00	3.976,00	4.654,26	5.445,46
19 22 99 09 07 00	RESTITUICAO DE PAGTO DESPESAS POSTAIS	0,00	76,20	#DIV/0!	16,30	100,00	117,00	136,89	160,16
19 22 99 09 09 00	RESTITUICAO DE SALARIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS		4.549,97	94,95%		21.100,00	24.687,00	28.883,79	33.794,03
19 22 99 09 11 00	RESTITUICAO DE SUBSIDIO AGENTES POLITICOS	77,13							
19 22 99 09 12 00	RESTITUICAO DE SERVICOS PRESTADOS	2.032,48	49.554,60	2438,13%	69,00	10.600,00	12.402,00	14.510,34	16.977,10
19 22 99 09 13 00	RESTITUICOES - SERVIDORES - MULTAS DE TRANSITO				1.225,28	2.200,00	2.574,00	3.011,58	3.523,55
19 22 99 09 14 00	RESTITUICAO - CORRECAO VALOR PAGO A MAIOR	144,36							
19 22 99 09 14 00	RESTITUICOES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMONIO PROPRIO E DE TERCEIROS					600,00	702,00	821,34	960,97
19 22 99 09 15 00	RESTITUICOES - AÇÃO CIVIL PUBLICA - MINISTERIO PUBLICO				31.353,89				
19 30 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.144.051,50	6.642.524,78	108,13%	9.160.935,17	12.464.100,00	14.580.675,00	17.056.691,57	19.953.201,97
19 31 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.031.459,58	6.518.902,09	108,08%	9.057.328,32	12.273.900,00	14.358.139,00	16.796.326,79	19.648.575,18
19 31 11 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.285.052,47	2.471.114,96	108,14%	3.369.121,58	4.638.700,00	5.427.279,00	6.349.916,43	7.429.402,23
19 31 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO		1.926.063,65	365,93%	2.914.172,16	3.795.000,00	4.440.150,00	5.194.975,50	6.076.121,34
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	778.632,58			454.949,42	843.700,00	987.129,00	1.154.940,93	1.351.280,89
19 31 11 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXERC ANT	443.807,01							

(20/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 56

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010 /2009	2010	2011	2012 /2011	2012	2013	2013 /2012	2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016
19 31 11 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERC. ANT	280.561,96	-100,00%													
19 31 11 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERC. ANT	175.694,38	-100,00%													
19 31 11 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DOS OUTROS EXERC. ANT	606.356,54	-100,00%													
19 31 13 00 00 00	<b>RECEITA DA DÍVIDA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS</b>	<b>1.868.466,82</b>	132%		<b>2.116.079,61</b>	9,15%	<b>2.309.627,19</b>	28,91%	<b>2.977.310,69</b>	37,68%	<b>4.093.400,00</b>	<b>4.789.278,00</b>	17,00%	<b>5.603.455,26</b>	17,00%	<b>6.556.042,65</b>
19 31 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC. CORRENTE AO QUINTO ANT				1.959.844,15	6,33%	2.083.815,96	10,75%	2.495.404,76	48,97%	3.660.000,00	4.282.200,00	17,00%	5.010.174,00	17,00%	5.861.903,58
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO				156.235,46	4,83%	225.811,23	13,41%	481.905,93	-10,07%	433.400,00	507.078,00	17,00%	583.281,26	17,00%	684.139,07
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	716.174,49	-100,00%													
19 31 13 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	658.581,70	-100,00%													
19 31 13 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.141,49	-100,00%													
19 31 13 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	135.762,40	-100,00%													
19 31 13 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	187.826,74	-100,00%													
19 31 35 00 00 00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>54.502,45</b>	-18,13%		<b>48.985,64</b>	10,11%	<b>55.403,66</b>	37,24%	<b>76.035,32</b>	45,39%	<b>110.500,00</b>	<b>129.295,00</b>	17,00%	<b>151.263,45</b>	17,00%	<b>176.979,24</b>
19 31 98 00 00 00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>527.979,99</b>	-23%		<b>516.085,06</b>	96,72%	<b>984.291,66</b>	3,89%	<b>1.020.624,98</b>	37,29%	<b>1.299.200,00</b>	<b>1.520.064,00</b>	17,00%	<b>1.778.474,88</b>	17,00%	<b>2.080.815,61</b>
19 31 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR				278.457,97	13,27%	646.778,20	91,59%	705.989,13	21,18%	855.500,00	1.000.935,00	17,00%	1.171.093,95	17,00%	1.370.179,92
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	98.863,09	-100,00%		237.627,09	42,02%	337.513,46	-8,78%	314.635,85	41,02%	443.700,00	519.129,00	17,00%	607.380,93	17,00%	710.635,69
19 31 98 03 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO PRIMEIRO ANTERIOR	31.942,90	-100,00%													
19 31 98 04 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO SEGUNDO ANTERIOR	42.830,13	-100,00%													
19 31 98 05 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO TERCEIRO ANTERIOR	81.063,53	-100,00%													
19 31 98 06 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO QUARTO ANTERIOR	273.280,34	-100,00%													
19 31 99 00 00 00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>1.295.437,85</b>	5,49%		<b>1.366.538,82</b>	14,09%	<b>1.559.098,87</b>	3,84%	<b>1.614.235,75</b>	32,89%	<b>2.132.100,00</b>	<b>2.492.233,00</b>	16,89%	<b>2.913.216,77</b>	16,89%	<b>3.405.336,45</b>
19 31 99 99 00 00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL</b>	<b>1.295.437,85</b>	5,49%		<b>1.366.538,82</b>	14,09%	<b>1.559.098,87</b>	3,84%	<b>1.614.235,75</b>	32,89%	<b>2.132.100,00</b>	<b>2.492.233,00</b>	16,89%	<b>2.913.216,77</b>	16,89%	<b>3.405.336,45</b>
19 31 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	134.094,64	-172%		111.000,52	14,04%	126.585,38	25,99%	159.432,84	46,77%	232.400,00	265.584,00	16,00%	312.717,44	16,00%	362.752,23
19 31 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	25.420,73	-44,42%		14.129,70	-8,26%	12.964,27	30,86%	16.939,62	100,12%	33.900,00	39.663,00	17,00%	46.405,71	17,00%	54.294,68
19 31 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	620.994,38	6,98%		664.325,58	11,06%	743.809,96	2,54%	762.692,33	26,26%	963.000,00	1.126.710,00	17,00%	1.318.260,70	17,00%	1.542.353,32

(21/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 57

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2010	2010	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016
19.31.99.99.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	443.609,07	12,88%	499.865,01	19,48%	597.256,65	0,10%	597.890,23	31,70%	787.400,00	17,00%	921.258,00	1,077.871,86	17,00%	1.261.110,08	17,00%
19.31.99.99.05.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS	62.909,45	16,93%	73.220,36	29,7%	75.101,00	-4,55%	73.939,18	41,60%	104.700,00	17,00%	122.499,00	143.323,83	17,00%	167.688,88	17,00%
19.31.99.99.06.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	8.409,59	-32,46%	3.998,65	-15,43%	3.381,61	-9,99%	3.351,55	219,26%	10.700,00	17,00%	12.519,00	14.647,23	17,00%	17.137,26	17,00%
19.32.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	112.591,92	9,71%	123.522,69	7,29%	114.521,97	-8,53%	103.606,85	83,86%	190.200,00	17,00%	222.534,00	260.364,78	17,00%	304.626,79	17,00%
19.32.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	112.591,92	9,71%	123.522,69	7,29%	114.521,97	-8,53%	103.606,85	83,86%	190.200,00	17,00%	222.534,00	260.364,78	17,00%	304.626,79	17,00%
19.32.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149(A,CF))	112.591,92	9,71%	123.522,69	7,29%	114.521,97	-8,53%	103.606,85	83,86%	190.200,00	17,00%	222.534,00	260.364,78	17,00%	304.626,79	17,00%
19.32.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	112.591,92	9,71%	123.522,69	7,29%	114.521,97	-8,53%	103.606,85	83,86%	190.200,00	17,00%	222.534,00	260.364,78	17,00%	304.626,79	17,00%
19.90.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	266.610,34	79,28%	477.985,69	4,23%	498.218,73	37,15%	683.301,62	47,21%	1.005.900,00	17,00%	1.176.903,00	1.376.976,51	17,00%	1.611.062,51	17,00%
19.90.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS					728,01		728,01	-100,00%	0,00		0,00	0,00		0,00	
19.90.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					728,01		728,01	-100,00%	0,00		0,00	0,00		0,00	
19.90.21.00.00.00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO					56.774,10		56.774,10	-100,00%	0,00		0,00	0,00		0,00	
19.90.21.01.00.00	RECEITA DE SEGURO DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO					56.774,10		56.774,10	-100,00%	0,00		0,00	0,00		0,00	
19.90.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	266.610,34	79,28%	477.985,69	4,23%	498.218,73	35,21%	623.799,51	61,25%	1.005.900,00	17,00%	1.176.903,00	1.376.976,51	17,00%	1.611.062,51	17,00%
19.90.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	266.610,34	79,28%	477.985,69	4,23%	498.218,73	28,21%	623.799,51	61,25%	1.005.900,00	17,00%	1.176.903,00	1.376.976,51	17,00%	1.611.062,51	17,00%
19.90.99.99.01.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	13.760,04	3,97%	14.292,51	77,33%	25.344,54	2,39%	25.950,49	40,65%	36.500,00	17,00%	42.705,00	49.964,85	17,00%	58.458,87	17,00%
19.90.99.99.02.00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	55.317,90	103,09%	112.344,75	7,97%	120.890,84	-7,63%	29.217,50	834,71%	273.100,00	17,00%	319.527,00	373.846,59	17,00%	437.400,51	17,00%
19.90.99.99.03.00	Ocupação de solo	25.689,65	16,61%	29.934,40	16,90%	34.992,79	-9,94%	34.683,70	35,88%	47.100,00	17,00%	55.107,00	64.475,19	17,00%	75.435,97	17,00%
19.90.99.99.04.00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	37.949,23	23,16%	29.158,81	13,86%	33.201,14	4,8%	34.809,86	28,70%	44.800,00	17,00%	52.416,00	61.326,72	17,00%	71.752,26	17,00%
19.90.99.99.05.00	SERVIÇOS FUNERARIOS-PERMISSARIO	10.805,89	10,73%	11.965,05	-19,08%	9.680,87	78,67%	17.276,91	-0,46%	17.200,00	17,00%	20.124,00	23.945,08	17,00%	27.547,74	17,00%
19.90.99.99.06.00	PATROCÍNIO	2.000,00	-100,00%													
19.90.99.99.07.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.442,07	-45,46%	2.100,00	377,59%	10.027,49	147,19%	157.628,68	-8,28%	10.600,00	17,00%	12.402,00	14.510,34	17,00%	16.977,10	17,00%
19.90.99.99.10.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	14.049,47	182,39%	35.459,38	50,11%	53.229,84	-9,38%	77.689,00	-9,38%	70.400,00	17,00%	82.368,00	96.370,56	17,00%	112.753,56	17,00%
19.90.99.99.11.00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	89.418,71	-47,1%	128.507,79	10,19%	141.606,15	12,10%	156.744,65	14,78%	182.200,00	17,00%	213.174,00	249.413,58	17,00%	291.813,89	17,00%
19.90.99.99.12.00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA SANITÁRIA	308,68	-100,00%			47,90	-979,87%	42.193,93	-97,63%	100,00	17,00%	117,00	136,89	17,00%	160,16	17,00%
19.90.99.99.12.00	DEDUCAO DE VALOR - PAGAMENTO ANTECIPADO			1.376,79	-100,00%											
19.90.99.99.13.00	DIVIDENDOS DE AÇÕES	1,70	-100,00%													
19.90.99.99.13.00	RECEITA POR INVESTIDURA CONFORME LEIS			112.846,20	-100,00%					198.000,00	17,00%	231.660,00	271.042,20	17,00%	317.119,37	17,00%
19.90.99.99.14.00	DOAÇÕES PARA DEFESA CIVIL	2.887,00	-100,00%													
19.90.99.99.14.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR			50.508,67	47,99%	74.644,99	42,01%			106.000,00	17,00%	124.020,00	145.103,40	17,00%	169.770,98	17,00%
19.90.99.99.15.00	BILHETERIA TEATRO			8.671,00	147,28%	6.430,00	147,28%			15.900,00	17,00%	18.603,00	21.765,51	17,00%	25.465,65	17,00%
19.90.99.99.16.00	RECEITA DE CANCELAMENTO DE CAUÇÕES - EXERCÍCIO ANTERIOR			10.057,70	-100,00%											
19.90.99.99.17.00	RECEITA DE CANCELAMENTO DE CAUÇÕES - EXERCÍCIO ANTERIOR			2.523,80	-58,46%					4.000,00	17,00%	4.660,00	5.475,60	17,00%	6.406,45	17,00%
20.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.189.471,93	56,84%	19.074.897,40	-56,27%	8.532.071,13	310,86%	35.020.639,33	-49,74%	17.595.353,55	523,23%	40.433.047,06	20.580.165,77	-43,89%	11.549.849,92	-31,88%
21.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.685.281,35	44,88%	11.132.069,04	-44,61%	3.939.519,81	344,5%	5.500.548,20	-107,43%	10.995.146,22	78,89%	19.659.410,02	7.069.895,40	-44,04%	4.817.925,00	-31,88%
21.10.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.265.268,39	-45,47%			2.351.574,90	-163,0%	5.500.548,20	-163,0%	4.336.000,00	163,1%	11.434.657,17	1.000.000,00	200,00%	3.000.000,00	200,00%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 58

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016
21 14 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS			6.265.288,99	42,47%	2.351.874,90	126,46%	5.300.546,20	-18,20%	4.336.000,00	163,71%	11.434.657,17	91,28%	1.000.000,00	2000%	3.000.000,00
21 14 01 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			812.875,28	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21 14 01 04 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - QUADRA ESPORTIVA EM ESCOLA			102.184,98	-100,00%											
21 14 01 05 00 00	OPER DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 ONIBUS TRANSPORTE	253.500,00	-100,00%													
21 14 01 06 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - CRECHE			710.690,30	-100,00%											
21 14 02 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE			367.813,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21 14 02 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGRAMA PARANÁ URBANO 2009 POSTO DE SAÚDE			367.813,00	-100,00%											
21 14 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE			547.792,70	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21 14 04 01 00 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - PRAÇA EM VILA NOVA			547.792,70	-100,00%											
21 14 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA DE GOVERNO			4.536.777,41	-46,17%	2.351.874,90	126,46%	5.300.546,20	-18,20%	4.336.000,00	163,71%	11.434.657,17	91,28%	1.000.000,00	2000%	3.000.000,00
21 14 99 01 00 00	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERAO EM CONTRIB DE MELHORIA			1.726.625,74	-9,72%	1.568.805,05	103,38%	3.170.025,20	36,78%	4.336.000,00	94,53%	8.434.657,17	-100,00%	0,00		0,00
21 14 99 01 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - REURBANIZAÇÃO			1.726.625,74	83,88%	276.874,63	-100,00%									
21 14 99 01 02 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 TRINCHEIRA AV.					1.281.930,42	-100,00%									
21 14 99 01 03 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA PROGRAMA PAC 2							1.492.868,11	-100,00%							
21 14 99 01 05 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. MINISTRO CIRNE LIMA							422.771,41	-100,00%							
21 14 99 01 06 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. NOSSA SRA. DE FATIMA							335.205,98	-100,00%							
21 14 99 01 07 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO							919.082,70	-100,00%							
21 14 99 01 08 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO POR DO SOL									216.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 09 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - AUTÓDROMO									2.000.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 10 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - INCUBADORA INDUSTRIAL									520.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 11 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUA VICENTE ROOS									560.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 12 00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO AVENIDA J.J. MURARO COM ILLUMINAÇÃO									1.040.000,00	-100,00%					
21 14 99 01 13 00	OPER CRÉDITO PR UR PRO TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA										#DIV/0!	3.200.000,00	-100,00%		#DIV/0!	

(23/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 59

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010 2009	2010	2011 2010	2011	2012 2011	2012	2013 2012	2013	2014 2013	2014	2015 2014	2015	2016 2015	2016
21 14 99 01 14 00	OPER CREDITO PR UR PRO TRANSPORTE PAC 2 3ª ETAPA											5.234.657,17	-100,00%		#DIV/0!	
21 14 99 99 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO			2.810.151,67	-7,13%	792.769,95	168,24%	2.130.520,00	-100,00%	0,00		3.000.000,00	-48,67%	1.000.000,00	200,00%	3.000.000,00
21 14 99 99 01 00	CONTRAT OPER CREDITO PARANA URBANO - QUADRA ESPORTIVA			308.635,52	-100,00%											
21 14 99 99 02 00	CONTRAT OPER CREDITO PARANA URBANO - BAPRACAO INDUSTRIAL			373.089,80	-100,00%											
21 14 99 99 03 00	CONTRAT OPER CREDITO PARANA URBANO - CENTRO COMUNITARIO			311.077,38	-100,00%											
21 14 99 99 04 00	CONTRAT OPER CREDITO PARANA URBANO - Centro da Juventude			1.560.417,15	-4,20%	792.769,95	100,00%									
21 14 99 99 05 00	OPER DE CREDITO PROGR PARANA URBANO		90,32%	2.655.300,00	-100,00%											
21 14 99 99 06 00	OPER CREDITO PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP			256.931,82				506.520,00	-100,00%							
21 14 99 99 07 00	OPER CREDITO PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRACADOS							174.400,00	-100,00%							
21 14 99 99 08 00	OPER CREDITO PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA							356.000,00	-100,00%							
21 14 99 99 09 00	OPER CREDITO PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE MOTONVELADORA							472.000,00	-100,00%							
21 14 99 99 10 00	OPER CREDITO PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE							132.000,00	-100,00%							
21 14 99 99 11 00	OPER CREDITO PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR B/							290.800,00	-100,00%							
21 14 99 99 12 00	OPER CREDITO PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA							198.800,00	-100,00%							
21 14 99 99 13 00	OPER CREDITO BANCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE EQUIP RODOVÁRIOS															
21 20 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		1,89%	4.776.481,35	-67,37%	1.587.944,91	-100,00%	0,00		6.659.146,22	23,51%	8.224.752,85	-29,20%	6.069.598,40	-70,05%	1.817.825,00
21 23 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		1,89%	4.776.481,35	-67,37%	1.587.944,91	-100,00%	0,00		6.659.146,22	23,51%	8.224.752,85	-29,20%	6.069.598,40	-70,05%	1.817.825,00
21 23 01 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		93,08%	1.480.248,20	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21 23 01 01 00 00	OPERAÇÃO CREDITO B.I.D. COMPONENTE EDUCAÇÃO - ESCOLA SANTA CLARA		93,08%	1.480.248,20	-100,00%			0,00		6.659.146,22	23,51%	8.224.752,85	-29,20%	6.069.598,40	-70,05%	1.817.825,00
21 23 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE									2.470.423,22	-100,00%					
21 23 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO									170.131,50	-56,65%	12.512,50	-100,00%			
21 23 04 02 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS															
21 23 04 03 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS													1.382.408,84	-100,00%	
21 23 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS									1.227.200,00	86,43%	2.275.581,50	-22,37%	1.766.580,00	-8,55%	732.325,00
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO									2.489.466,50	64,07%	4.051.750,00	-49,65%	2.040.000,00	-49,79%	1.085.500,00

(24/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 60

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010 /2009	2010	2011 /2010	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA									236.000,00	201,95%	925.000,00	-4,80%	880.609,56	-100,00%	
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS									85.925,00	-9,81%	77.500,00	-100,00%			
21 23 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	3.296.233,15	44,83%	4.777.392,43	-65,76%	1.587.944,91	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21 23 99 01 00 00	OPERAÇÃO CRÉDITO B.D. DEMAIS COMPONENTES - PAVIMENTAÇÃO / URBANIZ ÁREA URBANA	3.296.233,15	44,83%	4.777.392,43	-65,76%	1.587.944,91	-100,00%									
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	609.512,88	98,77%	6.617.909,30	-80,92%	1.262.824,13	59,41%	7.948.341,44	-50,50%	3.950.000,00	-13,95%	3.399.000,00	7,48%	3.653.380,00	7,56%	3.929.255,60
22 10 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	163.480,50	-5,91%	155.297,50	-43,98%	87.000,00	118,71%	190.277,50	5,11%	200.000,00	62,00%	324.000,00	13,70%	363.380,00	13,69%	419.555,60
22 10 02 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	163.480,50	-100,00%													
22 15 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS			83.035,00	4,78%	87.000,00	118,22%	189.850,00	47,23%	100.000,00	7,00%	107.000,00	7,00%	114.490,00	7,00%	122.504,30
22 15 02 02 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			83.035,00	4,78%	87.000,00	118,22%	189.850,00	47,23%	100.000,00	7,00%	107.000,00	7,00%	114.490,00	7,00%	122.504,30
22 16 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			72.262,50	-100,00%	0,00		427,50	2339,81%	100.000,00	117,00%	217.000,00	17,00%	253.890,00	17,00%	297.051,30
22 16 02 00 00 00	ALIENAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			72.262,50	-100,00%			427,50	2329,81%	100.000,00	117,00%	217.000,00	17,00%	253.890,00	17,00%	297.051,30
22 20 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	446.032,38	134,91%	6.462.611,80	-81,81%	1.175.824,13	59,80%	7.756.063,94	-51,88%	3.750.000,00	-5,90%	3.075.000,00	8,83%	3.285.000,00	8,84%	3.509.700,00
22 24 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS			504.470,16	-60,00%	262.317,00	-71,79%	73.996,44	-100,00%							
22 25 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			5.958.141,64	-84,67%	913.507,13	74,16%	7.684.067,50	-57,20%	3.750.000,00	-18,00%	3.075.000,00	6,83%	3.285.000,00	6,84%	3.509.700,00
22 25 01 00 00 00	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS	0,00				0,00				75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00
22 25 09 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	446.032,38	1236,81%	5.958.141,64	-84,67%	913.507,13	74,16%	7.684.067,50	-52,17%	3.675.000,00	-18,37%	3.000.000,00	7,00%	3.210.000,00	7,00%	3.434.700,00
24 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.894.677,70	-6588%	1.324.929,06	151,31%	3.329.727,19	593,88%	21.771.749,69	-87,83%	2.650.207,33	556,66%	17.374.637,04	-43,27%	9.857.187,37	-71,87%	2.802.769,22
24 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	166.588,16	-1331%	134.805,83	24,29%	450.639,17	49,91%	2.667.370,02	-88,83%	303.300,00	215,79%	957.669,14	-3,18%	927.187,37	7,61%	997.789,22
24 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	166.588,16	-1331%	134.805,83	24,29%	450.639,17	49,91%	2.667.370,02	-88,83%	303.300,00	215,79%	957.669,14	-3,18%	927.187,37	7,61%	997.789,22
24 21 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - UNIDADE DE BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			240.000,00		240.000,00	956,69%	2.535.564,43	-100,00%		0,00					
24 21 01 01 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			200.000,00		200.000,00	800,00%	1.800.000,00	-100,00%							
24 21 01 02 00 00	BÁSICAS DE SAÚDE - URS JARDIM CONCÓRDIA			20.000,00		20.000,00	800,00%	180.000,00	-100,00%							
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - URS JARDIM PANCIERA			20.000,00		20.000,00	600,00%	130.000,00	-100,00%							
24 21 01 04 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOT SANTA CLARA							200.000,01	100,00%							
24 21 01 05 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE							144.000,00	100,00%							
24 21 01 06 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL							10.086,00	100,00%							
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS APLS							71.478,42	-100,00%							
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS APLS									512.000,00	0,00%	512.000,00	0,00%	512.000,00	0,00%	512.000,00

(25/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 61

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2016
24 21 01 08 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - REFORMA UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) CENTRO										
24 21 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	156.688,16	134.805,83	210.639,17	131.805,59	303.300,00	354.861,00	17,00%	17,00%	415.187,37	485.769,22
24 21 02 01 00 00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC - FNDE	156.688,16	134.805,83	210.639,17	131.805,59	303.300,00	354.861,00	17,00%	17,00%	415.187,37	485.769,22
24 21 02 01 02 00	TRANSF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	156.688,16	134.805,83	210.639,17	131.805,59	303.300,00	354.861,00	17,00%	17,00%	415.187,37	485.769,22
24 70 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.738.089,54	1.190.123,23	2.879.088,02	19.104.379,67	2.346.907,33	16.416.977,90	89,82%	89,82%	8.930.000,00	1.805.000,00
24 71 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.666.819,96	1.168.653,65	2.879.088,02	16.667.515,70	1.500.500,00	13.647.000,00	89,89%	89,89%	8.930.000,00	1.805.000,00
24 71 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	1.000.000,00	12.128.571,43	1.000.000,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00
24 71 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO PARA O SUS			1.000.000,00	12.128.571,43	1.000.000,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00
24 71 01 99 01 00	CONV MINISTERIO DA SAUDE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL				10.828.571,43	1.000.000,00		-100,00%			
24 71 01 99 02 00	CONV MINISTERIO DA SAUDE/ CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO GISCOPAR				1.300.000,00						
24 71 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		64.750,00	123.999,99	1.423.414,15	0,00	0,00			0,00	0,00
24 71 02 02 00 00	CONV. MIN. ESPORTE/CAIXA FECHAM. QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAS	32.750,00	64.750,00								
24 71 02 03 00 00	CONV MEC/FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM PANORAMA			123.999,99	495.999,97						
24 71 02 04 00 00	CONVÊNIO MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA				927.414,18						
24 71 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DA UNIAO	3.634.069,96	1.104.103,65	1.755.088,03	3.115.530,12	500.500,00	13.647.000,00	262,67%	262,67%	8.930.000,00	1.805.000,00
24 71 99 05 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES PARA INVESTIMENTO NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	116.153,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
24 71 99 05 01 00	CONV. MIN. CIDADES/CAIXA-PROGRAMA FNHS - N SARANDI, JD EUROPA E OUTRAS CASAS	116.153,86									
24 71 99 09 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS AREAS	3.517.916,10	1.104.103,65	1.755.088,03	3.115.530,12	500.500,00	13.647.000,00	262,67%	262,67%	8.930.000,00	1.805.000,00
24 71 99 09 21 00	CONV MINIST.CIDADES/CAIXA - CONSTR UNIDADES HABITACIONAIS	48.165,33									
24 71 99 09 27 00	CONV MINIST.CIDADES/CAIXA - IMPLANT CICLOVIA AV/PARIGOT DE SOU E DISTR DE VILA N	338.611,77									
24 71 99 09 33 00	CONV MIN. CIDADE/CAIXA PAVIM RUA EDWINO FRANK - CERAMICA PRATA	98.200,00									
24 71 99 09 35 00	CONV MIN. ESPORTE/CAIXA - CONSTRUÇÃO PISCINA VL PIONEIRO	146.250,00									
24 71 99 09 37 00	CONV. MIN. INTEGR. NACIONAL/CAIXA - CONCLUSÃO ABATEDOURO	294.028,03		205.971,97							
24 71 99 09 38 00	CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - IMPLANT. PQ TEMÁTICO ÁGUAS - 2ª ETAPA	487.500,00									

(26/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 62

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2010	2011	2012	2013	2014	2014	2015	2016
24 71 99 99 41 00	CONV. MIN. MAPA/CAIXA - PAVIMENT. ESTRADA RUR. TOLEDO - SÃO LUIZ	146.250,00	-100,00%									
24 71 99 99 42 00	CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - IMPLANT. CENTROS DE EVENTOS	390.000,00	-100,00%									
24 71 99 99 43 00	CONV. MIN. TURISMO/CAIXA - MODERNIZ. PO PERIMETRAL NORTE - 1ª ETAPA	975.000,00	-100,00%									
24 71 99 99 44 00	CONV. MIN. CIDADES/CAIXA - URBANIZAÇÃO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO	106.410,97	283,38%		386.689,03	-100,00%						
24 71 99 99 45 00	CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA - CAMINHÃO BASCULANTE	97.500,00	-100,00%									
24 71 99 99 46 00	CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA - PA CARREGADERIA	195.000,00	-100,00%									
24 71 99 99 47 00	CONV. MAPA/CAIXA - PATRULHA MECANIZADA - EQUIPAMENTOS AVIÁRIOS	195.000,00	-100,00%									
24 71 99 99 48 00	CONVENIO MDS CONTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VL PAULISTA			717.414,62	-100,00%							
24 71 99 99 49 00	CONV. MINISTERIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTODROMO			96.300,75	49,58%		399,75	-100,00%				
24 71 99 99 50 00	CONV. MIN CIDADES REURB. JI MURARO TECH S. JOÃO - CASC.			302.803,16	44,56%		437.546,84	-100,00%				
24 71 99 99 51 00	CONV. MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS			117.000,00	-100,00%							
24 71 99 99 52 00	CONV. MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRES QUEEDAS			97.500,00	-100,00%							
24 71 99 99 53 00	CONV. MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1ª ETAPA			290.762,15	-8,43%		53.987,85	-100,00%				
24 71 99 99 54 00	CONV. MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2ª ETAPA			344.750,00	-100,00%							
24 71 99 99 55 00	CONV. MAPA CONSTR. UNID. RECEBIMENTO LEITE						300.000,00	-100,00%				
24 71 99 99 56 00	CONV. MDA EQUIPTO UNIDADE RECEBIMENTO LEITE											
24 71 99 99 57 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA						313.949,99	-100,00%				
24 71 99 99 58 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 59 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 60 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 61 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 62 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 63 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 64 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 65 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 66 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 67 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 68 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 69 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 70 00	CONV. MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA											
24 71 99 99 71 00	CONV. MAPA PATRULHA MECANIZADA III											
24 71 99 99 72 00	CONV. MAPA PAVIMENTAÇÃO RURAL RAFAEL SPERAFICO											
24 71 99 99 73 00	CONV. MIN ESPORTES IMPLANT AUTODROMO RAFAEL SPERAFICO											
24 71 99 99 74 00	CONV. MAPA CENTRO AGROPECUARIO											
24 71 99 99 75 00	CONV. MDS CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES											
24 71 99 99 76 00	CONV. MDS CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES											
24 71 99 99 77 00	CONV. MIN MINAS DE ENERGIA - BIOENERGIA											
24 71 99 99 78 00	CONV. MAPA - COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PROD AGRICOLAS											
									550.000,00	0,00%		
									550.000,00	0,00%		
											550.000,00	-100,00%

(27/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 63

CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	2009	2010	2011	2011 /2010	2011 /2011	2012	2012 /2011	2012 /2012	2013	2013 /2012	2013 /2013	2014	2014 /2013	2014 /2014	2015	2015 /2015	2016	
24 72 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	71.269,58	21.269,58	0,00	-100,00%		2.436.863,97	4827%	4827%	846.407,33	227,28%	227,28%	2.769.977,90	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	0,00	
24 72 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS						169.281,47	40,00%	40,00%	846.407,33	-100,00%	-100,00%	0,00			0,00	0,00	0,00	
24 72 01 99 01 00	CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E CITA						169.281,47	40,00%	40,00%	846.407,33	-100,00%	-100,00%							
24 72 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST	71.269,58	21.269,58	0,00	-100,00%		2.267.582,50	-100,00%	-100,00%	0,00			2.769.977,90	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	0,00	
24 72 99 05 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P INV NA ÁREA DE ASSIST SOCIAL	71.269,58	21.269,58	0,00	-100,00%		120.000,00	-100,00%	-100,00%	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	
24 72 99 05 01 00	CONV SEC/JEIA 245/07 - CENTRO ASSISTENCIAL DO JD PANORAMA - CC-48677-2- REC-759	50.000,00			-100,00%														
24 72 99 05 02 00	CONV 412 SEDS/IFA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO ADOLESCENTE						40.000,00												
24 72 99 05 03 00	CONV 413 SEDS/IFA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO MENINO JESUS						80.000,00												
24 72 99 05 03 00	CONV SEC/JEIA CENTRO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS	21.269,58	21.269,58		-100,00%														
24 72 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS			0,00	0,00%		2.147.582,50	-100,00%	-100,00%	0,00			2.769.977,90	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	0,00	
24 72 99 99 01 00	CONV SEDUPARANACIDADE RECAPE RUA 1ª DE MAIO						199.992,37	100,00%	100,00%										
24 72 99 99 02 00	CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA 2012						847.590,14	-100,00%	-100,00%										
24 72 99 99 03 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - PAVIMENTAÇÃO RURAL						850.000,00	-100,00%	-100,00%										
24 72 99 99 04 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - AQUIS CBLQ PARA RECAPEAMENTO DE RUAS						249.999,99	-100,00%	-100,00%										
24 72 99 99 03 00	CONV SECRETARIA DE INFRAEST E LOGÍSTICA - PAVIMPOLIEDRICA NA ZONA RURAL												769.977,90	-100,00%	-100,00%				
24 72 99 99 04 00	CONV SECRETARIA DE INFRAEST E LOGÍSTICA - AQUISIÇÃO DE ÁREA AMPL AEROPORTO												2.000.000,00	-100,00%	-100,00%				
	<b>TOTAL</b>	<b>143.907.419,31</b>	<b>175.331.239,00</b>	<b>193.913.586,73</b>	<b>10,60%</b>	<b>28,46%</b>	<b>245.231.918,37</b>	<b>7,26%</b>	<b>263.020.594,13</b>	<b>24,03%</b>	<b>326.228.224,31</b>	<b>8,00%</b>	<b>352.663.726,68</b>	<b>9,15%</b>	<b>384.946.457,24</b>				

OBSERVAÇÃO:

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2012 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2013 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2013;

C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2014 A 2016 SÃO ESTIMATIVOS, TENDO SIDO PROJETADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ANEXO I.

(28/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 64

### ANEXO VIII

#### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2009 A 2012 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2013 A 2016

CODIFICAÇÃO	NOMEINLATURA	R\$ 1,00													
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
10 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	2.834.288,17	3.288.397,33	25,47%	4.125.972,53	21,28%	5.003.936,55	25,49%	6.279.647,44	7,05%	6.722.522,76	7,05%	7.196.839,35	7,05%	7.705.184,81
12 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.087,51	3.160.983,79	25,35%	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	24,62%	6.159.486,22	7,00%	6.590.522,76	7,00%	7.051.839,35	7,01%	7.545.884,81
12 10 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.700.087,51	3.160.983,79	25,35%	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	24,62%	6.159.486,22	7,00%	6.590.522,76	7,00%	7.051.839,35	7,01%	7.545.884,81
12 10 99 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS														
12 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREFEITURA	2.138.771,92	2.514.724,84	28,77%	3.238.092,71	19,69%	3.875.790,88	25,69%	4.871.631,22	6,18%	5.172.522,76	6,21%	5.493.539,35	6,14%	5.831.084,81
12 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CAMARA	75.963,90	81.773,91	22,98%	100.539,96	16,90%	117.927,11	52,90%	179.700,00	10,18%	198.000,00	10,10%	218.000,00	9,72%	239.200,00
12 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	977,51	-100,00%		2.324,89	2,32%	2.286,69	58,70%	3.628,98	10,22%	4.000,00	10,00%	4.400,00	9,05%	4.800,00
12 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	484.384,18	564.485,04	20,67%	646.560,96	46,48%	947.120,97	14,18%	1.081.416,65	10,04%	1.190.000,00	9,92%	1.308.000,00	10,09%	1.440.000,00
12 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRANSITO								23.108,37	12,51%	26.000,00	7,31%	27.900,00	10,38%	30.800,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	82.373,93	85.970,87	-4,37%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	287,75%	60.000,00	10,00%	66.000,00	9,09%	72.000,00	10,14%	79.300,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.373,93	85.970,87	-4,37%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	287,75%	60.000,00	10,00%	66.000,00	9,09%	72.000,00	10,14%	79.300,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	82.373,93	85.970,87	-4,37%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	287,75%	60.000,00	10,00%	66.000,00	9,09%	72.000,00	10,14%	79.300,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	82.373,93	85.970,87	-4,37%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	287,75%	60.000,00	10,00%	66.000,00	9,09%	72.000,00	10,14%	79.300,00
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	82.373,93	85.970,87	-4,37%	83.851,99	-81,55%	15.474,07	287,75%	60.000,00	10,00%	66.000,00	9,09%	72.000,00	10,14%	79.300,00
13 25 03 99 11 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS	72.877,52	85.970,87	-100,00%											
13 25 03 99 12 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS DO TESOURO	9.496,41													
13 25 03 99 15 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS														
13 25 03 99 18 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 001														
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.926,73	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	31,54%	60.161,22	9,71%	66.000,00	10,61%	73.000,00	9,59%	80.000,00
19 20 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.926,73	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	31,54%	60.161,22	9,71%	66.000,00	10,61%	73.000,00	9,59%	80.000,00
19 22 00 00 00 00	RESTITUICOES	51.926,73	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	31,54%	60.161,22	9,71%	66.000,00	10,61%	73.000,00	9,59%	80.000,00
19 22 99 00 00 00	RESTITUICOES DIVERSAS	51.926,73	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	31,54%	60.161,22	9,71%	66.000,00	10,61%	73.000,00	9,59%	80.000,00
19 22 99 10 00 00	OUTRAS RESTITUICOES	51.926,73	21.342,67	156,26%	54.692,02	-16,37%	45.736,83	31,54%	60.161,22	9,71%	66.000,00	10,61%	73.000,00	9,59%	80.000,00
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS														
19 90 99 08 00 00	PATROCINIO														
70 00 00 00 00 00	RECEITAS PATRONAIS														
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERACOES														
72 00 00 00 00 00	INTRAORÇAMENTÁRIAS														
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS														
72 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS														
72 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA								4.106.324,15	6,99%	4.393.466,84	6,99%	4.700.779,52	6,99%	5.029.374,09
72 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CAMARA								4.106.324,15	6,99%	4.393.466,84	6,99%	4.700.779,52	6,99%	5.029.374,09
72 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC								4.106.324,15	6,99%	4.393.466,84	6,99%	4.700.779,52	6,99%	5.029.374,09
72 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - TOLEDOPREV														
72 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRANSITO														
TOTAL		2.834.288,17	3.288.297,33	25,47%	4.125.972,53	21,28%	5.003.936,55	107,66%	6.279.647,44	7,03%	6.722.522,76	7,03%	7.196.839,35	7,03%	7.705.184,81



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 65

ANEXO VIII																	
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2009 A 2016 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2013 A 2016																	
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	R\$ 1.000															
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
10.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.060.119,90	14.164.730,60	16.728.089,67	20.397.627,78	18.811.983,98	21.136.712,72	23.062.436,83	25.740.702,85	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%
12.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.316.965,13	5.128.925,07	6.568.843,67	7.977.523,57	9.347.996,10	9.302.907,57	9.656.685,80	10.563.233,98	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%
12.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.316.965,13	5.128.925,07	6.568.843,67	7.977.523,57	9.347.996,10	9.302.907,57	9.656.685,80	10.563.233,98	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%
12.10.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	4.316.965,13	5.128.925,07	6.568.843,67	7.977.523,57	9.347.996,10	9.302.907,57	9.656.685,80	10.563.233,98	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%	18,81%
12.10.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.292.065,57	5.098.468,64	6.526.919,20	7.913.812,17	9.268.812,09	9.215.807,57	9.560.983,80	10.457.833,98	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%
12.10.29.07.01	PREFEITURA	4.210.843,98	5.013.279,28	6.413.139,37	7.782.674,41	9.025.659,61	8.948.107,57	9.266.763,80	10.134.233,98	19,06%	19,06%	19,06%	19,06%	19,06%	19,06%	19,06%	19,06%
12.10.29.07.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	2.278.209,43	2.995.695,42	4.216.822,24	5.100,00					31,49%							
12.10.29.07.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA				7.782.674,41												
12.10.29.07.01.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	1.932.634,55	2.017.583,84	2.196.317,13						4,40%							
12.10.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	81.221,59	85.219,38	113.779,83	130.837,76	202.400,00	222.700,00	244.900,00	269.400,00	4,92%	33,51%	14,99%	54,70%	10,03%	9,97%	10,00%	10,00%
12.10.29.07.02.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - CAPITALIZADO			63.584,58													
12.10.29.07.02.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA				130.837,76												
12.10.29.07.02.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO			50.195,29													
12.10.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRANSITO					40.752,48	45.000,00	49.300,00	54.200,00					10,42%	9,56%	9,64%	9,64%
12.10.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	19.886,24	24.968,35	33.803,14	55.204,15	68.728,43	75.600,00	83.200,00	91.500,00	25,56%	35,98%	63,31%	24,50%	10,00%	10,05%	9,98%	9,98%
12.10.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PREVIDENCIÁRIO			32.977,63													
12.10.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - CAPITALIZADO			825,51													
12.10.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.015,32	5.458,08	8.121,33	8.807,25	10.455,58	11.500,00	12.700,00	13.900,00	8,87%	48,79%	6,45%	18,72%	9,99%	10,43%	9,45%	9,45%
12.10.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	5.015,32	5.458,08	8.121,33	8.807,25	10.455,58	11.500,00	12.700,00	13.900,00	8,87%	48,79%	6,45%	18,72%	9,99%	10,43%	9,45%	9,45%
12.10.29.11.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA				8.807,25												
12.10.29.11.01.02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO			8.121,33													
13.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.219.325,92	4.370.789,06	7.431.376,90	9.938.745,38	8.106.904,84	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00	35,77%	70,02%	33,74%	-18,43%	10,00%	10,00%	12,04%	12,04%
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.219.325,92	4.370.789,06	7.431.376,90	9.938.745,38	8.106.904,84	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00	35,77%	70,02%	33,74%	-18,43%	10,00%	10,00%	12,04%	12,04%
13.28.00.00.00	REINSCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR																

(31/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 66

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2009	2010	2011	2012	2012	2012	2013	2014	2014	2015	2015	2016	
13 28 10 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	3.219.325,92	4.370.780,06	7.431.376,90	9.638.745,38	-18,43%	8.106.904,84	10,00%	8.917.800,00	10,00%	9.809.300,00	12,04%	10.990.300,00	
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - CAPITALIZADO			4.141.248,38	-100,00%									
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 040			3.290.128,52	-100,00%		5.846.351,00	10,00%	6.430.000,00	10,00%	7.072.800,00	10,00%	7.780.200,00	
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - PREVIDENCIÁRIO													
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 551						2.261.553,84	10,00%	2.487.800,00	10,00%	2.736.500,00	17,31%	3.210.100,00	
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.523.828,85	4.665.016,47	2.728.869,00	-9,07%	2.481.258,83	-5,00%	2.357.083,04	23,71%	2.916.005,15	22,97%	3.585.952,03	16,77%	4.187.188,87
19 20 00 00 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.523.828,85	4.665.016,47	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	-4,93%	2.357.083,04	23,71%	2.916.005,15	22,97%	3.585.952,03	16,77%	4.187.188,87
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	1.523.828,85	4.665.016,47	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	-4,93%	2.357.083,04	23,71%	2.916.005,15	22,97%	3.585.952,03	16,77%	4.187.188,87
19 22 10 00 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	1.523.828,85	4.665.016,47	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	-4,93%	2.357.083,04	23,71%	2.916.005,15	22,97%	3.585.952,03	16,77%	4.187.188,87
19 22 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS - PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO			2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	-4,93%	2.357.083,04	23,71%	2.916.005,15	22,97%	3.585.952,03	16,77%	4.187.188,87
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS			17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS			17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 90 99 99 00 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR			17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.290.969,53	11.230.051,19	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	21,70%	23.182.423,85	13,33%	26.273.650,00	11,60%	29.322.377,50	9,90%	32.225.173,92
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.290.969,53	11.230.051,19	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	21,70%	23.182.423,85	13,33%	26.273.650,00	11,60%	29.322.377,50	9,90%	32.225.173,92
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.290.969,53	11.230.051,19	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	21,70%	23.182.423,85	13,33%	26.273.650,00	11,60%	29.322.377,50	9,90%	32.225.173,92
72 10 20 01 00 00	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.290.969,53	11.230.051,19	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	21,70%	23.182.423,85	13,33%	26.273.650,00	11,60%	29.322.377,50	9,90%	32.225.173,92
72 10 20 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - CAPITALIZADO	4.142.326,73	5.445.120,46	7.659.956,90	-100,00%									
72 10 20 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA						14.845.326,10	15,07%	17.230.804,71	3,67%	19.220.677,50	5,91%	20.357.273,92	
72 10 20 01 02 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	3.501.321,66	3.657.114,64	3.980.729,24	-100,00%									
72 10 20 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - CAPITALIZADO	68.740,28	65.257,71	105.106,38	-100,00%									
72 10 20 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA						249.048,88	55,15%	386.400,00	9,99%	467.500,00	10,01%	514.300,00	
72 10 20 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO	78.580,86	59.485,69	71.074,77	-100,00%									
72 10 20 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO TRANSITO						77.800,20	9,99%	85.500,00	10,18%	94.200,00	9,98%	103.600,00	
72 10 20 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	1.500.000,00	2.003.072,69	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	38,79%	5.487.418,94	43,97%	7.900.000,00	20,76%	9.540.000,00	17,92%	11.250.000,00
72 10 20 13 02 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.500.000,00	2.003.072,69	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	38,79%	5.487.418,94	43,97%	7.900.000,00	20,76%	9.540.000,00	17,92%	11.250.000,00
	TOTAL	18.351.089,43	25.394.781,79	30.960.956,86	27,40%	39.445.715,96	9,00%	42.994.407,83	10,27%	47.410.362,72	10,47%	52.374.513,33	10,68%	57.965.876,77

(32/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 67

ANEXO VIII															
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2009 A 2012 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2013 A 2016															
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	R\$ 1.000													
		2009	2010	2010	2010	2010	2010	2010	2010	2011	2012	2012	2013	2014	2015
10 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	811.305,57	147,27%	2.006.145,10	-20,03%	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	49,06%	2.288.500,00	-27,09%	1.668.500,00	1.668.500,00	1.785.295,00	1.910.265,65
13 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	508,60%	28.500,00	0,00%	28.500,00	28.500,00	30.495,00	32.629,65
13 20 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	508,60%	28.500,00	0,00%	28.500,00	28.500,00	30.495,00	32.629,65
13 25 00 00 00	REIMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	508,60%	28.500,00	0,00%	28.500,00	28.500,00	30.495,00	32.629,65
13 25 01 00 00	REIMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	508,60%	28.500,00	0,00%	28.500,00	28.500,00	30.495,00	32.629,65
13 25 01 99 00	RECEITA DE REM OITROS DEPÓSITOS BANC DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	9.274,69	184,21%	26.359,87	14,55%	30.195,63	-84,49%	4.682,91	508,60%	28.500,00	0,00%	28.500,00	28.500,00	30.495,00	32.629,65
13 25 01 99 01 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRANSITO	7.438,25	169,82%	20.069,68	15,86%	23.252,66	-95,40%	1.070,74	1300,95%	15.000,00	0,00%	15.000,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50
13 25 01 99 02 00	RENDIMENTOS ARRECADACAO ESTAR	1.836,44	242,52%	6.230,18	6,52%	6.700,54	-76,50%	1.440,35	455,42%	8.000,00	0,00%	8.000,00	8.000,00	8.560,00	9.159,20
13 25 01 99 03 00	RENDIMENTOS RMAINF-MULTAS INTERESTADUAIS					242,43	795,87%	2.171,86	153,24%	5.500,00	0,00%	5.500,00	5.500,00	5.885,00	6.296,95
16 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	252.384,95	91,20%	482.521,56	-5,42%	456.383,71	-27,46%	331.042,79	57,08%	520.000,00	-42,31%	300.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
16 00 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS	252.384,95	91,20%	482.521,56	-5,42%	456.383,71	-27,46%	331.042,79	57,08%	520.000,00	-42,31%	300.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
16 00 99 13 00 00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTAC. REGULAMENTADO	252.384,95	91,20%	482.521,56	-5,42%	456.383,71	-27,46%	331.042,79	57,08%	520.000,00	-42,31%	300.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
19 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	549.665,93	172,40%	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	45,05%	1.740.000,00	-22,99%	1.340.000,00	1.340.000,00	1.433.800,00	1.534.166,00
19 10 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	549.665,93	172,40%	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	45,05%	1.740.000,00	-22,99%	1.340.000,00	1.340.000,00	1.433.800,00	1.534.166,00
19 19 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	549.665,93	172,40%	1.497.263,67	-25,35%	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	45,05%	1.740.000,00	-22,99%	1.340.000,00	1.340.000,00	1.433.800,00	1.534.166,00
19 19 15 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	549.665,93	164,96%	1.456.395,90	-25,07%	0,00		1.170.102,61	45,29%	1.700.000,00	-23,53%	1.300.000,00	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00
19 19 99 00 00	OUTRAS MULTAS			40.867,77	2635,05%	1.117.753,99	-97,36%	29.461,03	35,77%	40.000,00	0,00%	40.000,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00
19 19 99 01 00	RMAINF-MULTAS INTERESTADUAIS			40.867,77	-35,26%										
19 19 99 01 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO					1.091.294,72	-100,00%								
19 19 99 03 00 00	RMAINF-MULTAS INTERESTADUAIS			26.459,27	11,34%	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	49,06%	2.288.500,00	-27,09%	1.668.500,00	1.668.500,00	1.785.295,00	1.910.265,65
	<b>TOTAL</b>	<b>811.305,57</b>	<b>147,27%</b>	<b>2.006.145,10</b>	<b>-20,03%</b>	<b>1.604.333,33</b>	<b>-4,30%</b>	<b>1.535.289,34</b>	<b>49,06%</b>	<b>2.288.500,00</b>	<b>-27,09%</b>	<b>1.668.500,00</b>	<b>1.668.500,00</b>	<b>1.785.295,00</b>	<b>1.910.265,65</b>

(33/35)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 580

Página 68

### ANEXO VIII

#### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2009 A 2012 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2013 A 2016

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	R\$ 1,00															
		2009	2010	2011	2010/2010	2011	2011/2010	2012	2012/2011	2013	2013/2012	2014	2014/2013	2015	2015/2014	2016	2016/2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
13 25 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
13 25 03 99 17 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM/ ALIENAÇÕES	13.184,25	-20,72%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	154,84%	20.100,00	-50,25%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	17.831,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	17.831,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22 10 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	17.831,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22 10 02 01 00 00	ALIENAÇÃO BENS MOVEIS - FUNREBOM	17.831,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL	31.015,25	-66,30%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	156,11%	20.200,00	-50,50%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%

### ANEXO VIII

#### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2009 A 2012 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2013 A 2016

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	R\$ 1,00															
		2009	2010	2011	2010/2010	2011	2011/2010	2012	2012/2011	2013	2013/2012	2014	2014/2013	2015	2015/2014	2016	2016/2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	29.039,32	-91,70%	2.410,20	-51,49%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	1.436,49	-43,32%	816,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.436,49	-43,32%	816,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.436,49	-43,32%	816,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.436,49	-43,32%	816,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	1.436,49	-43,32%	816,33	43,40%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 25 03 99 12 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. PROPRIOS	972,39	-25,14%	727,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 25 03 99 13 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO	466,10	0,00%	87,42	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13 25 03 99 16 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO	24.352,27	-99,28%	175,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 00 00 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	24.352,27	-99,28%	175,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 00 99 00 00 00	ANÁLISE DE TECIDO VEGETAL	105,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 00 99 10 00 00	ANÁLISE DE SOLO	24.093,27	-99,27%	175,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 00 99 12 00 00	ANÁLISE DE ALIMENTOS	154,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 00 99 13 00 00	ANÁLISE DE ADUBO QUÍMICO	3.246,56	-56,29%	1.419,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.246,56	-56,29%	1.419,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.246,56	-56,29%	1.419,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	3.246,56	-56,29%	1.419,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.246,56	-56,29%	1.419,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.246,56	-56,29%	1.419,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÕES POR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.246,56	-79,95%	651,42	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19 90 99 10 00 00	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	29.039,32	-91,70%	2.410,20	-51,49%	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL	31.015,25	-66,30%	10.451,92	59,54%	16.675,06	-52,70%	7.887,33	156,11%	20.200,00	-50,50%	10.000,00	20,00%	12.000,00	8,33%	13.000,00	8,33%



**ANEXO IX**

**CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO**

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	2015	2016
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE)	2.455.159.000,00	2.455.159.000,00	2.455.159.000,00	2.455.159.000,00	2.455.159.000,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.	10,79%	10,79%	10,79%	10,79%	10,79%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo	5,84%	5,7%	5,3%	5,4%	5,4%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	12,61%	12,61%	12,61%	12,61%	12,61%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, 2012.	14,09%	14,09%	14,09%	14,09%	14,09%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 70

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	827.665	
2000	870.412	5,16%
2001	994.203	14,22%
2002	1.009.661	1,55%
2003	1.386.534	37,33%
2004	1.494.527	7,79%
2005	1.537.456	2,87%
2006	1.638.839	6,59%
2007	1.850.647	12,92%
2008	2.153.806	16,38%
2009	2.426.710	12,67%
2010	2.455.159	1,17%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 71

### **PROJEÇÃO DAS RECEITAS**

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 637 – 5ª Edição de 18 de outubro de 2012, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2014, 2015 e 2016.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2012 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2014 a 2016 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2014 em R\$ 386.433.076,63 (trezentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e a Caixa econômica Federal, relativo ao Programa Pró-Transporte.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 14 de Junho de 2013.



DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	
<b>MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR</b> <b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>ANEXO DE RISCOS FISCAIS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS</b> <b>2014</b>	
R\$ 1,00	
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	
Avais e Garantias Concedidas	
Assunção de Passivos	
Assistências Diversas	
Outros Passivos Contingentes	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação	
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções:	
Outros Riscos Fiscais	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Assessoria Jurídica



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 73

### 2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

2014

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	386.433.076,63	366.982.978,76	15,74%	418.733.153,88	377.283.981,14	17,06%	457.570.158,56	391.154.292,30	18,64%
Receitas Primárias (I)	357.732.258,77	339.726.741,47	14,57%	401.475.901,56	361.734.973,86	16,35%	441.298.189,73	377.244.184,02	17,97%
Despesa Total	386.433.076,63	366.982.978,76	15,74%	418.733.153,88	377.283.981,14	17,06%	457.570.158,56	391.154.292,30	18,64%
Despesas Primárias (II)	379.300.476,63	360.209.379,52	15,45%	411.883.176,98	371.112.063,46	16,78%	450.912.557,48	385.463.035,58	18,37%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(21.568.217,86)	(20.482.638,04)	-0,88%	(10.407.275,42)	(9.377.089,60)	-0,42%	(9.614.367,75)	(8.218.851,56)	-0,39%
Resultado Nominal	2.592.499,68	2.462.012,99	0,11%	1.904.616,29	1.716.083,88	0,08%	3.467.753,38	2.964.412,33	0,14%
Dívida Pública Consolidada	44.412.953,19	42.177.543,39	1,81%	47.737.581,20	43.012.177,37	1,94%	53.426.282,12	45.671.508,91	2,18%
Dívida Consolidada Líquida	12.023.044,79	11.417.896,29	0,49%	13.845.376,30	12.474.862,91	0,56%	17.194.872,91	14.699.053,73	0,70%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTES: Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2014.

OBS:

- Dados consolidados considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais e primárias;
- Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
- Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2014, 2015 e 2016 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2014 a 2016 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2014 – 5,3%, 2015 – 5,4% e 2016 – 5,4%) aplicados no valor corrente; trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2013. Os índices de inflação de 2014 e 2015 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2016 o índice de 2015.

(1/1)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 74

## 2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	269.597.201,40	19,05%	291.224.818,85	11,86%	21.627.617,45	8,02%
Receitas Primárias (I)	253.018.784,90	17,77%	265.333.683,26	10,81%	12.314.898,36	4,87%
Despesa Total	269.597.201,40	19,05%	290.299.368,62	11,82%	20.702.167,22	7,68%
Despesas Primárias (II)	262.886.979,56	23,15%	284.926.544,90	11,61%	22.039.565,34	8,38%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(9.868.194,66)	-818,42%	(19.592.861,64)	-0,80%	(9.724.666,98)	98,55%
Resultado Nominal	3.447.126,28	-67,32%	(2.454.667,20)	-0,10%	(5.901.793,48)	-171,21%
Dívida Pública Consolidada	37.772.258,81	12,18%	34.165.594,63	1,39%	(3.606.664,18)	-9,55%
Dívida Consolidada Líquida	20.080.726,47	20,36%	4.598.069,96	0,19%	(15.482.656,51)	-77,10%

FONTE: RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais LDO 2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 75

### 2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2014

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	230.622.693,72	291.224.818,85	26,28%	326.572.565,06	12,14%	386.433.076,63	18,33%	418.733.153,88	8,36%	457.570.158,56	9,27%	
Receitas Primárias (I)	214.543.567,51	265.333.683,26	23,67%	293.748.305,39	10,71%	357.732.258,77	21,78%	401.475.901,56	12,23%	441.298.189,73	9,92%	
Despesa Total	225.111.239,87	290.299.368,62	28,96%	326.572.565,06	12,50%	386.433.076,63	18,33%	418.733.153,88	8,36%	457.570.158,56	9,27%	
Despesas Primárias (II)	219.016.742,73	284.926.544,90	30,09%	319.216.500,97	12,03%	379.300.476,63	18,82%	411.883.176,98	8,59%	450.912.557,48	9,48%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.473.175,22)	(19.592.861,64)	338,01%	(25.468.195,58)	29,99%	(21.568.217,86)	-15,31%	(10.407.275,42)	-51,75%	(9.614.367,75)	-7,62%	
Resultado Nominal	952.111,87	(2.454.667,20)	-357,81%	7.244.266,63	-395,12%	2.592.499,68	-64,21%	1.904.616,29	-26,53%	3.467.753,38	82,07%	
Dívida Pública Consolidada	31.953.871,71	34.165.594,63	6,92%	38.583.799,76	12,93%	44.412.953,19	15,11%	47.737.581,20	7,49%	53.426.282,12	11,92%	
Dívida Consolidada Líquida	6.987.847,80	4.598.069,96	-34,20%	30.806.862,25	570,00%	12.023.044,79	-60,97%	13.845.376,30	15,16%	17.194.872,91	24,19%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	258.004.249,40	307.824.633,52	19,31%	326.572.565,06	6,09%	366.982.978,76	12,37%	377.283.981,14	2,81%	391.154.292,30	3,68%	
Receitas Primárias (I)	240.016.067,83	280.457.703,21	16,85%	293.748.305,39	4,74%	339.726.741,47	15,65%	361.734.973,86	6,48%	377.244.184,02	4,29%	
Despesa Total	251.838.427,25	306.846.432,63	21,84%	326.572.565,06	6,43%	366.982.978,76	12,37%	377.283.981,14	2,81%	391.154.292,30	3,68%	
Despesas Primárias (II)	245.020.337,77	301.167.357,96	22,92%	319.216.500,97	5,99%	360.209.379,52	12,84%	371.112.063,46	3,03%	385.463.035,58	3,87%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.004.269,95)	(20.709.654,75)	313,84%	(25.468.195,58)	22,98%	(20.482.638,04)	-19,58%	(9.377.089,60)	-54,22%	(8.218.851,56)	-12,35%	
Resultado Nominal	1.065.154,97	(2.594.583,23)	-343,59%	7.244.266,63	-379,21%	2.462.012,99	-66,01%	1.716.083,88	-30,30%	2.964.412,33	72,74%	
Dívida Pública Consolidada	35.747.716,55	36.113.033,52	1,02%	38.583.799,76	6,84%	42.177.543,39	9,31%	43.012.177,37	1,98%	45.671.508,91	6,18%	
Dívida Consolidada Líquida	7.817.506,58	4.860.159,95	-37,83%	30.806.862,25	533,87%	11.417.896,29	-62,94%	12.474.862,91	9,26%	14.699.053,73	17,83%	

Fonte: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balancete Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2011 e 2012, Anexo de Metas Fiscais LDO 2013 e Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2014.

**OBS.:**

- a) A posição dos saldos de 2011 e 2012, é de 31 de dezembro;
- b) Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2014, 2015 e 2016 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- d) As receitas e despesas de 2014 a 2016 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- f) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2014 – 5,3%, 2015 – 5,4% e 2016 – 5,4%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2013. Os índices de inflação de 2012 e 2013 referem-se ao IPCA divulgado pelo IBGE, de 2014 e 2015 índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2016 o índice de 2015.

(1/1)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 76

### 2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	358.456.401,34	100%	293.306.123,40	100%	243.883.759,09	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>358.456.401,34</b>	<b>100%</b>	<b>293.306.123,40</b>	<b>100%</b>	<b>243.883.759,09</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de contabilidade pública (scp500), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, emitido em 24/05/2013 as 10H30M - Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2010 a 2012.

Justificativa: Os incrementos se devem pela incorporação de bens móveis, imóveis, bens de domínio público e a dívida ativa.

### COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>
Patrimônio	-224.356.369,85	100%	-220.783.840,79	100%	-3.589.070,68	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>(224.356.369,85)</b>	<b>100%</b>	<b>(220.783.840,79)</b>	<b>100%</b>	<b>(3.589.070,68)</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de contabilidade pública (scp500), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, emitido em 24/05/2013 as 10H30M - Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2010 a 2012.

Justificativa: As variações são decorrentes da atualização do cálculo atuarial.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 77

### 2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	<i>2012 (a)</i>	<i>2011 (b)</i>	<i>2010 (c)</i>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	7.948.341,44	1.262.824,13	6.617.909,30
Alienação de Bens Móveis	190.277,50	87.000,00	155.297,50
Alienação de Bens Imóveis	7.758.063,94	1.175.824,13	6.462.611,80

<i>DESPESAS EXECUTADAS</i>	<i>2012 (d)</i>	<i>2011 (e)</i>	<i>2010 (f)</i>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	4.386.649,30	1.209.752,17	6.411.234,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	4.386.649,30	1.209.752,17	6.411.234,70
Investimentos	4.386.649,30	1.209.752,17	6.411.234,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
<b>VALOR (III)</b>	<b>3.821.438,70</b>	<b>259.746,56</b>	<b>206.674,60</b>

FONTE: Sistema de contabilidade pública (scp500), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, emitido em 24/05/2013 as 10H35M - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos\_RREO Anexo XIV; Anexo 2 - Receitas; Balancete por Fonte (fontes: 304, 501 e 105).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 78

### 2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2012	23.083.819,10	17.451.310,47	5.632.508,63	91.612.572,04
2013	23.762.869,72	18.179.380,18	5.583.489,54	97.196.061,58
2014	24.542.878,30	19.018.050,69	5.524.827,61	102.720.889,19
2015	24.632.974,37	21.119.344,03	3.513.630,34	106.234.519,53
2016	24.671.842,48	24.006.347,07	665.495,41	106.900.014,94
2017	24.782.119,37	25.618.531,41	-836.412,04	106.063.602,90
2018	24.904.756,64	26.988.647,34	-2.083.890,70	103.979.712,20
2019	24.986.860,67	29.074.537,44	-4.087.676,77	99.892.035,43
2020	25.106.890,02	30.332.069,70	-5.225.179,68	94.666.855,75
2021	25.183.042,65	32.258.679,35	-7.075.636,70	87.591.219,05
2022	25.257.333,74	34.248.153,17	-8.990.819,43	78.600.399,62
2023	25.298.586,69	36.560.512,53	-11.261.925,84	67.338.473,78
2024	25.328.204,16	39.013.780,62	-13.685.576,46	53.652.897,32
2025	25.385.987,24	41.161.138,37	-15.775.151,13	37.877.746,19
2026	25.448.577,27	42.838.219,37	-17.389.642,10	20.488.104,09
2027	25.522.548,66	44.625.091,79	-19.102.543,13	1.385.560,96
2028	25.621.948,39	45.842.728,49	-20.220.780,10	0,00
2029	25.698.775,28	47.769.881,41	-22.071.106,13	0,00
2030	25.747.169,38	50.010.170,93	-24.263.001,55	0,00
2031	25.826.224,29	51.708.157,31	-25.881.933,02	0,00
2032	25.842.550,53	54.730.168,86	-28.887.618,33	0,00
2033	25.804.361,81	58.684.581,90	-32.880.220,09	0,00
2034	25.897.157,53	60.166.935,70	-34.269.778,17	0,00
2035	25.909.235,33	63.164.233,68	-37.254.998,35	0,00
2036	25.944.511,68	65.250.957,49	-39.306.445,81	0,00
2037	25.953.224,20	67.582.758,85	-41.629.534,65	0,00
2038	25.987.691,19	69.497.986,94	-43.510.295,75	0,00
2039	26.013.797,94	71.279.385,56	-45.265.587,62	0,00
2040	26.034.770,30	73.005.387,95	-46.970.617,65	0,00
2041	26.013.775,66	75.864.938,49	-49.851.162,83	0,00
2042	25.987.114,54	77.658.763,16	-51.671.648,62	0,00
2043	26.000.565,17	79.274.698,89	-53.274.133,72	0,00
2044	26.039.665,33	80.714.987,18	-54.675.321,85	0,00
2045	26.030.843,46	81.759.702,76	-55.728.859,30	0,00
2046	26.050.449,56	82.666.823,62	-56.616.374,06	0,00
2047	26.100.658,83	83.957.695,23	-57.857.036,40	0,00
2048	26.092.686,68	84.822.924,04	-58.730.237,36	0,00
2049	26.147.555,65	86.220.656,79	-60.073.101,14	0,00
2050	26.136.472,35	87.032.854,36	-60.896.382,01	0,00
2051	26.143.040,07	87.815.312,59	-61.672.272,52	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 79

2052	26.178.290,65	89.203.029,59	-63.024.738,94	0,00
2053	26.152.311,00	90.650.219,53	-64.497.908,53	0,00
2054	26.106.177,29	90.949.226,91	-64.843.049,62	0,00
2055	26.115.050,52	91.158.302,88	-65.043.252,36	0,00
2056	26.128.196,74	90.949.224,28	-64.821.027,54	0,00
2057	26.177.625,35	91.090.199,97	-64.912.574,62	0,00
2058	26.185.760,33	91.150.500,12	-64.964.739,79	0,00
2059	26.195.778,30	91.157.330,45	-64.961.552,15	0,00
2060	26.202.545,48	91.155.185,85	-64.952.640,37	0,00
2061	26.205.863,56	90.918.618,25	-64.712.754,69	0,00
2062	26.214.777,50	90.343.478,09	-64.128.700,59	0,00
2063	26.248.387,49	89.962.239,86	-63.713.852,37	0,00
2064	26.260.636,32	89.366.876,19	-63.106.239,87	0,00
2065	26.289.488,10	89.194.008,59	-62.904.520,49	0,00
2066	26.272.572,22	88.715.421,97	-62.442.849,75	0,00
2067	26.278.133,84	88.131.474,94	-61.853.341,10	0,00
2068	26.293.988,50	87.799.578,36	-61.505.589,86	0,00
2069	26.285.296,04	87.358.491,52	-61.073.195,48	0,00
2070	26.286.986,77	87.440.360,95	-61.153.374,18	0,00
2071	26.251.508,01	87.648.240,12	-61.396.732,11	0,00
2072	26.195.521,42	87.351.896,72	-61.156.375,30	0,00
2073	26.187.524,93	87.402.795,07	-61.215.270,14	0,00
2074	26.152.380,67	87.622.755,92	-61.470.375,25	0,00
2075	26.096.172,79	86.790.239,05	-60.694.066,26	0,00
2076	26.116.946,62	86.151.733,49	-60.034.786,87	0,00
2077	26.122.930,85	85.742.896,85	-59.619.966,00	0,00
2078	26.110.945,63	85.075.041,01	-58.964.095,38	0,00
2079	26.119.743,09	84.360.842,73	-58.241.099,64	0,00
2080	26.133.131,02	83.852.287,78	-57.719.156,76	0,00
2081	26.132.998,72	83.289.962,62	-57.156.963,90	0,00
2082	26.142.613,75	82.934.586,49	-56.791.972,74	0,00
2083	26.138.739,90	82.904.726,65	-56.765.986,75	0,00
2084	26.103.159,42	82.569.690,12	-56.466.530,70	0,00
2085	26.093.786,89	82.005.155,82	-55.911.368,93	0,00
2086	26.116.726,65	82.099.971,60	-55.983.244,95	0,00
2087	26.075.741,87	81.634.437,93	-55.558.696,06	0,00
2088	26.088.965,27	81.250.932,45	-55.161.967,18	0,00

FONTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Administradora dos recursos da entidade previdenciária

Nota: Projeção atuarial elaborada com base na folha de pagamento de dezembro de 2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 80

### 2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>14.164.730,60</b>	<b>16.729.089,57</b>	<b>20.397.527,78</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.164.730,60</b>	<b>16.729.089,57</b>	<b>20.397.527,78</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	5.128.925,07	6.568.843,67	7.977.523,57
Pessoal Civil	5.128.925,07	6.568.843,67	7.977.523,57
Pessoal Militar			
Outras receitas de contribuições			
Receita patrimonial	4.370.789,06	7.431.376,90	9.938.745,38
Receita de serviços			
Outras receitas correntes	4.665.016,47	2.728.869,00	2.481.258,83
Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS	4.665.016,47	2.710.881,08	2.479.282,00
Demais receitas correntes		17.987,92	1.976,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Amortização de empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.230.051,19</b>	<b>14.231.867,29</b>	<b>19.048.248,18</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.230.051,19</b>	<b>14.231.867,29</b>	<b>19.048.248,18</b>
Receita de Contribuições	9.226.978,50	11.816.867,29	15.094.374,98
Patronal	9.226.978,50	11.816.867,29	15.094.374,98
Pessoal Civil	9.226.978,50	11.816.867,29	15.094.374,98
Pessoal Militar			
Para cobertura de déficit atuarial			
Em regime de débitos e parcelamentos	2.003.072,69	2.415.000,00	3.953.873,20
Receita patrimonial			
Receita de serviços			
Outras receitas correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>25.394.781,79</b>	<b>30.960.956,86</b>	<b>39.445.775,96</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 81

<b>DESPESAS</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>11.429.657,39</b>	<b>14.117.301,16</b>	<b>17.461.649,87</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>9.138,82</b>	<b>26.234,27</b>	<b>10.339,40</b>
Despesas Correntes	9.138,82	26.234,27	10.339,40
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>11.420.518,57</b>	<b>14.091.066,89</b>	<b>17.451.310,47</b>
Pessoal Civil	11.420.518,57	14.091.066,89	17.451.310,47
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Despesas correntes			
Despesas de capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= (IV + V)</b>	<b>11.429.657,39</b>	<b>14.117.301,16</b>	<b>17.461.649,87</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III-VI)</b>	<b>13.965.124,40</b>	<b>16.843.655,70</b>	<b>21.984.126,09</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>2.003.072,69</b>	<b>2.415.000,00</b>	<b>3.953.873,20</b>
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	2.003.072,69	2.415.000,00	3.953.873,20
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial	2.003.072,69	2.415.000,00	3.953.873,20
Outros aportes para RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>13.965.124,40</b>	<b>16.843.655,70</b>	<b>21.984.126,09</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE: Sistema de contabilidade pública (scp500), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, emitido em 24/05/2013 as 10H40M - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores públicos\_RREO Anexo V.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 82

### 2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2014

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Crédito Presumido e Concessão de Isenção em caráter não geral	Lei de incentivo a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços destinará 50% do incremento da arrecadação do ISS para créditos aos contribuintes que poderão utilizar este crédito para descontar do valor do IPTU do exercício seguinte (2014). Beneficiários: todos os contribuintes Municipais que se enquadrarem na referida Lei.	300.000,00	0,00	0,00	Incremento na arrecadação do ISS do exercício corrente (2013) com o programa de educação fiscal proposto pela Lei de Incentivo a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda/ Departamento de Receita

(1/1)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 83

### 2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>
2014

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**RS 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	7.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	2.800.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.400.000,00
Novas DOCC	6.400.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	800.000,00

FONTE: Anexo VII da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2014.

**OBS.:**

- No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- A receita que compõem o valor do aumento permanente da arrecadaçãoa foi o IPTU e o ISSQN que não integra da receita do FUNDEB;
- Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 84

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 1



Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
1	Atividade 1 - LEGISLATIVA	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	8.000.000,00
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 31 - AÇÃO LEGISLATIVA</p> <p>Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e funções; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões literárias; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer do Conselho Municipal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito; Votar prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer da Câmara Municipal e submeter a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislador; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos, equipamentos de informática, softwares para internet e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal, e-mail); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal, incluindo sessões, reuniões, trabalhos e sistemas on-line; Aquisição de livros, assinaturas periódicas, assinaturas de jornais, impressões e publicações; Realizar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAAIOP e afins).</p> <p>Outros Produtos</p>	0,00
2	Projeto 1 - LEGISLATIVA	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	200.000,00
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 31 - AÇÃO LEGISLATIVA</p> <p>Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de Vereadores; Câmara Municipal de Vereadores. Edificação Construída</p>	0,00
Total do Programa:			8.200.000,00
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
3	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.089.846,49
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p>Outros Produtos</p>	0,00
4	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE INTERNO	576.701,00
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 124 - CONTROLE INTERNO</p> <p>Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada.</p> <p>Outros Produtos</p>	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 85

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 2

Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão, denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada.  
Cursos Produtos

5	Atividade	278.096,85
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
<b>Descrição:</b>	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo	0,00
<b>Projeto/Atividade</b>		
6	Atividade	1.015.324,18
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	7.800,000
<b>Descrição:</b>	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 650. Analisar comparativa e criticamente os descritores dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certides negativas do tomador. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados a secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.	
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo	0,00
<b>Projeto/Atividade</b>		
7	Atividade	792.373,08
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	942,000
<b>Descrição:</b>	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICOMV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo	0,00
<b>Projeto/Atividade</b>		





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 86

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

8	Atividade	0,000	168.861,28
<b>Função:</b>	13 - CULTURA		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Outras Unidades e Medidas		
<b>Produto esperado:</b>	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas e para criar bolsa-auxílio para integrantes das Orquestras e Companhias de Dança e de Teatro do Teatro Municipal de Toledo; regulamentação do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes afluente no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações afiançadas do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestão junto à Uniceste - Campus de Toledo para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "sinais de nova cultura" ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria.		
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Projeto/Atividade</b>	0,000		
9	Atividade	0,000	1.631.171,53
<b>Função:</b>	13 - CULTURA		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Outras Unidades e Medidas		
<b>Produto esperado:</b>	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar e revalorizar o Centro de Criatividade como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma paula com elevado percentual de eventos artísticos; finalização primeira etapa de aquisição de um ônibus e de um veículo para atendimento das atividades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais; recepção da cartilha de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Projeto/Atividade</b>	0,000		
10	Atividades - ECA/FMDCA	0,000	408.400,01
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Outras Unidades e Medidas		
<b>Produto esperado:</b>	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador. Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação; Órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Projeto/Atividade</b>	0,000		
11	Atividades - ECA/FMDCA	0,000	1.653.826,75
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Outras Unidades e Medidas		
<b>Produto esperado:</b>	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições. Adequar-se às legislações pertinentes a educação. Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informáticos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade a internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal de Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Projeto/Atividade</b>	0,000		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 87

**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2014**

**Página: 4**  
2.022.330,61

0,000

Outras Unidades e Medidas

**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**APOIO PEDAGÓGICO**

**Atividades - ECA/FMDCA**  
**12 - EDUCAÇÃO**

**Descrição:** Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivals Artísticos e Culturais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade

0,00

0,000

Outras Unidades e Medidas

**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS**

**Atividade**  
**27 - DESPORTO E LAZER**

**Descrição:** Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e contêineres esportivos, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação de fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos  
Projeto/Atividade

0,00

0,000

Outras Unidades e Medidas

**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO**

**Atividade**  
**4 - ADMINISTRAÇÃO**

**Descrição:** Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Doar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.

**Produto esperado:** Outros Produtos  
Projeto/Atividade

0,00

24.000,000

Atendimentos

**Subfunção:** 334 - FOMENTO AO TRABALHO

**ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

**Atividade**  
**11 - TRABALHO**

**Descrição:** Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhá-las para as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESS, SESS, SENAC, ACT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos  
Projeto/Atividade

0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 88



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Função:	Atividade	Descrição:	Produto esperado:	Outras Unidades e Medidas	Valor
16	4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Projeto/Atividade	Outras Unidades e Medidas	0,00
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Saneapar para reativação dos Estações de Tratamento de Esgoto para toda do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto. Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil.			2.616.979,97
		<b>Produto esperado:</b>			0,00
		Projeto/Atividade			
17	15 - URBANISMO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Outras Unidades e Medidas	155.382,54
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Fomentar parceria pública/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
		<b>Produto esperado:</b>			0,00
		Projeto/Atividade			
18	10 - SAÚDE	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		Outras Unidades e Medidas	194.811,12
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adirir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
		<b>Produto esperado:</b>			0,00
		Projeto/Atividade			
19	10 - SAÚDE	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE		Outras Unidades e Medidas	244.702,76
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
		<b>Produto esperado:</b>			0,00
		Projeto/Atividade			
20	20 - AGRICULTURA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA		Outras Unidades e Medidas	290.212,99
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuario; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a instalação de uma base operacional da CONAB; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
		<b>Produto esperado:</b>			0,00
		Projeto/Atividade			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 89

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

21	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.653.922,75
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Página: 6</b> 1.653.922,75
	<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Apoio Administrativo			0,00
22	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	85.315,51
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação, e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emolur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais. Apoio Administrativo			0,00
23	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	201.220,63
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronaspi; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito. Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada. Criar na Guarda Municipal de Toledo um sistema de registro de ocorrências, que funcione como instrumento de informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
24	Projeto 6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Projeto 6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Metros Quadrados	300,000	300.000,00
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída			0,00
25	Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	176.351,26
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Efetivar o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Conferências Municipais de Juventude e Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude; Fimar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 90



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 7

Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Efetivar o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e às políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Comitês Municipais de Juventude e Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializado para acompanhamento e formação integral da Juventude; Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a Juventude e obter nos municípios de elite, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

<b>Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS</b>		Total do Programa: 18.908.358,76	
---	--	----------------------------------	--

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias	102.000	3.279.504,15
<b>Função:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Organização do Orçamento participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento. Implantação da "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implantação da "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				

<b>Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>		Total do Programa: 3.464.920,60	
---	--	---------------------------------	--

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	CONSUMIDORE CIDADANIA	Atendimentos	6.565.000	185.416,45
<b>Função:</b>	<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
<b>Descrição:</b>	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores; implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federal e municipal que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				

<b>Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>		Total do Programa: 3.464.920,60	
---	--	---------------------------------	--

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos	22.000	3.591.116,07
<b>Função:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeado, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, brocharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 91

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 8

Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção, como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos de veículos. Implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das áreas públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Secretarias Distritais. Dobrar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Edificações Administrativas	10,000	88.810,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>			Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assinalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de caixas-d'água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria de Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		0,00
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	1.000,000	550.000,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>			Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m2. Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m2. Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800,00m2. Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m2. Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir área para implantação da Colônia Penal Agroindustrial e outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída		0,00
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos	8.000	4.575.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
<b>Descrição:</b>			Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina: Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de estêreo (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		0,00
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	19,000	2.461.520,71
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
<b>Descrição:</b>			Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorar do os serviços, de reforma de motores, chapeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		0,00







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 93

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 10  
689.775,47

25,000

Horas Treinamento

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

36 Atividade  
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Descrição:

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento ao usuário da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, edição eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Doar infraestrutura tecnológica e serviços para a realização de microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interação usuário-suporte. Participar da análise de partes acessórias e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado:  
Projeto/Atividade

0,00

Total do Programa: 2.954.440,51

#### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.557.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de execuções anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

#### Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Operação Especial	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.000.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

#### Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$	130.000,000	130.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 17.687.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 94



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

Página: 11

0,000 288.064,57

Outras Unidades e Medidas

GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,000

Projeto/Atividade

0,000 1.572.402,89

Outras Unidades e Medidas

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funibom, Cast, Funiec e Coordenadora do Fapais); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; Prestação de contas no SICOMV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições.

0,000

Projeto/Atividade

0,000 2.748.306,73

Outras Unidades e Medidas

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Receita, para realização de suas atividades: dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas; carenças referente à sempre tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização; lançamento e arrecadação dos tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Implantação e regulamentação efetiva da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,000

Projeto/Atividade

0,000 295.636,42

Outras Unidades e Medidas

ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO TÉCNICO URBANO

Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Cadastro Urbano para realização de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,000

Projeto/Atividade

4.904.410,61

Total do Programa:

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2014**

Função:	Atividade	Subfunção:	Outras Unidades e Medidas	Página: 12	1.875.189,08
44	4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,00
	<b>Descrição:</b>	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			0,00
45	4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Projetos via SICONV	12.000	4.708,00
	<b>Descrição:</b>	Mantém atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			0,00
46	4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.934,50
	<b>Descrição:</b>	Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			0,00
47	4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	456.148,09
	<b>Descrição:</b>	Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços relacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especializados em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 96



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

Página: 13  
4.708,00

0,000

Outras Unidades e Medidas

Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Outros Produtos

Atividade

48

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Descrição:

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR  
Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
Outras Unidades e Medidas  
Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer planilhas pad do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aprovar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

Produto esperado:

Projeto/Atividade

0,00

#### Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Total do Programa: 2.349.687,67

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	179.842,94
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00

50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados	5,000	1.210.965,28
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, orçádas, horas extras, controle de férias, licença especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Orientar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00

51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.135.230,47
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes de categoria - SerToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação; Elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicossocial ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o SerToledo programas de pré e pós-aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Viabilizar a participação de servidores mulheres em cursos de organização e gestão empresarial e pública; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que atuem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão de bolsa estudos que os servidores busquem seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o SerToledo programas e atividades alçadas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRG - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o SerToledo para pagamento e compensação de horas extras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 97

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014



Página: 14

Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - Ser Toledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação, elaborar e viabilizar junto à Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores. Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Ser Toledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Viabilizar a participação de servidoras mulheres em cursos de organização e gestão empresarial e pública; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que afetem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos, que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Ser Toledo programas e atividades alusivas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o Ser Toledo para pagamento e compensação de horas extras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	160.500,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 2.686.538,69

#### Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	475.000	124.651,01
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Descrição:</b>	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 1.600,000

Total do Programa: 270.494,64

54	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1.600,000	145.843,63
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Descrição:</b>	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular em teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem; Formação de Profissionais da Educação em Cursos Structo Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 270.494,64

#### Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 98

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 15  
1.855.512,59

0,000

Outras Unidades e Medidas

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Descrição:** Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

Outros Produtos

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

352.931,81

Outras Unidades e Medidas

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Descrição:** Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizam a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNs do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de adaptação primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas consultoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Saneapar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Saneapar para assegurar o abastecimento de água tratada; Readequar, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regulamentar e elevar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

Apoio Administrativo

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

2.208.444,40

Total do Programa:

### Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Participantes nas Conferências	200.000	13.910,00

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição:** Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos - apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró-labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

Apoio Administrativo

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 99

Município de Toledo	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
2014	
58	<p><b>Atividade</b> MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL <b>Pessoas</b> 36.000 1.019.777,84</p> <p><b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Descrição:</b> Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RHH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Produto esperado:</b> Servidores Atendidos</p>
59	<p><b>Atividade</b> - ECA/FMDCA <b>Pessoas</b> 600.000 211.669,81</p> <p><b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE <b>Descrição:</b> Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade</p>
60	<p><b>Atividade</b> APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMS <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL <b>Participantes nas Conferências</b> 56.000 6.955,00</p> <p><b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Descrição:</b> Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento de Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo</p>
61	<p><b>Atividade</b> MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMS <b>Pessoas</b> 106.000 3.517.261,22</p> <p><b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA <b>Descrição:</b> Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cabotero Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros Pleno e Cooperado, adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RHH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Produto esperado:</b> Servidores Atendidos</p>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 100



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

**62** Atividades - ECA/FMDCA **Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **Pessoas** **Meta quantitativa** 97.000 **Valor** 1.653.709,80 **Produto esperado:** Projeto/Atividade

Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/IRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional. Implantar com Equipos de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Servidores Atendidos 0,00

**63** Atividades **Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Pessoas** **Meta quantitativa** 381.000 **Valor** 10.700,00

Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social Orientadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Servidores Atendidos 0,00

**Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** **Total do Programa:** 6.433.983,67

**Código** **Nome da ação** **Unidade de Medida** **Meta quantitativa** **Valor**

**64** Projeto **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL** **Metros Quadrados** **100.000** **50.000,00**

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Descrição:** Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.

**Produto esperado:** Projeto/Atividade 0,00

**65** Atividades **Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Relações** **Meta quantitativa** 465.000,000 **Valor** 2.511.541,98

**Descrição:** Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutícolas); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Orientar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular, junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação de qualidade, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos 0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 101

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Página: 18

Total do Programa: 2.561.541,98

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA		Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo					
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Outras Unidades e Medidas	0,000	1.693.396,26
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; Cursos e palestras para os secretários sobre como comunicar-se, como falar em público, falar com a imprensa.					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00					
67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		Matérias Jornalísticas	120.000	601.891,09
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Descrição:</b>	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; Fomentar educação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00					
68	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO		Cerimoniais	96.000	62.247,00
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Descrição:</b>	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimônias oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00					
69	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		Publicações Oficiais	5.230.000	1.021.760,00
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>Descrição:</b>	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Realização de estudo para implantação de Jornal Oficial local; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00					
70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)		Inserções do Município	360.000	86.659,30
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>Descrição:</b>	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educative-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00					









# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 104

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

**Projeto** 76  
**Função:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Descrição:** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Metros Quadrados  
**Produto esperado:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Projeto/Atividade:** Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar, junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  
**Valor:** 110.000,00  
**Meta quantitativa:** 100.000  
**Valor:** 0,00

**Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO**  
**Total do Programa:** 862.963,98

Código	Função	Projeto	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	12 - EDUCAÇÃO			EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	5.474,000	270.132,50
				<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR			
				Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIDESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área.			
				<b>Produto esperado:</b>			0,00
				<b>Projeto/Atividade:</b>			

78	12 - EDUCAÇÃO			INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	Unidades Educacionais Esdad	1,000	150,00
				<b>Subfunção:</b> 362 - ENSINO MÉDIO			
				Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.			
				<b>Produto esperado:</b>			0,00
				<b>Projeto/Atividade:</b>			

79	12 - EDUCAÇÃO			TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR	Pessoas	250,000	224.000,00
				<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR			
				Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R", n.º 14/2010; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
				<b>Produto esperado:</b>			0,00
				<b>Projeto/Atividade:</b>			

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**  
**Total do Programa:** 494.282,50

Código	Função	Projeto	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	12 - EDUCAÇÃO			IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	3.090,000	16.213.110,70
				<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecimento Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Cotação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Ciclo: manutenção das Escolas dos Ciclos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para o atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais de educação municipal; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fonoaudiólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 105

### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

Página: 22

Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parque, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parques e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didáticos pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades; e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desamamentamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:**  
Alojados Atendidos

0,00

1.100.000

1.374.539,08

Metros Quadrados

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, cobertor, cobertura, piso, instalações elétricas; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contrarumo escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4º Prom. Jus/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.0002/10-7.  
Escola Construída/Ampliada ou Reformada

0,00

6.000

953.280,58

Escolas

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar detalização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de sistemas nas escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4º Prom. Jus/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.0002/10-7.

0,00

2.380.000

1.871.434,75

Pessoas

TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

**Produto esperado:**  
Alojados Atendidos





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 106

### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

Função:	Atividade	Subfunção:	Projeto/Atividade	Valor	Página: 23
84	12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	115,000	167.990,00
	<b>Descrição:</b>		Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar, aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos		0,00
	Projeto/Atividade				
85	12 - EDUCAÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	10.300,000	1.855.295,00
	<b>Descrição:</b>		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CASAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos		0,00
	Projeto/Atividade				
86	12 - EDUCAÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	215,000	718.790,12
	<b>Descrição:</b>		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento a alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoleia, biblioteca, informática educativa, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomento ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos		0,00
	Projeto/Atividade				
87	12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,000	482.639,95
	<b>Descrição:</b>		Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.		
	<b>Produto esperado:</b>		Veículos		0,00
	Projeto/Atividade				
88	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	4.754,000	23.816.512,18
	<b>Descrição:</b>		Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e adequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras; livrarias e escritórios; implementação do Programa Estudiar, Tablets e outros; para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição de materiais para Laboratórios de Física e Química; aquisição de equipamentos tecnológicos como computadores, impressoras, projetores, etc.; aquisição de materiais para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos		0,00
	Projeto/Atividade				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 107

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 24

Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino, do Município; manter e implementar programas educacionais como Inovação, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecimento, Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sate de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Cotação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritoras; implementação do Programa Estudante, Tabletas e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; aquisição e manutenção de parquinho e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Alunos Atendidos

89	Projeto - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Metros Quadrados	2.050,000	2.256.200,00			
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas - espaços para contra turno escolar; tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 07/12 - 4ª Prom. Justfcs/ Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7. Escola Consolidada/Ampliada ou Reformada					0,00	
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade								
90	Atividades - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	1.020,000	900.604,99			
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					0,00	
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos								
Projeto/Atividade									
91	Atividades - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	160,000	1.499.849,02			
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instaurar, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEAD - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferência institucionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					0,00	
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos								
Projeto/Atividade									
212	Atividades - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas	2.456,000	3.052.003,96			
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como Inovação, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecimento Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sate de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sate de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Cotação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover						
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos								
Projeto/Atividade									





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 108

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 25

feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras; livrarias e escritórios; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinho e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de fácil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

Total do Programa: 55.162.250,33

Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>					
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	5,000	694.263,17
	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem a professores e alunos dos CMEIS; Contratar equipe de manutenção para os CMEIS; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIS; manutenção da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 011/12 - 4ª Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
<b>Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>					
93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	1,000	1.180.000,00
	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIS; aquisição através de compra ou locação de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos leilados dos CMEIS; pintura dos CMEIS; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIS; Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 011/12 - 4ª Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
<b>Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>					
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	1.660,000	4.651.249,46
	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Confiância da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil, com fins educacionais com recursos municipais; equizar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIS; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIS no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIS; para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				





Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

95 Atividades - ECA/FMDOCA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS Pessoas 2.400.000 876.174,00  
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Descrição: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".  
Produto esperado: Alunos Atendidos 0,00  
Projeto/Atividade

96 Atividades - ECA/FMDOCA APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB Pessoas 720.000 9.932.056,64  
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Descrição: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum de Educação e Referência da Educação, criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura administrativa e de recursos materiais para os CMEIs municipais; adquirir equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reformar de parquinho e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".  
Produto esperado: Alunos Atendidos 0,00  
Projeto/Atividade

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  
Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor  
97 Atividade 27 - DESPORTO E LAZER ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER Alendimentos 150.000,000 466.869,03  
Função: Descrição: Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".  
Produto esperado: Outros Produtos 0,00  
Projeto/Atividade

Total do Programa: 17.333.743,27

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor  
98 Projeto 27 - DESPORTO E LAZER EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO Metros Quadrados 5.000,000 5.742.000,00  
Função: Descrição: Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
Constituir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldair José Massola, Centro Esportivo Ademar José Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnaldo Bohren, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Centro Esportivo Laur José Simon, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Coopagro, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Anadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Alamyra, Centro Esportivo Nilson Miguel Scharding, Campo Sintético Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Pista de Bicross, Pista de Skate, Molódromo, Ariancaidão Autódromo, canchas de bocha e bolão, bem como outros locais; Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades para-desportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia, construção de 2 quadras de tênis, Proceдер adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  
Produto esperado: Outra Contribuída/Ampliada

Total do Programa: 466.869,03





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 110

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 27

Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldemir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnold Böhmien, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Centro Esportivo Lauri José Simon, Ginásio de Esportes Diz de Mac, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauri Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Copopago, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisele, Campo do Jardim Flor Alegria, Campo dos Anadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Declindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nilson Miguel Scharong, Campo Sintético Jardim Copopago, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Pista de Bicross, Pista de Skate, Molodromo, Arancacado/ Autódromo, canchas de bocha e bola, bem como outros locais; Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paraesportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Obra Construída/Ampliada

0,00

Projeto/Atividade

99	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos	7,000	388.580,49
----	-----------	---	--------------------	-------	------------

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Descrição:** Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

**Produto esperado:** Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

100	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos	300,000	398.573,97
-----	-----------	---	---------	---------	------------

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Descrição:** Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão, realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

101	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	220.000,000	1.844.477,24
-----	------------------------	--	--------------	-------------	--------------

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Descrição:** Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; doar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento a criança e ao adolescente em eventos esportivos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

Total do Programa:				8.371.631,70	
--------------------	--	--	--	--------------	--

**Programa:** 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 111

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 28

193.600.000

1.600.000,00

Metros Quadrados

Metros Quadrados

INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PQ TECNOLÓGICOS

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar o "Programa de Incentivos à Criação de Incubadoras de Ideias e Parque Tecnológico em Toledo", conforme a Lei "R" nº 272012; Implantar o Centro Industrial na Av. Egipto Munareto. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (mistro ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso a novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1759/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e parques internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos; Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Terrenos/Lotes Adquiridos

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

77.266,28

5,000

Centros de Eventos

MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidrantes (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Relesco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Outros Produtos

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

198.000,00

180,000

Metros Quadrados

INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes melhorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Edificação Construída

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

200.000,00

200.000,000

R\$

FORTALECIMENTO COMERCIAL - INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:  
I execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;  
II implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;  
III instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;  
IV cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de páio interno;  
V custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;  
VI auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes;  
Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço.

Outros Produtos

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 112

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014



106 **Função:** 26 - TRANSPORTE  
**Descrição:** 781 - TRANSPORTE AÉREO  
**Produto esperado:** 781 - TRANSPORTE AÉREO  
Projeto/Atividade

107 **Função:** 26 - TRANSPORTE  
**Descrição:** 781 - TRANSPORTE AÉREO  
**Produto esperado:** 781 - TRANSPORTE AÉREO  
Projeto/Atividade

108 **Função:** 22 - INDÚSTRIA  
**Descrição:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**Página: 29**  
2.100.000,00

314.600.000

Metros Quadrados

INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO

**Subfunção:** 781 - TRANSPORTE AÉREO

Implantar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário; Implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Obra Construída/Ampliada

0,00

164.517,02

Aeroporto/Ramal Ferroviário

**Subfunção:** 781 - TRANSPORTE AÉREO

Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Outros Produtos

0,00

608.721,96

Outras Unidades e Medidas

**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desirê Perfosco, Ismael Sobradinho, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Feira e outros; Implantar a Escola Feminina de Toledo visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fomentar a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-lo mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDIR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças; carpinteiro, pedreiro; eletricitista, marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto ao fundo setorial e especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", constituindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

0,00

608.721,96

Outras Unidades e Medidas

**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desirê Perfosco, Ismael Sobradinho, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Feira e outros; Implantar a Escola Feminina de Toledo visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fomentar a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-lo mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDIR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças; carpinteiro, pedreiro; eletricitista, marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto ao fundo setorial e especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", constituindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

0,00

4.948.505,26

Total do Programa:

Meta quantitativa

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO

60.000

712.285,28

DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

695 - TURISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 113

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

**Página: 30**

Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades rurais, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização do Show de Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do parque das águas; elevar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas; reformas em piscinas, boas, bombas de água. Contemplar a conexão de materiais de divulgação que destaquem os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos; mídia dos eventos em rádio e televisão; festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Róletê, Feira Shopping e demais eventos de destaque. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania". - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos  
**Projeto/Atividade:** 0,00

Função:	Projeto	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	18 - GESTÃO AMBIENTAL	695 - TURISMO	Metros Quadrados	300.000	150.000,00
<b>Descrição:</b> INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS					
Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tornando-o área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo conexões em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Seja Bem-vindo a Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
<b>Produto esperado:</b> Obra Construída/Ampliada <b>Projeto/Atividade:</b> 0,00					

Total do Programa: 862.285,28

#### Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	48.400.000	300.000,00
<b>Descrição:</b> 22 - INDÚSTRIA					
<b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					
Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários prestando tratamento diferenciado para as empresas tradicionais de capital familiar do pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produtores e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas de crédito e de linhas agropastoris; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades produtivas das mulheres trabalhadoras rurais; Fomentar o desenvolvimento técnico e produtivo e empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania". - Construindo um Município para Pessoas".					
<b>Produto esperado:</b> Obra Construída/Ampliada <b>Projeto/Atividade:</b> 0,00					

112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2.000	2.140,00
<b>Descrição:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					
Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias como a Unidade de Recebimento de Leite, entre outros; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, pesquisadores, estudantes e estudantes.					
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos <b>Projeto/Atividade:</b> 0,00					

Total do Programa: 302.140,00

#### Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS



## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 114

**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2014**

Página: 31

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	54.800.000	2.820.853,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>	Aterro Sanitário			
	Projeto/Atividade			0,00

114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3.000	1.026.267,60
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; ao fornecimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Atividade da Cidadania" - Constituindo um Município para Pessoas."			
<b>Produto esperado:</b>	Aterro Sanitário			
	Projeto/Atividade			0,00

### Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Prças e Parques	55.000	3.279.160,76
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de rotató em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar essas locais com lâmpadas, lanternas, estufas, cercas, cativinos, placas, literais, fontes, etc. Realizar a manutenção de equipamentos e instalações existentes, em especial, os equipamentos de manutenção da infraestrutura de saneamento básico, como estações de tratamento de água e esgoto, estações de bombeamento, estações de elevação, estações de tratamento de efluentes, estações de tratamento de águas pluviais, entre outros; Manter o programa de manutenção do Jardim Zoológico (Parque Zoológico de Toledo) e do Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para pesquisas nativas de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água na implantação da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, adubo, inseticidas, telas, postes, sacos plásticos, materiais de limpeza, sementes de plantas e flores; mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferimentos, ferramentas, adubo, inseticidas, telas, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da matailiar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Constituindo um Município para Pessoas."			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade			0,00

116	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.200.000	2.809.795,91
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Completar as obras do Parque do Povo (Iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardinsheies (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Mareco; Restituição das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando à comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística" em áreas públicas já bleasadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, religião da vida sivestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replanejar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, constituindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear Rio Toledo no segmento entre o CR-407 até o São João Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a preservação e recuperação da área verde; Criar espaços de lazer e de esportes, em especial, no bairro São João Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Formar materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com cobertura ambiental; Lapa, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros).			
<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada			



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

**Página: 32**  
Consolidar o Parque Linear da Sangra Panambi no segmento a partir da Avenida Perigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sangra Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outros); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Restituição das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, constituindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR-467 até o Rio São Francisco, constituindo com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoológico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros).  
Obra Concluída/Ampliada

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 6.088.956,67

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA P/ UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	50.000	937.408,85
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade	0,00				

118 Atividade 0,00

Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		2.000.000	310.219,42
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos de saúde, etc; a operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao atendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à continuidade das ações do Conselho Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo Util (pontos fixos); a proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; a educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; a aquisição de equipamentos; materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; a dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 1.247.628,27

Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	100.000	260.950,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico; desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 116

### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

Página: 33

206.699,00

100,000

120 Projeto INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE Metros Quadrados  
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Descrição: Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.  
Produto esperado: Outros Produtos 0,00  
Projeto/Atividade



#### Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários	6,000	274.814,89
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos 0,00 Projeto/Atividade				
Total do Programa: 467.649,00					

#### Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados	100,000	110.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, acimantização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários, conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída 0,00 Projeto/Atividade				
Total do Programa: 384.814,89					

#### Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	138.507,43
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuarinos do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calquêsse da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo 0,00 Projeto/Atividade				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 118

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

128	Atividade 15 - URBANISMO <b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Cameirãs	520.000	947.790,24	<b>Página: 35</b>
	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.	Outros Produtos	0,00		
129	Projeto 15 - URBANISMO <b>Descrição:</b>	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Postes	90.000	1.802.713,79	
	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concorórdia, Jd. Panoramia, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Paizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasquelli, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concorórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ramier Mazzilli - Jd. Filadélfia, Rua Marques do Pombal - Jd. América, Rua Quintino Bocaiuva - Jd. América, Rua João Pedro Bordignon - Jd. Coopagro, Rua Adelfino Pancotto - Jd. Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd. Concorórdia, Rua Gustavo Isernhagen - Jd. Independência, Rua 4 Pontas e Ipirã - Bom Princípio, Ruas Osório Biseux e Xisto Michelon - Concorórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR-467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Mourão, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Prámi, entre Ruas São João e Dom Bosco, Rua Santa Durocent, entre R. Paranaíba e R. Carlos Manoel - 240 m; Rua dos Pinhões, entre R. Carlos Manoel e R. Maripá, em Av. Pedro Álvares Cabral e BR 467; Rua Raimundo Leonardi, entre Rua Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima; Rua Eduardo Gallo, entre Av. Cine Line e Rua Albino Scardi; Rua Salúmo, entre Ruas Princesa Isabel e Aloísio Anschau, entre outras.	Outros Produtos	0,00		
130	Projeto 15 - URBANISMO <b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Metros Quadrados	300.000	330.000,00	
	AMPL. REF. E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Execução de ossários e cameiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.	Edificação Construída	0,00		
131	Atividade 15 - URBANISMO <b>Descrição:</b> Projeto/Atividade	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Requerimentos	4.450.000	5.421.911,26	
	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.	Outros Produtos	0,00		
<b>Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO</b>				Total do Programa:	8.502.415,29	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>	
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	10.000.000	16.806.819,17	
	15 - URBANISMO <b>Descrição:</b>	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e repavimentação nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Salúmo (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau); Rua Lauro Mourão (entre a Av. Ministro Cime Lima até a Rua Albino Scardi); Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida do União (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scardi); Rua Guarani (entre Av. Ministro Cime Lima e Rua Guarani); Rua Guarani com Av. Ministro Cime Lima; Alargamento da Rua Hilberio Pelier; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondini); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Steinert); Rotatória da Rua Guarani com Av. Ministro Cime Lima; Alargamento da Rua Hilberio Pelier; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondini); Rua Roberto Pombo - 300 m; Rua Vila Barão - 350 m; Rua Amândeo Luiz Anosi - 300 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Alamita - 350 m; Rua Eugênio Comin - 250 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antônio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e			





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 120

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

**Página: 37**  
evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/89; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implantar NAFS - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; Implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com o PNPIIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; entre outras políticas nacionais; Adquirir a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Adquirir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior" tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade		Outros Produtos	0,00
<b>Função:</b> 136	<b>Atividade</b> 10 - SAÚDE	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	21,000
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	179.641,27
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria da Saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	Outros Produtos	0,00
<b>Função:</b> 137	<b>Atividade</b> 10 - SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	5,000
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	200.000,00
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Desenvolver a produção de plantas medicinais, insusos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	0,00
<b>Função:</b> 138	<b>Atividades - ECA/FMDCA</b> 10 - SAÚDE	ATENDIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,012
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.139.648,39
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Ofertar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Adquirir e executar o PSE - Programa Saúde na Escola; Atender integralmente as crianças abrangidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através no CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei internadas ou não no CENSE; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e o adolescentes com deficiência; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	0,00
<b>Função:</b> 139	<b>Projeto</b> 10 - SAÚDE	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	500,000
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.346.780,51
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs nas seguintes localidades: Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park, Vila Paulista, Ampliar a UBS do Jardim Maracanã; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	Metros Quadrados	0,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 121

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014



Página: 38

Total do Programa: 44.183.526,84

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS</b>					
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificaçã Risco	100,000	13.263.508,81
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Descrição:</b>	Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de ortopedia, gestão de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Implantar/Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implantação do CAPS III, após análise de viabilidade; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; Oferecer serviços através do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>					
141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas	1.500,000	3.341.736,81
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>	Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS I; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>					
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	550,000	385.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Descrição:</b>	Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transiório (para dependentes químicos), construção do Bloco da Infância Feliz - Anexo ao Hospital Regional; Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS III, CAPS II, CAPS I, UPA, entre outros; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				
<b>Projeto/Atividade</b>					
143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campanhas Educativas	1,000	20.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>	Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação do tráfico e do uso indevido e abuso de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Acompanhar e formular sugestões para ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>					
<b>Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
				Total do Programa:	17.010.245,62
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 122

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 39  
2.295.457,41

100.000

Percentual Inspeção Farmácias

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atividade  
10 - SAÚDE

**Função:** 144  
**Descrição:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VIGAGUA, VigiAR e o VIGASOL; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa Esfizeção de Caninos e Felinos, conforme Lei "R" nº 477/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliações e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração de entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos das DANTS e propor novos nestas áreas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos  
**Projeto/Atividade:** Outros Produtos  
0,00

**Função:** 145  
**Descrição:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Casos Autóctones de Dengue

Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária, leishmaniose, esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos  
**Projeto/Atividade:** Outros Produtos  
0,00

**Programa:** 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR  
Total do Programa: 3.502.926,74

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	500.000	600.000,00
<b>Função:</b>	<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>Descrição:</b> Viabilizar a construção de um packing house (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitossanitária) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos artesanatos locais; Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Edificação Construída			
<b>Produto esperado:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>				0,00

**Programa:** 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL  
Total do Programa: 600.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 123

### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

**Página: 40**  
585.094,33

0,000

Outras Unidades e Medidas

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

147  
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Descrição:**

**Subfunção:**

602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Coordenação dos condomínios de insensação; Organização dos trabalhos das Associações: ACIAT, AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola inclusiva com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural, Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuario, o Concurso da Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização de Expositivo; Apoiar outros eventos ligados ao agropecuario, tais como Festa da Uva, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

148

Função:

20 - AGRICULTURA

**Descrição:**

APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA

Doses de Stémen

134.980,50

5.000,000

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

**Subfunção:** 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Propor alternativas de engorda de garranos leiterios; Apoio à comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Biotecnologia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural, vetular (GNV); Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição 2.000 litros de nitrogênio líquido para manutenção dos bojeiros de sêmen; Cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino-cultura; Subsídio do recolhimento de exames em morcegos, galpões e postes, que obtem os rios, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc.; Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

149

Função:

20 - AGRICULTURA

**Descrição:**

FOMENTO A PISCICULTURA

Unidades Produtivas Rurais

1.455.000,00

30.000

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

**Subfunção:** 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, carminhões) através de concessão de horas/máquinas; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fornecer apoio para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas à piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os agricultores no uso de práticas adequadas nas questões afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

150

Função:

20 - AGRICULTURA

**Descrição:**

FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Produtores

380.357,63

82.000

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade

**Subfunção:** 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais até 1 hectare, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoin, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produtos agropecuarios em feiras municipais; Apoiar a horticultura (caqui, melancia, citos e uva) na implantação de pomares com fomento de mudas, palestras, arantes e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção e o manejo de pomares existentes; Apoiar a formação de equipes para o preparo de mudas; Adquirir equipamentos para o preparo de mudas; Incentivar a produção de mudas através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

**Produto esperado:**  
Projeto/Atividade





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 124

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014



Página: 41  
7.500.000,00

4.000.000

Meiros Quadrados

INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuario de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI).

Edificação Construída

0,00

151  
Função:  
Projeto  
20 - AGRICULTURA

Descrição:  
Produto esperado:  
Projeto/Atividade

939.980,00

Biodigestores

PROJETO DE BIOENERGIA

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biofertilizante resultantes do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular.

Outros Produtos

0,00

152  
Função:  
Projeto  
20 - AGRICULTURA

Descrição:  
Produto esperado:  
Projeto/Atividade

176.550,00

Atendimentos

SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os Mercados Institucionais, contemplando panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortícolas e carnes/embutidos, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, articulando junto ao Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura (GEMAQ) da Unioeste, Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias entre produtores e Copel para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos

0,00

153  
Função:  
Atividade  
20 - AGRICULTURA

Descrição:  
Produto esperado:  
Projeto/Atividade

11.171.982,46

Total do Programa:

### Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Atividade	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	217.000	25.121,85
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			

Implantar, implementar e executar o Serviço de Acolhimento para idosos dos mais diversos graus de dependência (de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA, nº 283, de 26 de setembro de 2005), em situação de abandono e/ou violência, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SIMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS II indivíduos e Famílias com Direitos Violados) e Unidades de Atendimento a serem implantadas (Centro Dia para Idosos e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dewaterização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/IRH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

0,00

Produto esperado:  
Projeto/Atividade



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

155 Atividade **Página: 42**  
**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **27,000** **127.875,86**  
**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
**Descrição:** COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS  
**Produto esperado:** Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Asessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".  
**Projeto/Atividade** **0,00**

157 Atividade **213.151,77**  
**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **27,000**  
**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
**Descrição:** COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMD  
**Produto esperado:** Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Asessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".  
**Projeto/Atividade** **0,00**

**Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS** **366.149,48**  
**Total do Programa:**

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	ATIVAMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	490.000	59.167,57
<b>Função:</b>	<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Subfunção:</b>	<b>241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>			
<b>Descrição:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotados de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pesquisa moria como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, telefônica, adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; Instalação de rede de internet com boa qualidade; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos			
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>			

159 **Projeto** **157.000,00**  
**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **785.000**  
**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
**Descrição:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS  
**Produto esperado:** Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de idosos, tais como: troca do telhado dos CERTIs, construção de cobertura e aquecimento para as piscinas externas; Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  
**Projeto/Atividade** **0,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 126

Município de Toledo		Página: 43	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		198.756,00	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		39.000	
2014		0,00	
160	Atividade	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Grupos de idosos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Grupos de idosos
	Descrição:	Cofinanciar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Toledo e a Secretaria Municipal de Assistência Social; Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Projeto/Atividade	
		Total do Programa:	414.823,57
Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
161	Atividades - ECA/FMIDCA	Pessoas	179.867,11
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e II) e Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes em Meio Aberto, Casa Abrigo Menino Jesus, Unidades I e II, e Casa Abrigo Menino Jesus, Unidades I e II, e Casa Abrigo Menino Jesus - Unidade III, garantindo o atendimento a serem implantadas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Crianças e Adolescentes com Direitos Violados - CREAS III e Casa Abrigo Menino Jesus - Unidade III), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, decolização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátes, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
			0,00
162	Atividades - ECA/FMIDCA	Pessoas	105.441,60
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviços de Acolhimento, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários ou colocação em família substituta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
			0,00
163	Projeto - ECA/FMIDCA	Metros Quadrados	242.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e as a serem implantadas: Casa Abrigo Unidade III, Casa Abrigo para Adolescentes e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Crianças e Adolescentes com Direitos Violados - CREAS III.	
	Produto esperado:	Projeto/Atividade	
			0,00





## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

Página: 45

55.000,00

50.000

**Função:** 167 Projeto - ECA/FMDCA  
**Projeto:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**Atividade:** Metros Quadrados

**Descrição:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS

**Produto esperado:** Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Fiori Toledo, Projovem Adolescente, tendo como prioridade o NACA para ampliação e implantação do Fiori Toledo unidade II e Projovem Adolescente. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.

0,00

1.440.000

558.434,03

**Função:** 168 Atividades - ECA/FMDCA  
**Projeto:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Atividade:** COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

**Descrição:** Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SINAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAIS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com atrasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Pessoas Atendidas

0,00

Total do Programa:

2.251.412,58

#### Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Atividade	ATENDECIMENTO E MANUTENÇÃO NO EXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.274.000	184.315,36
<b>Função:</b>	<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI e os serviços a serem desenvolvidos, o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência através da unidade do CREAS II Indivíduos e Famílias, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intermperies e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar os Serviços de República para Jovens de 18 a 21 anos, Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas de atendimento para o Serviço de Acolhimento Institucional de Mulheres à unidade/casa já adquirida pela Prefeitura (casa utilizada pela Casa Abrigo para Adolescentes) e, para o Serviço de República para Jovens e Adultos, instituir modalidade de bolsa auxílio por tempo determinado para manutenção de jovens em processo de desligamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes. Garantir a aquisição de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NGB SUAS/PR, Cadernos e Manuais de Orientações, Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersectoralidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pesquisa montia como troca de fechaduras, vidros, portas, forros, toldado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, doteletização, limpeza de caixas d'água, apetrechos de ar condicionado, pisos, fofasas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária - CRECA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>					

0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 129

**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2014**

**Página: 46**  
34.390,01

200.000

Atividade  
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição:** COFINCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Produto esperado:** Pessoas  
Projeto/Atividade  
Confinar e a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Confinar e a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMASS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".  
Pessoas Atendidas

0,00

Projeto  
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Produto esperado:** Edificação Construída  
Projeto/Atividade  
Ampliação das Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: CREAS II indivíduos e Famílias, Construção da unidade a ser implantada: Casa de Passagem para indivíduos e Famílias, com capacidade para 32 usuários, conforme diretrizes da Política de Assistência Social, Tificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas de Serviços. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

0,00

Total do Programa: 273.705,37

**Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	Atividade	ATENDEIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.454.000	1.708.258,35

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição:** Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS; com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio material, auxílio funeral e benefícios familiares, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único, para Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atenção Básica de Proteção Social Básica para indivíduos e famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos, conforme NDB RUS/SUS; Oferecer atendimento integral aos usuários do CRAS, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários e a redução da vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do acesso ou não a serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e socialidade, famílias beneficiadas por programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento existentes; CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV e das unidades a serem implantadas; CRAS V e CRAS linearmente, através dos serviços de pequena monta com troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, desdetrização, limpeza de calças d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Outros Produtos  
Projeto/Atividade

0,00

Projeto  
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Produto esperado:** Edificação Construída  
Projeto/Atividade  
Construção da Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; construção do CRAS III - Jardim Copacabana, Reforma e ampliação do CRAS II e CRAS IV para implantação dos Serviços Tipificados; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos e "Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para idosos" nos territórios do Jardim Europa e Jardim Panoramia, tendo como público alvo prioritário, idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos com condições de transferência de renda, idosos com condições de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

0,00





ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Página: 47

Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; construção do CRAS III - Jardim Coopagro. Reforma e ampliação do CRAS II e CRAS IV para implantação dos Serviços Tipificados: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos e "Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para idosos" nos territórios do Jardim Europa e Jardim Panorama, tendo como público alvo prioritário, idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Proceder adequações nas especificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída

Total do Programa: 1.972.258,35

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E	Pessoas	290.000	31.440,88
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição:	Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CRAS II e Centro Dia para Pessoas com Deficiência, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CRAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar. SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, a ser realizado na Residência Inclusiva Governamental para Jovens e Adultos com deficiência, com todos os tipos de deficiência e graus de dependência, para acolher e garantir proteção integral; Restabelecer vínculos familiares e sociais; Possibilitar a convivência comunitária e favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/IRH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS e as serem implantadas: Residência Inclusiva e Centro Dia para PCD. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				

0,00

Produto esperado:  
Projeto/Atividade

369.207,65

175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	210.000	369.207,65
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço. NOB SUAS/IRH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				

0,00

Produto esperado:  
Projeto/Atividade

Total do Programa: 400.648,63

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 131

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

**Página: 48**  
396.068,16

550.000

Participações e Atendimentos

ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestonar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia de Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Priorizar mulheres em situação de violência nos programas de habitação social. Articular e viabilizar a estruturação no município do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação para formação de Promotoras Legais Populares. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Seguramça", "Paz para Todos: Violência Não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para efetivação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas: dolar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:** Projeto/Atividade Outros Produtos 0,00

**Projeto** 300,000 380.000,00  
IMPLANT E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER Metros Quadrados

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Descrição:** Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como doações de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.  
**Produto esperado:** Edificação Construída 0,00

**Projeto/Atividade** 100,000 61.250,00  
AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER Participações e Atendimentos

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Descrição:** Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".  
**Produto esperado:** Outros Produtos 0,00

**Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE** 837.318,16  
Total do Programa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	1.600.000	530.096,38

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamental, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Reestruturar e fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção e valorização das mulheres. Incentivar a adoção de políticas de cotas para os cargos de chefia e outros de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas: dolar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 132

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014



Página: 49

atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Pessoas Afendidas

0,00

181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas	0,000	168.687,21
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e o bem-estar. Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 698.773,59					
-------------------------------	--	--	--	--	--

#### Programa: 48 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
182	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina	2.100.000	365.000,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
<b>Descrição:</b>	Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc, nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio, e os acessos das propriedades rurais com asfalto, pedra irregular, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, estruturas, biodigestores, etc, com equipamentos como: Trator, PA Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00

#### Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Metros Quadrados	149.775.000	5.289.977,90
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalo Morto - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Condiária D'Oeste / PR 317 - 4,0 Km; Vila Ipiranga / Três Queidas - 1,80 Km; Vila Ipiranga / São Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Marechal - 2,30 Km; Linha São Paulo / Lajeado - 6,0 Km; Ouro Preto / Lira - 2,0 Km; Novo Sarandi / Faz. Branca - 4,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Irmãos / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,00 Km; Vila Florida / Cavalo Morto - 4,0 Km; Xaxim / Três Bocas - 1,40 Km; PR 163 / Linha Bue Caé - 2,00 Km; Dois Marcos / Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandarina / Linha Acaray - 5,10 Km; Nova Viderra / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kaspar / General Osório - 3,00 Km; Dois Irmãos / Linha Tigre - 3,60 Km; Novo Sarandi / Linha Cavião (Via Cerâmica) - 2,30 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalo Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Bom Princípio / Sol Nascente - 3,00 Km; Dois Marcos / Div. V. Cristal - 1,70 Km e outros trechos, conforme participação do Agricultor. Total 542100 m² ou 90,35 Km (Largura do asfalto 6,0 metros). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas. - Trechos: General Osório / Cerro da Lota / São Salvador; Km41 / Cerro da Lota; Dez de Maio / Linha 14 de Dezembro; Dez de Maio / Dois Irmãos; Vila Ipiranga / Dez de Maio; General Osório / Linha Santa Teresinha; Toledo / Dez de Maio; Três Bocas / Irineo Preto; Real Santo Antônio / Três Queidas; Vila Ipiranga / Trevo / Três Queidas; Vila Ipiranga / Coatol / Três Queidas; São Miguel / Linha São Paulo / BR 467 (Vincola); Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Linha Mandarina; PR 585 / Linha Itaipu; PR 317 / Sanga Funda; Condiária D'Oeste / Vila Ipiranga / São Miguel; São Miguel / Lajeado; Linha São Paulo / BR 467 (Vincola); Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Clube Bangui; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangui; Três Bocas / Xaxim / Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / Sanga Funda; Condiária D'Oeste / Real Santo Antônio; Condiária D'Oeste / Clube Bangui; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangui; Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / Sanga Funda; Condiária D'Oeste / Linha Kaspar; Condiária D'Oeste / Real Santo Antônio; Condiária D'Oeste / Linha Floriano; Vila Nova / Peabiru I e II; Vila Nova / Perola; Toledo / Sobradinho / Vila Nova; BR 467 / Linha Floriano; Linha Floriano / Projeto Poty; N. Sobradinho / Laticínio Pereira; Linha Florida; PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Blatato; Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani; São Luiz D'Oeste / Gramado; Toledo / São Luiz D'Oeste; = 10.000 m². Alargamento da capa asfáltica - Trechos - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Toledo / Dez de Maio - 47000 m² - Total 57000m²; Alargamento da estrada Av. Min. Címe Lima a Novo Sobradinho.				
<b>Produto esperado:</b>	Pavimentação de Vias				
	Projeto/Atividade				0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 50

Página 133

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

**Página: 50**  
1.588.875,36

437.500,00

Metros Quadrados

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrôla - 350 km; manutenção e conservação de pontes e bueiros: Estradas: São Luiz D'Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concórdia, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Copetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha Florida, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho e outros. Total 1750000 m²

**Produto esperado:** Restauração de Estradas Vicinais  
Projeto/Atividade

0,00

100.000,00

Pontes e Bueiros

CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Mariñoel - rio Toledo - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; São Miguel - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Teresinha - Rio Marreco - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quiléria - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Vila Nova - Sana 18 de Abril - uma unidade; Boa Vista - Sanga Sarandi - uma unidade. Total de 14 unidades. Alargamento das pontes rurais. Outros Produtos

**Produto esperado:** Projeto/Atividade

0,00

252.586,34

Metros Quadrados

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 / Div. Lopei: 3,18 Km; Estrada ligando Br 467 ao asfalto Bom Princípio / Lopei: 2,68 Km; Estrada Weller / Bom Princípio: 1,90Km; Estrada complemento Weller: 1,20 Km; Estrada Bom Princípio / Sr Franiz: 1,67 Km; Estrada Bom Princípio / Sanga Lopei: 2,30 Km; Estrada Bortoli / Bombardeli: 3,36 Km; Estrada Mariñoel / Bom Princípio: 2,20 Km; Estrada São Salvador / Aldino Jacó Hech: 0,70 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Marcio Baltisela / Alto São Salvador: 2,00 Km; Estrada Pedreira de Dez de Maio / Cerro da Lota: 1,68 Km; Estrada ligando 14 de Dezembro / Km 41: 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro: 3,00 Km; Lujre - São Luiz D'Oeste / Braziliara: 1,00 Km; São Luiz D'Oeste / Klein: 1,60 Km; SOl Nascente / Outro Preto: 5,70 Km; Boa Vista / Pedreira / Conti: 2,50 Km; Linha Dr. Ernesto / Prop. Holmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sanga Cavato Moro: 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília: 2,30 Km; Linha Floriano / Asfalto N. Sobradinho: 1,20 Km; Linha Floriano / (via antiga escola) Sanga Pinheiro: 2,00 Km; Linha São Paulo / São Miguel (Via Fachim): 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Travessão: 1,50Km; Vila Ipiranga / Sdo João: 1,30 Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção: 3,00 Km; Linha Boiko - PR 585 / PR 317:10, 0 km; Concórdia D'Oeste / Vila Rural / Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km; Total 492940 m².

**Produto esperado:** Restauração de Estradas Vicinais  
Projeto/Atividade

0,00

Total do Programa: 7.208.439,60

### Programa: 50 - RECURSOS HÍBRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	3,000	50.000,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Irmãos - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade; Total 12 Unidades.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00





Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2014**

Função:	Atividade	Projeto/Atividade	Subfunção:	Outros Produtos	Valor	Página: 52
181	26 - TRANSPORTE	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Pontos de Ônibus	115,000	578.209,21
	<b>Descrição:</b>	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				0,00
	<b>Projeto/Atividade</b>					
182	26 - TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	15,000	76.000,00
	<b>Descrição:</b>	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo, Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				0,00
	<b>Projeto/Atividade</b>					
183	26 - TRANSPORTE	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Bicicletas	65,000	165.127,83
	<b>Descrição:</b>	Proporcionar à população toledana, em especial, de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				0,00
	<b>Projeto/Atividade</b>					
194	26 - TRANSPORTE	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Semáforos	8,000	260.971,22
	<b>Descrição:</b>	Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do funcionamento da vagas do ESTAR; Execução e retirada de lombadas e quebra-moias; Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				0,00
	<b>Projeto/Atividade</b>					
195	26 - TRANSPORTE	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Metros Quadrados de Pintura	30,000	423.200,15
	<b>Descrição:</b>	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-moias; colocação de redutores de velocidade, controlar em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano, quando necessário; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano, quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal; criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; criar aproximado e metrológica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito; semáforos, entre outros; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				0,00
	<b>Projeto/Atividade</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 136



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

186	Atividade Função: 26 - TRANSPORTE	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Palestras e Campanhas	90.000	Página: 53 966.778,63
<p><b>Descrição:</b> Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar e manter as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento a população; implementar os trabalhos com o Engenheiro de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito, com implantação de novos equipamentos, para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; manter e ampliar as atividades do Espar - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, noticiando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; alender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo; implantar manter e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>					
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos					
Projeto/Atividade					

0,00					
Total do Programa: 2.470.287,04					
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
197	Projeto - ECA/FMDCA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	100.000	60.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b> Realizar aplicação, reforma e melhoria nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atenderem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Anorania; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência e de desenvolvimentos de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas no interior e na cidade em atendimento as reais necessidades dos jovens no município. Promover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída					
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
198	Atividades - ECA/FMDCA	Atendimentos	1.500.000	1.253.610,22	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b> Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos adolescentes estudantes universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas a adolescentes. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro, Europa/América, bem como de outros que atenderem adolescentes. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre e outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver adolescentes com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos					
Projeto/Atividade					
0,00					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 137

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 54  
154.077,35

200.000

Atendimentos

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Atividade  
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição:** IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS

Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; Clarificar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitários e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais. Criar a Linha Direta para Transporte dos jovens estudantes em todas as escolas com intuito de desenvolver e ampliar relações de participação popular, democratizar e exercitar o exercício prático de cidadania. Criar junto às universidades e faculdades, bolsas de iniciação de pesquisa e de implementação de projetos de extensão para a população local e de dimensão regional, visando à inserção de jovens em atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, em áreas integradas às áreas de saúde, educação, agricultura, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social, com vistas a inserir jovens em atividades produtivas, em especial, de mídias produzidas a partir da metodologia da educação popular, gerando expansão do acesso e a inclusão digital no campo e na cidade, ampliando ainda a internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar política pública de fomento específico para a juventude rural priorizando o associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso à terra; a priorização da participação dos jovens dos movimentos sociais e do campo na elaboração e no monitoramento dessa política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização da geração de renda respeitando a diversificação de atividades agropecuárias; Garantir incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprimido com a infra-estrutura necessária, financiamento acessível específico para os jovens e executar políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando e fortalecendo o processo educacional (ensino aprendizagem) com base na realidade da população rural. Desenvolver cursos, por meio de parcerias com instituições especializadas do Sistema "S" e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, qualificando a atuação com apoio das instituições públicas, inclusive crédito para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioativa dos jovens egressos do sistema socioeducativo e do sistema prisional, na família e na sociedade ampliando programas de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. Ampliar e melhorar o atendimento aos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Outros Produtos  
0,00

Total do Programa: 1.467.687,57

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Servidores e Dependentes	57.800.000	11.060.889,60
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição:	Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoterapia, psicologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-maternidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (Itular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; oferecer transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 11.060.889,60

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados	100.000	57.077,23
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 138



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

202 Projeto REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO Unidade  
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL  
Descrição: Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.  
Produto esperado: Veículos  
Projeto/Atividade  
Página: 55  
1,000 30.200,00  
0,00

Total do Programa: 87.277,23

### Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise	4.899,000	508.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 508.000,00

### Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE	Pessoas	682,000	30.838.410,54
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.				
Produto esperado:	Aposentados Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 144.450,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
205	Atividade	ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	144.450,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 30.982.860,54

### Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 140

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014



**Página: 57**

Total do Orçãbo: 386.433.076,63

Total Geral: 386.433.076,63



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 141

### **DECRETO Nº 183**, de 19 de setembro de 2013

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos do Decreto nº 165/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 109, de 18 de setembro de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.198.520,64 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.900,00
00380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	8.000,00
00450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.0045.2025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	53.500,00
01100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	43.500,00
01110 10016 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL.....R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	29.000,00
01140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	29.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.076,00
02410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.076,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2050 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	13.950,00
02570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.950,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.180,77
02750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.180,77
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2054 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	117,18
02760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	117,18
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0017.5076 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	110.000,00
03960 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	110.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	6.300,00
04200 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	6.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0017.6082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUND - REC TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.280,00
04370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.280,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
04750 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.600,00
05310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	15.600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 142

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0024.2126 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	9.313,15
06470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.313,15

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0024.1123 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	894.000,00
13930 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação CAIXA Parceria Prestação de Serviços .....	R\$	894.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2147 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.899,00
07220 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente .....	R\$	3.899,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0045.2154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	723,00
07440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	723,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	19.499,00
07460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.499,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0050.1156 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	1.211.274,05
07540 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos .....	R\$	1.211.274,05

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	190.000,00
07780 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	190.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.1175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	151.182,93
08240 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	151.182,93

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2176 MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE - ORÇ DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	786,00
08260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	786,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	142.000,00
08270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	125.000,00
08280 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	17.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	26.000,00
08300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.000,00
08310 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.800,00
08330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	8.100,00
08360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	507.000,00
08390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	507.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	80.000,00
08450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2181 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	81.000,00
08720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	600.000,00
08850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500.000,00
08880 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	25.000,00
09170 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0043.6184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	57.300,00
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV	Toledo, 20 de setembro de 2013	Edição nº 850	Página 143
09290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	38.300,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	24.000,00
09300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>			
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	140.000,00
09450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	140.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	14.000,00
09470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500.000,00
09500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	102.000,00
09850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	102.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	700,00
09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	26.000,00
09960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0037.2191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	82.000,00
10170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	82.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20.000,00
10200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
10230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.700,00
10260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.0039.2200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.820,00
10860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.820,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA</b>			
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	44.920,16
11320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.920,16
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
12220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2231 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS</b>			
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	3.988,20
12260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.988,20
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-245 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS</b>			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	300.000,00
12790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0005.1246 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.284.000,00
12810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.284.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0002.2250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	77.600,00
13050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	77.600,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.200,00
13070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	8.000,00
13080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0002.2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	12.000,00
13130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 144

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.0031.2253 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 6.811,20  
13160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.811,20

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 6.973.520,64**

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 35.000,00  
00050 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....R\$ 35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 20.000,00  
00130 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....R\$ 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE REEQ DO CORPO DE BOMB.....R\$ 55.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.00391-267 INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 170.000,00  
10651 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação CALXA Parceria Prestação de Serviços .....R\$ 170.000,00

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 170.000,00**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 8.000,00  
00470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 12.000,00  
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2016 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE .....R\$ 136.000,00  
00909 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 136.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0008.1020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....R\$ 61.800,00  
01000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 61.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.0045.2025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE .....R\$ 150.000,00  
01090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 150.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 29.000,00  
01130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 10.000,00  
01150 10016 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL .....R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0009.2037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 180.000,00  
01740 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 180.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 10.000,00  
01800 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0012.2051 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 17.026,00  
02590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 17.026,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 4.180,77  
02740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.180,77



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 145

<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0015.2055 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 117,18
02780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 117,18
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0016.2061 ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS .....	R\$ 2.500,00
03160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0017.6077 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 110.000,00
03980 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$ 110.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 6.300,00
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 6.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 45.600,00
05030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 45.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.1107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0024.1123 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 398.013,15
06390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 398.013,15
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0030.1135 PARQUES LINEARES - AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMEN</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 232.500,00
06820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 232.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.1175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00
08240 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 6.000,00
08381 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.000,00
08382 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 3.000,00
08471 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.500,00
08472 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 1.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2181 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 528.800,00
08650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 528.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 15.000,00
08730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 28.000,00
08791 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 14.000,00
08792 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 14.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 151.182,93
08880 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 151.182,93
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 3.000,00
09221 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.500,00
09222 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 1.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0043.6184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 38.300,00
09310 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 38.300,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 43.000,00
09350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 43.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 146

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL REGIONAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	770.000,00
09630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	770.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	16.000,00
09650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00
09660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	184.000,00
09700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	184.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	135.000,00
09720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	135.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	529.000,00
09740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	519.000,00
09750 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0037.2191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.500,00
10371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.0039.2200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	7.820,00
10840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.820,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	225.000,00
10850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	225.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.0040.1202 COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAG DE PRODUTOS AGRICOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	110.000,00
10900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	110.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	105.000,00
10910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	105.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	44.920,16
11390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.920,16

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.2216 SERVIÇ DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS .....	R\$	2.000,00
11480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.2217 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
11550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0044.2220 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCĐ

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	3.000,00
11630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.000,00
11870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.500,00
12020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2227 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	6.000,00
12080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	12.500,00
12150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
12180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2230 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
12230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 147

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2231 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
12270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
12290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	3.988,20
12310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.988,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.000,00
12320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-244 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	75.000,00
12740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	75.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0006.2249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	23.200,00
13030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0002.2250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.600,00
13101 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
13110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0002.2265 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - RH AEROPORTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	20.000,00
13131 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0031.2255 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	46.811,20
13200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	46.811,20

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.831.159,59**

b) superávit financeiro nas seguintes fontes:

1. Recursos Ordinários (Livres), fonte 000, no valor de R\$ 33.188,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais);
2. Receitas de Alienações de Ativos, fonte 501, no valor de R\$ 1.211.274,05 (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos);
3. SANEPAR – Fundo do Meio Ambiente, fonte 555, no valor de R\$ 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais).

c) recursos provenientes de transferências da CEF, na fonte 10029 - Termo Cooperação CAIXA Parceria Prestação de Serviços, no valor de R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0054.1001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	8.000,00
00020 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0054.1002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
00030 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2004 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
00060 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	24.000,00
00080 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	24.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.000,00
00110 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	15.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE REEQ DO CORPO DE BOMB .....R\$ 55.000,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 148

**Art. 3º** – O Decreto nº 165, de 15 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º** – ...

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 613.181,46 (seiscentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

...

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.368,88
13720 00219 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE .....	R\$ 10.368,88

...

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 613.181,46**

...

**Art. 2º** – ...

...

III – rendimento de aplicação financeira proveniente da fonte 219 - Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE, no valor de R\$ 3.859,85 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).”

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no **dia 24 de setembro de 2013, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2013**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2º AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2013**, que será realizado no dia **27 de SETEMBRO de 2013 – sexta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.  
Atenciosamente

**EDSON SIMIONATO**  
Secretário da Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 149

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 107

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

WANDERLEI KUNZ

FRANCIELE DA SILVA JORGE

LAISA LIMA VON FRUHAUF

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de setembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de Projetos Técnicos para a construção do Centro Agropecuário, com área a ser construída de aproximadamente 9.000,00m<sup>2</sup>, que será dividido em três blocos, a ser implantado na Avenida Ministro Cirne Lima, Chácara nº37.F.2 e Chácara nº37.F.1, Bairro Tocantins, com área total do terreno de 30.000,51m<sup>2</sup>, conforme Termo de Referência (Anexo IX). **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 09 de OUTUBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 472.700,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2013**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a aquisição de câmara de conservação de vacinas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, para utilização no Departamento de Vigilância em Saúde e Unidades Básica de Saúde do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 07 de OUTUBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.781,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2013**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Santo Antonio (sendo 61,17m<sup>2</sup> de reforma e 48,36 m<sup>2</sup> de ampliação), localizado na parte ideal do Lote Rural nº 98 do 47º Perímetro, 1ª parte Fazenda Britânia, localidade de Boa Vista, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a Transcrição nº 28.210 do 1º Serviço do Registro de Imóveis. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 10 de OUTUBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 79.744,89 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2013**

**OBJETO:** Aquisição de botijões para armazenamento de sêmen congelado bovino para o programa de Condomínios de Inseminação Artificial do Município de Toledo – PR, conforme Lei “R” 53/2009 anexa. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE OUTUBRO DE 2013, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer Kits de lanches para coffee break para adultos e crianças, durante a realização de palestras e cursos na execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Programa Minha Casa Minha Vida, para as famílias beneficiárias do Conjunto Habitacional Residencial Barcelona, localizado no Bairro Pinheirinho, região leste do Município de Toledo-PR, constituído de 218 unidades habitacionais. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.942,50 (dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2013**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de *persianas verticais com blackout* para a Biblioteca Pública da Vila Pioneira e do Centro Cultural Oscar Silva e aquisição e instalação de *cortinas de blackout* para a Escola Municipal Ivo Welter do Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2013, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.205,14 (dez mil duzentos e cinco reais e quatorze centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2013**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando contratação de empresa para *confecção de 60.000 (sessenta mil) formulários contínuos* “Notas Fiscais de Produtor Rural”, para a Secretaria da Fazenda do Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2013, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 150

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética em escolas e em Parques Infantis de Cmei's e Escolas; aquisição de podador, soprador e roçadeira para manutenção das unidades de Assistência Social e aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Sacos de lixo verde de 100 (cem) Litros para o Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.805,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 011/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação

das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PLANEGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 182.688,00** (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).

- A empresa **CORAE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 231.801,60** (duzentos e trinta e um mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

- A empresa **ECO VERDE SERVIÇOS LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 242.425,92** (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 19 de Setembro de 2013.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA SET/2012 A AGO/2013
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>5.116.581,75</b>
Pessoal Ativo	5.116.581,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
<b>(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>312.896,59</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)	0,00
<b>Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</b>	<b>312.896,59</b>
Pensionistas	0,00
IRRF	312.896,59
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II)</b>	<b>4.803.685,16</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)</b>	<b>231.431.952,09</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)</b>	<b>2,08%</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%</b>	<b>13.885.917,12</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%</b>	<b>13.191.621,27</b>

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adriano Luis Remonti  
Presidente da Câmara Municipal

Gerson Shigueiوشي Nakamura  
Contador CRC 048954/O-7

David Calça  
Controle Interno



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 20 de setembro de 2013

Edição nº 850

Página 151

**PORTARIA Nº 90**, de 18 de setembro de 2013.

Complementação de diárias para vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria complementa diárias concedidas ao vereador Neudi Mosconi, que participou nos dias 10 e 11 de setembro, de reuniões promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), realizadas em Curitiba – PR e Brasília-DF.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica concedida ao Vereador 0,5 (meia) diária, que totaliza R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Parágrafo único** – A complementação se faz necessária em virtude da prorrogação da agenda do vereador junto ao Ministério da Saúde, conforme relatório de viagem protocolizado no Gabinete desta Presidência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de setembro de 2013.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício Nº 69 /2013-CMS TOLEDO, 24 setembro de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **24 de setembro de 2013 às 18h30m** na Central dos Conselhos, cito a Rua Sete de Setembro nº 1134, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação das Atas 311/2013, 312/2013 e 313/2013;
- Credenciamento de 10 leitos novos de UTI adulto no Hospital Bom Jesus;
- Reabilitação de 10 leitos de UTI Neonatal no Hospital Bom Jesus;
- Apreciação e Aprovação do Projeto NASF;
- Informes da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente

**JAQUELINE FERNANDA MACHADO**

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Ilmo(a) Sr(a)

**Conselheiro Titular**

**Conselheiro Suplente**

Conselho Municipal de Saúde

Toledo/PR

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.